SUGESTÕES SÕBRE UMA REFORMA ADMINISTRATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# SUGBSTORS STERR UMA REFORMA ADMINISTRATIVA

# A - Princípios norteadores de ação administrativa da Secretaria.

Os fundamentos lógicos de uma organização, ou reorganização de qualquer sistema governamental devem repousar numa filosofia coerente da ação administrativa.

Propomos, a êste respeito, que a Secretaria de Educação e Cultura do Estado adote para a sua ação os princípios norteadores da Reforma Administrativa Federal; para a sua aplicação neste caso específico podem êles ser assim definidos:

a) o plano setorial a longo, médio e curto prazo, será aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

A Secretaria responsabilizar-se-a pelo seu estudo, desenvolvimento, realização e fiscalização. O plano abrangera não so as atividades privativas do sistema educacional do Estado, como também aqueles cuja execução venha a ser confiada pela União ou resulte de convênios com os Municípios ou organizações privadas, en trosando-o com o Flano Sacional de Educação, de maneira a unir esforços para o atendimento de objetivos equemos e dar melhor aplicação aos recursos recolhidos da coletividade;

- b) a Coordenação Geral e Regional será utilizada como um dos elementos indispensáveis à execução do planejamen to, para proporcionar ação conjugada à Secretaria, e será exercida no estudo de assuntos ligados a outros órgãos, ou, ainda, no âmbito da Secretaria;
- c) as funções de planejamento, direção superior, supervisão, coordenação e contrôle, e a fixação de programas, princípios e critérios ficarão a cargo dos órgãos de assessoramento da Secretaria, que também atuarão como corpo assessor do Conselho Estadual;

- d) o cumprimento dos programas, a formalização de atos de rotina administrativa, serão entregues aos órgãos de estrutura executiva;
- e) a delegação de competência pelas autoridades de todos os níveis executivos será utilizada para alcançar, da forma mais ampla, a descentralização das atividades administrativas;
- f) a racionalização dos serviços da Secretaria será objeto da permanente preocupação das autoridades administrativas, visando, entre outros objetivos, à simplificação de contatos dos órgãos entre si e dêstes com o público, do forma a se assegurar decisão pronta, execução rápida e redução de custos operativos;
- g) o contrôle de tôdas as atividades da administração do ensino irá contrabalançar a descentralização das targ fas executivas e será exercido em todos os níveis e sôbre todos os órgãos ou entidades da Administração Es tadual, ou entidades municipais e privadas, para que se assegurem a rápida execução dos programas, a qualidade dos serviços, o baixo custo operacional e a eficiente utilização e boa guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de responsabilidade do Estado, utilizando-se para tanto técnicas e instrumentos adequados;
- h) as leis e regulamentos relativos ao pessoal de ensino e ao servidor público ligado à educação terão por objetivo principal incrementar a sua profissionalização, aperfeiçoar e fortalecer o sistema do mérito;
- a constituição de quadros dirigentes competentes re « sultará de recrutamento, formação e aperfeiçosmento de administradores e pessoal qualificado para garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa, em consonância com critérios éticos especialmente estabelecidos;
- j) a participação da comunidade nos assuntos de educação sera mais ampla, convocando-se elementos representati vos das atividades educacionais, econômicas e sociais no Estado e no País, para participar de órgãos ou comissões decisórias ou de aconselhamento, e para colaborar mais estreitamente com os esforços governamentais.

#### ORGANOGRAMA A

#### ESTRUTURA GERAL DA SECRETARIA



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COSTRÔLE DO PESSOAL DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COSTRÔLE DE BENS :

MOVEIS E IMOVEIS

DIVISÃO DE CADASTRO E ESTATÍSTICA DIVISÃO DE CONTRÔLE FINANCEIRO DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

DESCENTRALIZAÇÃO

INSPETORES GERAIS DELEGADOS RECIONAIS

FAIXA EXECUTIVA

ATIVIDADES-MEIO

#### B. Organograma

O organograma A, sugerido pela Secretaria, permitiria a aplicação prática dêstes princípios norteadores.

As funções específicas de alguns dos principais órgãos que deveriam ser criados ou reformados são:

#### 1 - Assessorias

As assessorias deverão realizar estudos para a formulação de diretrizes e orientar, supervisionar, coordenar, inspeccio nar e controlar os órgãos executivos. Específicamente:

- a) terão por missão fazer com que os órgãos e entidades da Secretaria funcionem no sentido de bem servir ao público, em harmonia com os preceitos da Constituição Federal e Estadual, das leis e com os interêsses sociais;
- b) serão responsáveis, perante o Governador e Secretá rios de Estado pelo fiel cumprimento das determinações
  do Governo visando à continuidade, probidade, eficiên
  cia e produtividade dos serviços a cargo da Secretaria de Educação;
- c) estudarão todos os problemas relacionados com o ensino, formularão as diretrizes, normas e métodos de caráter administrativo, financeiro, técnico ou pedagógico necessários para resolvê-los e assegurar o funcionamento eficiente do sistema estadual de ensino. Es sas diretrizes, normas e métodos serão resumidos num Plano Estadual de Educação;
- d) implantarão essas diretrizes, normas e sistema na reg lidade operacional do sistema;
- e) orientarão, fiscalizarão, inspecionarão o acompanha mento técnico das normas e métodos estabelecidos;
- fixarão normas e objetivos para o recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente, técnico e administrativo;
- g) exercerão a s responsabilidades de contrôle governamental;

h) coordenarão e controlarão as atividades de pessoal, material, orçamento, estatística e administração financeira de todos os níveis de autoridade executiva, de acôrdo com as normas a serem fixadas.

Essas responsabilidades poderiam ser distribuídas entre 4 setores, da seguinte maneira:

I - Assessoria de Planejamento, Coordenação e Contrôle:

Será encarregada da elaboração de planos, programas e projetos de expansão e melhoramento do sistema de ensino e da alta organização e fiscalização do funcionamento do sistema de estatistica e contrôle de pessoal e ativos da Secretaria.

# II - Assessoria Pedagógica:

Fixera as normas técnicas e métodos de ensino e as normas pedagógicas para a instalação e funcionamento das escolas oficiais e particulares. Definira os sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente. Orientará e promoverá o aproveitamento das pesquisas e experimentações educacionais.

#### III - Assessorie Financeirat

Elaborará os Orçamentos-Programa, de acordo com o Plano Estadual de Educação. Assegurará a programação financeira das deg pesas e o contrôle dos dinheiros, valores e bens aplicados pelos órgãos ou entidades subordinados ou vinculados à Secretaria.

#### IV - Assessoria Administrativa:

Definirá as normas de operação dos sistemas de pessoal e material e dos sistemas de recrutamento, treinamento, retreina - mento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

## 2 - Paixa executiva

# I - Separação entre faixas normativas e executivas:

Uma separação bem nítida deverá ser feita entre as responsabilidades da "faixa normativa e de contrôle" e a "faixa de realizações executivas da Secretaria de Educação e Cultura.

Isto, por muitas razões, não será fácil. Existe uma tendência muito forte, por parte do funcionário "executivo" de alto nível, a confundir autoridade com poder discricionário, e a accreditar que fazem parte essencial de suas atribuições o desenvolvimento de objetivos especiais e de sistemas "sui generis" de administração e contrôle. Por esta razão, muitos dos programas e pla-

nos de realizações educacionais são, na realidade, definidos pelos funcionários que asseguram a sua execução, e não pelos Secretários, Conselhos, assessôres, etc, que deveriam ter a responsabilidade de sua conceituação.

São geralmente graves os resultados deste mal-entendido, porque os funcionários da faixa executiva não dispõem, normalmente, das informações e de treinamento necessários para a feitura de plamos científicos e coerentes. Mesmo que os tivessem, não poderiem usurper a autoridade do Secretário.

# II - Saparação entre funções administrativas e funções técnico-pedagósicas.

O que sinda pode ser mais difícil, e, porém, ainda mais indispensável, é estabelecer uma separação absolutemente clara entre duas funções da faixa executiva da Secretaria. São elas as funções administrativas (atividades-meio) e as funções técnico-pedagógicas (atividades-fim).

Nas atuais circunstâncias, os departamentos e serviços, assim como os funcionários, os empregados técnicos da Secretaria e os inspetores, supervisores, diretores e regentes, fazem um pouco de tudo e têm a tendência a conferir uma importância muito maior aos aspectos pedagógicos que aos meremente administravivos de suas atividades.

Resulta daí que nenhuma das duas funções é adequadamente desempenhada.

Uma das principais medidas a serem adotadas para solucio nar êste problema é definir claramente a natureza de várias funções administrativas do sistema estadual de ensino e criar os serviços necessários ao adequado desempenho dessas funções.

# III - Funcoss administrativas

As funções do Departamento Administrativo da Secretaria poderão, provavelmente, ser divididas em 6 grandes grupos de atividade (Movimentação e Contrôle do Pessoal; Movimentação e Contrôle dos Bens; Cadastro e Estatística; Contrôle Financeiro; Grganização e Métodos; Protocolo), com as divisões descritas no organograma B.

Divisões precisam ser eriadas dentro do Departamento Administrativo para se encarregarem das funções assinaladas. Cada uma delas dedicar-se-á apenas ao aspecto executivo dessas funções. Os outros departamentos ou divisões executivas da Secretaria não poderão exercer as mesmas atividades.

#### ORGANOGRAMA R

# ORGANIZACTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

# I - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DO PESSOAL

#### A - PESSOAL DOCENTE

- 1. Provimento e vacâncias
- 2. Direitos e vantagens
- 3. Contratos
- 4. Registros
- 5. Movimentação

#### B - PESSOAL ADMINISTRATIVO

- 1. Provimento e vacâncias
- 2. Direitos e vantagens
- 3. Contratos
- 4. Registros
- 5. Movimentação
- 6. Seleção
- 7. Treinamento

# II - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DOS DENS

# A - EDIFÍCIOS

- 1. Construção Escolar com recursos dos Fundos Sacionais ou Estaduais
- 2. Construção de Edifícios Administrativos
  - 3. Conservação de Escolas e Edifícios Administrativos

## B - EQUIPAMENTO

- l. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e de material de consumo de tipo administrativo
- 2. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e material de consumo escolar

#### C . TRANSPORTE

- 1. Escolar
- 2. Administrativo

# III - DIVISÃO DE ESTATÍSTICA, CADASTRO E GEOGRAFIA

#### A - SISTEMAS DE ENSINO

- 1. Professores
- 2. Escolas
- 3. Alumos
- 4. Edifícios (e conservação)
- 5. Equipamento Escolar
- 6. Material de Consumo Escolar
- 7. Informação Demográfica

#### B - SISTEMA ADMINISTRATIVO

- 1. Servidores Públicos
- 2. Edifícios (e conservação)
- 3. Equipamento
- 14. Material de Consumo

## IV - DIVISÃO DE CONTRÔBE PINANCEIRO

- A CONTRÔLE DAS DESPESAS
- B CONTRÔLE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
- G CONTABILIDADE
- D TESOURARIA
- V DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
- VI SECÃO DE PROTOCOLO, ARGUIVO E DOCUMENTAÇÃO

Isto deve ficar absolutamente claros um departamento ou uma divisão "técnico-pedagógica", como o departamento de ensino pri mário, por exemplo, poderá supervisionar a atualização pedagógica dos professõres, introduzir novos currículos e técnicas de ensino e fazer recomendações ao Secretário sóbre as escolas que deverão ser oriadas, ou os professõres a serem nomeados ou removidos, porém, não deve ter a iniciativa de realizar as operações administrativas correspondentes a essas atividades.

Cada uma dessas divisões, e cada um de seus funcionários, deverá ter uma área de responsabilidades bem definida, e dispor dos instrumentos indispensáveis ao desempenho de suas funções. Assim, se um funcionário ou uma divisão atuar com ineficiência, não poderá argumentar que esta situação foi provocada por interferências externas.

O modo de operar do departamento administrativo e das suas divisões deve ser modernizado e, quando possível, mecanizado e automatizado.

Não há razão, por exemplo, para que toda a documentação referente a professores e pessoal administrativo seja acumulada em "processos" volumosos, que, na sua maior parte, contêm grande quantidade de literatura e de papeis, mas poucas informações válidas. É preciso que se estude uma forma do raunir todas as informações ra lativas ao pessoal, as escolas e, também, aos alunos, em fichas uni formes, que poderão ser utilizadas também para fins estatísticos. Deve ser eliminado todo papel administrativo supérfluo.

Comissões admhoc, assessoradas por especialistas, deve rão definir detalhadamente as funções de cada um dos departamentos, divisões e servidores públicos, assim como dos formularios e fichas administrativas a serem criados em substituição ao obsoleto sistema dos processos. Asses problemas são altamente técnicos e não podem ser solucionados por leigos.

Aparentemente não é necessário criar mais de 6 divisões administrativas. Parte das atividades dos atuais serviços de Alimentação escolar e do Recursos Audic-Visuais - recepção e distribuição de alimentos, equipamento e móveis - são, na sua natureza funcional, idênticas às de qualquer serviço de compra e distribuição de demais móveis e material. Seria lógico, portanto, que estas atividades do serviço fossem exercidas por um serviço geral de Compras e distribuição do material escolar da Secretaria.

# a) Contrôle dos Edifícios Escolares

A Secretaria de Educação e Cultura não necessita de uma divisão administrativa encarregada da construção de edificações escolares: essas funções são desempenhadas pelos Fundos de Ensino ou pela Secretaria de Obras. Compete, porém, à Secretaria verificar se as obras são executadas pelos responsáveis e se correspondem às especificações.

São geralmente muito falhas a conservação e a manutenção dos edifícios escolares. A Secretaria deveria responsabilizar-se, diretamente, por essas operações, prever um orçamento adequado, man ter-se permanentemente informada, através de seus supervisores e inspetores, do estado físico das escolas e realizar as obras necessá - rias.

## b) Divisão de Estatística, Cadastro e Geografia

Este serviço deve ser o ponto focal de informação para toda a Secretaria. Deverá adiantar periodicamente um leventamento consitário da situação geral dos sistemas educacionais que operam no Estado.

O censo periódico deverá ser organizado de maneira a que os dados recolhidos venham a ser integralmente aproveitados pelos outros departamentos, divisões e setores da Secretaria e, particu - larmente, pelas divisões de movimentação e contrôle do pessoal. To dos os demais serviços da Secretaria, por seu lado, deverão fornecer os dados que coligirem, incluindo os relatórios dos delegados, inspetores e supervisores de ensino, de maneira a poderem ser aproveitados para completar e melhorar o censo. As duplicações devem ser totalmente evitadas e simplificados os sistemas de contrôle dos dados.

Simultâneamente, a Divisão de Estatística, Cadastro e Gg ografia deverá elaborar mapas de cada um dos municípios do Estado, contendo informações econômicas, demográficas e educacionais que permitam adiantar um plano científico de construção e reconstrução escolar.

#### e) <u>Inspetores de Ensino</u>

As funções e operações dos Inspetores deverão ser separa das das dos SUPERVISORES, os quais deverão ocupar-se exclusivamente dos apectos técnico-pedagógicos, supervisionando a realização dos programas dos departamentos de ensino primário, de ensino médio e de ensino de base e ação comunitária.

As preccupações e responsabilidades dos INSPETORES deverão limitar-se às várias funções do departamento administrativo, is to é, à parte física, econômica, financeira, administrativa e estatística da operação do sistema de ensino. Não lhes compete verificar se os alunos podem ler ou escrever (podem informar a assessoria da Secretaria sobre situações que lhes parecerem particularmente ga ves). Cabe-lhes estudar e resolver es problemas administrativos do professorado, inspecionar o estado de conservação dos prédios escolares e o funcionamento das instalações sanitárias; verificar as na cessidades em equipamentos, o preenchimento dos questionários pelos diretores, reitores e regentes; certificar-se de que o número de alunos por professores não é excessivo ou insuficiente e se os recur sos financeiros do Estado são bem aproveitados.

As funções e responsabilidades dos INSPETORES, assim como as de todos os departamentos, divisões e assessorias da Secretaria, não são limitadas ao sistema estadual de ensino. Estender-seão, dentro dos limites estabelecidos por lei, sos sistemas federais, municipais e particulares.

De acordo com a filosofia gerel da reforma, a descentralização administrativa deverá exercer-se principalmente através dos Inspetores, que deverão receber autoridade cada vez maior. Ideal mente, as funções das divisões de Novimentação e Contrôle do Pessoal, de Novimentação e Contrôle dos Bens, no departemento administra tivo em Niteroi, deverão ser reduzidas a uma coordenação e contrôle das atividades dos inspetores.

Em consequência disso, a natureza das funções dos inspetores deverá ser substancialmente modificada e aumentadas as suas responsabilidades. Todo o trabalho necessário poderá ser, provável mente realizado por 12 chefes de regiões, assistidos por funcioná rios especiais.

Todos esses funcionários deverão ter um treinamento espe cial. Cada inspetoria regional deverá dispor de equipamento de escritório, dos veículos e dos sistemas de comunicação que forem ne cessários.

Os atuais inspetores que trabalham ao nível murkipal e local deverão ser retreinados e dedicar-se à supervisão técnico-pe\_desociae das escolas.

# IV - Pimedes teenico-pedaresicas

As principais atividades da Secretaria de Educação são as técnico-pedagógicas.

#### Consistem principalmente ems

- a) Promover a eriação ou ampliação de escolas e proces sar a autorização de funcionamento e o reconhecimento do estabelecicimento de ensino.
- b) Promover a nomeação ou a remoção do pessoal pedagógico e organizar a seleção, treinamento e aperfeiçoamento do magistério.
- e) Escolher o material, equipamento, aparelhamento escolares e os livros didáticos.
- d) Promover pesquisas e experimentações educacionais.Promover a elaboração e a revisão do currículo e dos métodos e processos de ensino. Introduzir novos métodos e currículos nos sistemas de ensino.
- e) Dirigir a supervisão técnica e pedagógica das escolas e avaliar o rendimento da supervisão.
  - 1) Prestar assistência técnica e pedagógica às escolas.
- g) Proceder à avaliação periodica do rendimento de ensi-
- h) Proceder ao estudo e elaboração de convênios de natureza técnica e pedagógica relativos ao ensino.
- 1) Promover a regulamentação da expedição de certifica dos e diplomas.
- j) Promover a assistência socio-econômica ao estudante , através de programas de
  - (1) alimentação
  - (2) bolsas de estudo
  - (3) saude.
- k) estabelecer o interrelacionamento da escola com a communidade.

# (a) Alcance da Competência dos Departementos Técnico-Pedasógicos.

Essas atividades não podem, nem devem, limitar-se exclusivamente ao sistema de ensino estadual.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a responsabilidade da Secretaria de Educação se estende a todos os níveis educa cionais - primário, médio, superior, de adultos, de excepcionais -, e a todos os sistemas - federais, estaduais, municipais e particula res -, exceto nos casos em que a Lei confere privilégios ou autoridades específicas à União, isto é, ao Ministério da Educação ou ao Conselho Federal.

Decorre dal tornar-se consideravel o volume de atividades inerentes às funções técnico-pedagógicas da Secretaria. Justifica-se, assim, a criação de departamentos técnico-pedagógicos sepa
rados de Ensino Primário, de Ensino Medio, de Ensino Superior, de
Educação Permanente e de Educação de Excepcionais. Cada um deles
assumirá as responsabilidades enumeradas, para um setor bem definido da Educação.

# (b) Relacões entre Departementos Técnico-Pedasógicos e Assesorias

No cumprimento de suas funções, e em particular das que podem implicar em aumento de despesa (criação de escolas, nomeação de pessoal, compra de material) ou em modificação da política pedagogica da Secretaria, os diretores dos departamentos Técnico-Pedagogicos devem conformar-se com as normas estabelecidas no Plano Estadual de Educação ou pelos assessores.

A competência dos Diretores executivos não se estende à definição de normas gerais. É, por definição, limitada à aplicação dessas normas e à fiscalização dos resultados.

# (c) Relacões entra Departamentos Tecnico-Pedasosicos e o Departamento Administrativo

Tradicionalmente, os departamentos técnico-pedagógicos têm também várias funções administrativas. Coletam dados estatísticos; fazem o levantamento das necessidades relativas à construção, reforma e conservação das unidades escolares; elaboram um cadastro do professorado; fazem a distribuição de material escolar e, através dos inspetores, delegados e supervisores, intervêm na parte econômica, financeira, meçânica, material, da administração escolar.

Por vários motivos, esta acumulação de funções não é desejável e deve ser eliminada.

Isto, porem, não implica na diminuição dos Diretores teg nico-pedagógicos, quanto à sua autoridade.

Implica em não poderem dispor de um sistema administrati vo independente e confidencial para a obtenção das informações que necessitarem para tomar decisões executivas ou para fiscaliar a reg lização dos programas que iniciarem. Em cada caso específico, deve rão aproveitar o sistema centralizado de coleta e classificação de dados do Departamento Administrativo para obter as informações dese jadas.

É óbvio que este sistema centralizado deverá funcionar com a maior eficiência, e facilitar imediatamente todas as informações requeridas pelas Divisões Técnico-Pedagógicas assim como pela Secretaria e suas assessorias, sem discussão, ou sem interêmbio pré vio de formulários.

Os chefes dos departamentos técnico-pedagógicos continua rão obtendo informações <u>diretas</u> sobre o funcionamento dos sistemas de ensino, através dos relatórios dos supervisores, dos vários funcionários da Secretaria, dos professores e regentes e do público em geral.

Para assegurar a eficiente operação do sistema adminis trativo é indispensavel que toda esta informação seja poste à dispo sição do Departamento Administrativo, para entrar nas fichas e rela tórios.

Tudo isto exige uma modificação fundamental da mentalida de administrativa. Bão seria incorreto dizer que a característica principal das reformas que são aqui propostas é precisamente introduzir esta modificação, quebrando, a saim, uma tradição administrativa nociva e antitécnica. É absolutamente necessário fazer com que os chefes de departamentos, técnicos e administrativos, compreendam que existem em função das exigências e necessidades dos outros departamentos, ou do Secretário ou de seus assessores.

# (d) Supervisores

O instrumento maior de execução dos departamentos técnico-pedagógicos devem ser os supervisores, os quais devem trabalhar em estreita ligação com os regentes e professores.

Em princípio, não devem os supervisores ter qualquer reg ponsabilidade de ordem administrativa, econômica e financeira. Devem dedicar-se unicamente a atividades técnico-pedagógicas.

Anotar-se-a, porem, que recomendou-se limitar deliberada mente o mumero de delegados regionais de ensino e o de seus asastem tes. Isto provocara, inevitavelmente, algumas deficiências no sistema de contrôle administrativo. Pode-se admitir, no entanto, que essas deficiências poderão ser corrigidas por uma intervenção limitada dos supervisores no setor administrativo. Poderiam, especificamente, ser encarregados de fazer relatórios sobre as condições

dos edifícios e do equipamento escolar, e de exigir e controlar o preenchimento dos questionários emitidos pela Secretaria, por todas as professoras, pelos diretores, regentes de ensino, etc.

Os Supervisores deveriam ser colocados sob a autoridade de Supervisores Regionais, que trabalhariam conjuntamente com os de legados regionais, com autoridade sobre as operações técnico-pedago gicas, mas mesmas regiões geográficas controladas administrativamente pelos delegados regionais.

Dêste modo, eliminar-se-iam as tendências que pudessem ter os delegados, de tratar os supervisores como subordinados hirár quicos e técnicos.

A organização recomendada para os sistemas de inspetoria administrativa e técnica é descrita no Organograma C.

#### ORGANOGRAMA C

# SISTEMAS DE TESPECÃO ADMINISTRATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICO-PEDACÓGICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Téchico-pedagógico

DIREÇÃO; SUPERVISORES E INSPETORES GERAIS

REGIÃO DE SUPERVISÃO INSPETORIAS REGIONAIS E FUNCIONÁRIOS MÓVEIS

RÊDE DE SUPERVISORES COMUNIDADE

# CADASTRO E INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

## PROGRAMA

	JULHO	AGÔSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Planejamento Inicial							
Comissão de Formulários e Objetivos	·						
Definição Exata dos Objetivos (Cadastro, Estatística, Informação) (Estatísticas: (1) ocasionais (2) permanentes							
Comissão de Organização da Coleta de Dados							
Comissão de Escolha do Equipamento Eletrônico	anagatina soa usasina consissa						-
Assessores	************************						
Coordenação com a União e demais Estados							
Apresentação do Projeto as Autoridades Financeiras	-						
Treinamento dos Chefes de Grupo		specialists and a second secon					
Confecção dos Formulários	9	искетренник полити					
Formação Regional (ou Municipal) dos Grupos	an vision	CONTROL SURVEYORS	entransportation in the interest of				
Coleta de Dados	odaporet.						
Concentração e Contrôle de Dados			programme operacional descriptions	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	and the contract of the contra		
Estudo e Reprodução das Fichas Definitivas				and the same of th	que la color con con construencies		
Crítica do Material Recolhido	1				MATERIAL PROPERTY AND ADDRESS.	System Control of the	
Preparação das Fichas (IBM ou BULL)			and the state of t				10000

# PARANA

SUCESTÕES SÕBRE UMA REFORMA ADMINISTRATIVA

DOCUMENTO BFPAR
JACQUES TORPS

#### PARANÁ

#### SUGESTÕES SÕBRE UMA REFORMA ADMINISTRATIVA

#### A - Princípios norteadores da ação administrativa da Secretaria.

Os fundamentos lógicos de uma organização, ou reorganização, de qualquer sistema governamental devem repousar numa filosofia com rente da ação administrativa.

Proposos, a este respeito, que a Secretaria da Educação e Cultura do Estado adote para a sua ação, os princípios norteadores da Reforma Administrativa Federal; para a sua aplicação neste caso específico, podem êles ser assim definidos:

- a) o plano setorial a longo, médio e curto prazo, será definido pelo Conselho Estadual de Educação.
  - A Secretaria responsabilizar-se-á pelo seu desenvolvimento e realização, assim como por sua fiscalização. O plano abrangerá não só as atividades privativas do sistema
    educacional do Estado, como também aquelas cuja execução
    venha a ser confiada pela União ou resulte de convênios
    com os municípios ou organizações privadas, entresando -o
    com o Plano Macional de Educação, de maneira a unir esfor
    ços para o atendimento de objetivos comuns e dar melhor a
    plicação aos recursos recolhidos da coletividade;
- b) a Coordenação Geral e Regional será utilizada como um dos elementos indispensáveis à execução do planejamento, para proporcionar ação conjugada à Secretaria, e será exercida no estudo de assuntos ligados a outros órgãos, ou, ainda, no âmbito da Secretaria.
- c) as funções de planejamento, direção superior, supervisão, coordenação e contrôle, e a fixação de programas, princípios e cretérios ficarão a cargo dos órgãos de assessoramento da Secretaria, que também atuarão como corpo assessor do Conselho Estadual;

- d) o cumprimento dos programas, a formalização do atos de rotina administrativa, serão entregues aos órgãos de estrutura executiva:
- e) a delegação de competências pelas autoridades de todos os níveis executivos será utilizada para alcançar, da forma mais ampla, a descentralização das atividades administrativas;
- f) a racionalização dos serviços da Secretaria será objeto da permanente preocupação das autoridades administrativas, visando, entre outros objetivos, à simplificação de contatos dos órgãos entre si e dêstes com o público, de forma a se assegurar decisão pronta, execução rápida e redução de custos operativos;
- g) o contrôle de tôdas as atividades da administração do ensino irá contrabalançar a descentralização das tarefas executivas e será exercido em todos os níveis e sôbre to
  dos os órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou
  entidades municipais e privadas, para que se assegurem a
  rápida execução dos programas, a qualidade dos serviços,
  o baixo ousto operacional e a eficiente utilização e boa
  guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de
  responsabilidade do Estado, utilizando-se para tanto técnicos e instrumentos adequados;
- h) as leis e regulamentos relativos ao pessoal do ensino e ao servidor público ligado à educação terão por objetivo principal incrementar a sua profissionalização, aperfeiço ar e fortalecer o sistema do mérito;
- a constituição de quadros dirigentes competentes resultará de recrutamento, formação e aperfeiçoamento de adminis tradores e pessoal qualificado para garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa, em consonância com sritérios éticos especialmento estabeleci dos;
- j) a participação da comunidade nos assuntos de educação será a mais ampla, convocando-se elementos representativos das atividades educacionais, econômicas e sociais no Esta do e no País, para participar de órgãos, ou comissões decisórias ou de aconselhamento, e para colaborar mais estreitamente com os esforços governamentais.

#### B. ORGANOGRAMA

O novo organograma sugerido pela Secretaria permitiria a aplicação prática dêstes princípios norteadores.

As funções específicas de alguns dos principais órgãos que deveriam ser criados ou reformados são:

#### I) Assessorias

As assessorias deverão realizar estudos para a formulação de diretrizes e orientar, supervisionar, coordenar, inspecionar e con trolar os órgãos executivos. Especificamente:

- a) terão por missão fazer com que os órgãos e entidades da Secretaria funcionem no sentido de bem servir ao público, em harmonia com os preceitos da Constituição Federal e Eg tadual, das leis e com os interêsses sociais:
- b) serão responsáveis, perante o Governador e Secretários de Estado pelo fiel cumprimento das determinações do Govêrno visando à continuidade, probidade, eficiência e produtivi dade dos serviços a cargo da Secretaria de Educação;
- c) estudarão todos os problemas relacionados com o ensino, formularão as diretrizes, normas e métodos de caráter administrativo, financeiro ou técnico necessários para resolvê-los e assegurar o funcionamento eficiente do sistema estadual de ensino. Essas diretrizes, normas e métodos serão resumidos num Plano Estadual de Educação, elaborado pelo Conselho Estadual;
- d) implantarão essas diretrizes, normas e sistema na realida de operacional do sistema;
- e) orientarão, fiscalizarão, inspecionarão o acompanhamento técnico das normas e métodos estabelecidos:
- f) fixarão normas e objetivos para o recrutamento, treinamento de experfeiçoamento do pessoal decente, técnico e administrativo;
- g) exercerão as responsabilidades de contrôle governamental;
- h) coordenarão e controlarão as atividades de pessoal, material, orçamento, estatística e administração financeira de todos os níveis de autoridade executiva, de acôrdo com as normas a serem fimadas.

Essas responsabilidades poderiam ser distribuídas entre 4 Se tores da seguinte maneira:

1. Assessoria de Planejamento: Coordenação e Contrôle.

Estatísticas, cadastros, estudos da produtividade, planos, programas e projetos de expansão e melhoramento do sistema de ensino.

#### 2. Assessoria Pedagógica:

Normas técnicas e métodos de ensino, normas pedagógicas para a instalação e funcionamento des escolas oficiais e particulares .

Sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente.

Pesquisas e experimentação educacional.

#### 3. Assessoria Financeira:

Elaboração do Orçamente Programa.

Programação Financeira da Despesa.

Contrôle dos dinheiros, valores e bens aplicados pelos órgãos ou entidades subordinados ou vinculados à Secretaria.

#### 4. Assessoria Administrativa:

Sistemas de pessoal e material, sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

#### I - SERVIÇOS AUXILIARES DA ASSESSORIA

As assessorias deverão dispor de dois serviços importantes:

#### 1. Servico de Estatística. Cadastro e Geografia

Este serviço deve ser o ponto focal de informação para tôda a Secretaria. Deverá adiantar periòdicamente um levantamen to censitário da situação geral dos sistemas educacionais que operam no Estado, similar ao levantamento recém-realiza do pelo Conselho Estadual e Fundepar.

O censo periódico deverá ser organizado de maneira que os dados recolhidos venham a ser integralmente aproveitados per los outros departamentos, divisões e setores da Secretaria, e, particularmente, pelos serviços de cadastro e pessoal. Asses serviços, pelo seu lado, deverão fornecer os dados que coligirem, incluindo os relatórios dos delegados, inspertores e supervisores de ensino, de maneira a que possam ser aproveitados para completar e melhorar o censo. As duplica ções devem ser totalmente evitadas e simplificados os sistemas de contrôle de dados.

Simultâneamente, o Serviço de Estatística, Cadastro e Geografia deverá elaborar mapas de cada um dos municípios do Estado, contendo informações econômicas, demográficas e edu cacionais que permitam adiantar um plano científico de cons trução e reconstrução escolar.

#### 2. Servico de Piscalização dos Programas Especiais

Este serviço, que será assegurado pela FUNDEPAR, encarregar -se-á do investimento de acôrdo com o plano Estadual e da fiscalização dos programas de investimento do Govêrno, incluindo os previstos com o Ministérão da Educação.

Nas suas possíveis intervenções no setor de planejamento, por rém, ficará submetido às orientações da assessoria de plane jamento, que atuará de acordo com os planos e normas fixadas pelo Conselho Estadual de Educação.

#### II - FAIXA EXECUTIVA

# 1. Separação entre faixas normativas e executivas:

Daverá ser feita uma separação bem nítida entre as responsa

bilidades da "faixa normativa e de contrôle" e a "faixa realizações executivas" da Secretaria de Educação e Cultura. Isto, por muitas razões, não será fácil, existe uma tendência muito forte, por parte do funcionário "executivo" de alto nivel, a confundir autoridade com poder discricionário, e a acreditar que fazes parte assencial de suas atribuições o desenvolvimento de objetivos especiais e de sistemas generis" de administração e contrôle. Por esta razão, tos dos programas e planos de realizações educacionais na realidade, definidos pelos funcionários que asseguram sua execução, e não pelos Secretários, Conselhos, res, etc, que têm a responsabilidade de sua conceituação. São geralmente graves os resultados deste mal-entendido, uma ves que os funcionários da faixa "executiva" não dispõem das informações ou do treinamento que são necessários à feitura de planos científicos e coorentes.

# 2. Separação entre funções administrativas e funções técnico-pedagógicas.

O que pode ser ainda mais difícil e indispensável é estabel<u>e</u> cer usa separação perfeitamente clara entre duas funções da faixa executiva da Secretaria. São elas as funções administrativas (atividades-meio) e as funções técnico- pedagógicas (atividades-fim).

Mas atuais circunstâncias, os departamentos e serviços, e, também os funcionários, empregados técnicos da Secretaria e os inspetores, supervisores, diretores e regentes, fazem um pouco de tudo e têm a tendência a conferir uma importância muito maior aos aspectos pedagógicos de suas atividades que aos meramente administrativos.

Resulta daí que menhuma das duas funções é adequadamente desempenhada.

Uma das primeiras medidas a serem adotadas para solucionar êste problema é definir claramente a natureza de várias funções administrativas do sistema estadual de ensino e criar os serviços necessários ao adequado desempenho dessas funções.

#### 3. Funções administrativas

As funções da Secretaria poderão, provavelmente, ser divididas em 4 grandes grupos de atividade (Contrôle de pessoal,

Compras e Contrôle de Imóveis e Móveis e da distribuição do material, Contabilidade e Tesouraria).

- Divisões precisam ser criadas dentro do Departamento Administrativo para encarregar-se das funções assinaladas. Cada uma dessas divisões dedicar-se-á apenas ao aspecto executivo dessas funções. Os outros departamentos ou divisões executivas da Secretaria poderão exercer as mesmas atividades.
- Isto deve ficar absolutamente claro: um departamento ou uma divisão "técnico-pedagógica", como a divisão de ensino primário, por exemplo, poderá supervisionar a atualização pedagógica dos professôres, introduzir novos currículos e técnicas de ensino e fazer recomendações aos assessôres da Secretaria sobre as escolas que deverão ser criadas, ou os professôres a serem nomeados ou removidos, porém, não deve ter a iniciativa de dar instruções, ou de fazer sugestões diretas ao departamento administrativo e, muito menos às di visões dêste departamento.
- Cada uma dessas divisões e cada um de seus funcionários de verá ter uma área de responsabilidades bem definida, e dispor dos instrumentos indispensáveis ao desempenho de suas funções. Assim, se um funcionário ou uma divisão atuar com ineficiência, não poderá argumentar que esta situação foi provocada por interferências externas.
- O modo de operar do departamento administrativo e das suas divisões deve ser modernizado e, quando possível, mecaniza do e automatizado.
- Mão há razão, por exemplo, para que tôda a documentação referente a professores e pessoal administrativo seja acumulada em "processos" volumosos, que, na sua maior parte, contêm grande quantidade de literatura e de papéis, mas poucas informações válidas. É precise que se estude uma forma de reunir tôdas as informações relativas ao pessoal, às escolas e, também, aos alunos, em fichas uniformes, que poderão ser utilizadas também para fins estatísticos. Deve ser eliminado tal papel administrativo supérfluo.
- Comissões <u>ad-hoc</u>, assessoradas por especialistas, defini rão detalhadamente as funções de cada um dos departamentos , divisões e servidores públicos, assim como dos formulários e fichas administrativas a serem criados em substituição so

obsoleto sistema dos processos. Esses problemas são alta - mente técnicos e não podem ser solucionados por leigos.

- Aparentemente não é necessário criar mais de 4 divisões ad ministrativas. Parte das atividades dos atuais serviços de Alimentação Escolar e de Escursos Audio-Visuais recepção e distribuição de alimentos, equipamento e móveis são, ma sua natureza funcional, idênticas às de qualquer serviço de compra e distribuição de demais móveis e material. Seria lógico, portanto, que estas atividades do serviço fôssem exercidas por um serviço geral de Compras e distribuição do material escolar da Secretaria.
- A Secretaria de Educação e Cultura do Paraná não necessita de uma divisão administrativa encarregada da realização de obras ou de reparos e manutenção das edificações escolares: essas funções são desempenhadas pelo Departamento de Edificações da Secretaria de Obras. Compete, porép, à Secretaria a responsabilidade de verificar se as obras e os trabalhos de manutenção e reparos são executados pela Secretaria de Obras e se êste recebe em tempo útil tôdas as informações e recursos financeiros para a realização dos trabalhos normais. Por esta razão, o Departamento Administrativo deve dispor de uma Divisão Executiva que seja responsável pelo contrôle das con dições dos imóveis e móveis, elaborar relatórios detalhados sôbre êsse particular.
- A maior parte das realizações desta Divisão será feita através dos Inspetores de Ensino.

#### 4. Inspetores de ensino

As funções e operações dos Inspetores deverão ser separadas das dos Supervisores, os quais deverão ocupar-se exclusiva - mente dos aspectos técnico-pedagógicos, supervisionando a realização dos programas dos departamentos de ensino primério, de ensino médio e de ensino de base e ação comunitária.

- Os inspetores devem dedicar a maior parte do mês a viagens e visitas a escolas.
- As suas preocupações e responsabilidades deverão limitarse às várias funções de departamento administrativo, isto é, à parte física, econômica, financeira, administrativa e estatística da operação do sistema de ensino. Não lhes compete verificar se os alunos podem ler ou escrever (podem informar a assessoria da Secretaria sôbre situações que lhes parecerem particularmente graves). Cabe-lhes estudar e re-

solver os problemas administrativos do professorado, inspecionar o estado de conversação dos prédios escolares e o funcionamento das instalações sanitárias; verificar nas necassidades em equipamentos, o preenchimento dos questionários pelos diretores, reitores e regentes; certificar-se de que o número de alunos por professores não é excessivo ou insuficiente e se os recursos financeiros do Estado são bem aproveitados.

- As funções e responsabilidades dos inspetores, assim como as de todos os departamentos, divisões e assessorias da Secretaria, não são limitadas ao sistema estadual de ensino. Estender-se-ão, dentro dos limites estabelecidos por lei, aos sistemas federais, municipais e particulares.
- De acôrdo com a filosofia geral de reforma, a descentralização administrativa deverá exercer-se principalmente através dos Inspetores, que deverão receber uma autoridade cada vez maior. Idealmente, no departamento administrativo de Curitiba, as funções das divisões de pessoal e de contrôle das obras deverão reduzir-se a uma coordenação da ação dos inspetores.

# RECOMENDAÇÕES SÕBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANA

DOCUMENTO BGPAR
JACQUES TORFS
UNESCO - BRASIL
JUNHO DE 1967

## PLANO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

#### 1. DEFINICÕES

Planejamento, planejar e planos são palavras e conceitos usados com grande frequência. Mas, muito mal compreendidos, em regra geral. É, pois, conveniente tecer aqui alguns comentários sôbre seu conteúdo e suas implicações.

Planejamento é um processo que permite a realização dos objetivos e metas fixados pela coletividade.

O Plano educacional estadual estabelecerá metas e objetivos, em função das metas gerais do plano econômico, social e cultural da Nação, do Plano de Educação Nacional, dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado. Levará em conta as previsões das necessidades em mão-de-obra e profissionais; os objetivos de me lhoria social do Governo e as aspirações culturais da comunidade.

O plano educacional estadual descreverá os meios de realização dêsses objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativas, econômicas, financeiras e pedagógicas que deverão ser mobilizadas durante um período definido, para assegurar a realização, total ou parcial, dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas será detalhada, geográfica e funcionalmente, e constituir-se-á em plano de trabalho da Secretaria, ficando seus órgãos executivos encarregados de cumpri-lo dentro dos prazos previstos.

Este planejamento, para ser válido, deverá ser completo e integral, ou seja, abarcar todas as formas e níveis de ensino e assegurar harmoniosa utilização dos vários instrumentos de decisão e execução. É impossível planejar a educação primária, sem planejar a média, ou desenvolver o sistema estadual de ensino, sem levar em conta a evolução dos sistemas municipais ou particulares.

#### 2. RECUISITOS

Existem no Parana condições propicias à elaboração de um Plano educacional científico e completo.

- (a) Os planos e estudos do desenvolvimento econômico e social da União e do Estado são suficientemente adiantados para permitir a definição de objetivos econômicos e sociais cla ros para um Plano Estadual de Educação.
- (b) O Govêrno vem expressando repetidamente a sua intenção de elaborar e realizar um Plano Educacional.
- (c) O Parana dispõe de técnicos competentes em estatísticas, planejamento e pedagogia.
- (d) Também dispõe o Parana da informação técnica especializada e das estatíticas educacionais detalhadas necessárias.

# 3. CONTRODO DO PLANO. PRAZO.

Nessas circunstâncias, recomenda-se dar início imediato aos tra balhos de elaboração do Plano.

O documento BD, anexo, descreve a lista dos temas que deverá de senvolver e dos trabalhos que deverá apresentar.

O plano educacional, em linhas gerais, será estabelecido para um período de vinte anos, prazo durante o qual pode efetuar-se a formação completa do cidadão, desde a escola pre-primária aos últimos anos da universidade.

Para o período de vinte anos, o plano terá uma natureza geral. Apresentar-se-ão objetivos gerais, cálculos da evolução demográfica e econômica provável, cálculos gerais de despesas que principalmente permitirão precisar algumas ideias, demonstrar a impossibilidade de algumas aspirações.

O Plano apresentará uma forma mais especificamente detalhada para um período de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a orientação geral do Estado podem ser previstas com precisão maior.

Os planos de 5/20 anos serão previstos anualmente e substituídos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar-se-á em 1967 o plano 1968-1972-1987, e em 1968 o plano 1969-1973-1988.

O primeiro ano de cada plano de 5/20 anos definira em todos os seus detalhes o orçamento-programa para o ano seguinte.

A realização dos planos deve ser supervisionada e controlada de maneira contínua. Os orgãos administrativos apropriados para assegurá-los são as assessorias, cuja criação é proposta no capítulo do relatório dos CEOSE, relativo à reforma administrativa.

#### 4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O melhor dos planos pode transformar-se em exercício intelectual sem qualquer utilidade, se não existir o desejo de realizalo.

Também não será possível executá-lo, se faltarem os instrumen - tos administrativos apropriados .

A vontade de converter o Plano em realidade foi manifestada pelo Governador do Estado, por seu Secretário de Educação, assim como pelo Conselho Estadual de Educação, a quem cabe a alta res ponsabilidade de aprovar o Plano e supervisionar a sua execução a curto e a longo prazo.

Essas autoridades e todo o alto pessoal da Secretaria manifesta ram também o desejo de adequar a reforma administrativa da Secretaria às exigências do planejamento.

É este um fator altamente favoravel: a existência de uma estru tura administrativa apropriada é tão indispensavel, que se deve considerar a reforma da administração como parte indispensavel do próprio Plano.

# 5. INSTRUMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO.

Pelas razões indicadas, a descrição dos instrumentos a serem utilizados no estudo e elaboração do Plano, incluem aqueles necessários para o estudo e a elaboração da Reforma Administrative.

Pela descrição de sua constituição e funções, concluir-se-á que todos os temas que interessam aos planejadores, interessam, ine vitavelmente, aos técnicos da reforma, e que não poderão realizar um trabalho útl sem coordenar seus esforços de maneira contínua.

Para adiantar a elaboração do Plano e as atividades paralelas indispensáveis à sua boa execução, será necessário criar três comissões, de Planejamento, de Informações e Formulários e de

C. B. P. E.

h.

Contrôle e Classificação de dados. Estas comissões terão como funções e estrutura:

#### (a) Comissão de Planejamento

O trabalho da Comissão de Planejamento será temporário e consistirá principalmente na elaboração do Plano Estadual de Educação, que conterá todos os objetivos, progremas, cálculos e a legislação descritos no documento ED, anexo.

Devido à natureza do material que deve ser incluído no Plano, a Comissão deverá ter entre seus membros:

um economista

um especialista em estatística e interpretação estatística

um educador

um especialista em administração pública. A Comissão terá a responsabilidade eminere pela elaboração e redação do Plano. Obterá as informações e orientações no cessárias através de:

- seus proprios estudos e recursos;
- ii estudos e amostragens realizados por firmas priva das, pelo Centro de Pesquisas Educacionais, e pelas demais organizações do Estado.

Uma das primeiras tarefas da Comissão será defi nir os estudos que deverão ser realizados por essas entidades;

iii - a assesoria de cinco grupos de trabalho, assim:

# 10 Grupo de Obietivos Educacionais

Este grupo participara da descrição da filosofia educacional do Plano (Capítulo I do Documento BD) e será composto de educadores, che fes dos departamentos técnico-pedagógicos da Secretaria e da Diretoria do Centro de Pesquisas Educacionais, assim como de economistas.

# 2º Grupo de Reforma Administrativa

Este grupo existe agora como entidade "ad Hoc" e contribui na preparação do texto definitivo da Reforma, de acordo com os estudos prelimina res realizados pela Secretaria, e de acordo com as recomendações dos CEOSE, deverá trabalharem intima colaboração com a Comissão de Planeja -

mento, para assegurar que os sistemas adminis trativos da Secretaria podem ser utilizados eficazmente como instrumentos de Planejamento.

# 3º Grupo de Orientação Econômica

Este grupo, de economistas, definirá os objetivos do ensino médio do 2º ciclo, do ensino superior e da educação de adultos.

# 4º Grupo de Orientação Financeira

Este grupo, de economistas e administradores, estudará os recursos financeiros disponíveis para a realização do plano.

#### 59 Grupo de Custos

Este grupo, integrado por economistas e engenheiros, assessorará a Comissão de Planejamen
to em todos os assuntos relacionados com custos unitários do ensino, salários, custos de
construção e conservação, etc.

A Comissão de Planejamento consultará regularmente o Secretário de Educação, o Conselho Estadual de Educação, assim como tôdas as organizações do Estado interessadas em Planejamento ou Educação.

O Plano será apresentado para aprovação prévia do Secretário e aprovação final do Conselho Estadual.

Para assegurar a continuidade dos trabalhos de planejamento, depois da apresentação do primeiro Plano Educacional, deverá ser organizada uma Fundação de Planejamento, para desem penhar de maneira permanente as funções da Comissão.

Administrativamente, esta Fundação deverá ser identificada a uma Assessoria da Secretaria.

# (b) Comissão de Informações e Formulários

Para simplificar os processos administrativos e dispor das informações necessárias para assegurar o desenvolvimento e a fiscalização permanente do Plano, recomenda-se organizar, para todos os serviços da Secretaria, um sistema central de

cadastro e informação.

Este sistema será o instrumento único, através do qual os demais departamentos, assessorias, etc, poderão obter as in formações sistemáticas de que necessitarem para basear as suas decisões e atividades: não poderão dispor de divisões, ou setores administrativos autônomos.

Isto implica em que o Centro de Informações deverá conhecer perfeitamente as necessidades de cada uma das demais organizações da Secretaria.

A finalidade da Comissão sera definir essas necessidades.

Esta Comissão, integrada por todos os altos funcionários da Secretaria, assessôres, chefes de escritório de pesquisas e alguns Inspetores e Supervisores, definirá:

- 19 O tipo de informação quantitativa e qualitativa de que necessitarão cada um dos serviços da Secretaria e o Conselho, para realizar os seus trabalhos rotineiros e os que implicam na elaboração e execução do Plano.
- 22 A parte destas informações que deverá ser coletada pela Secretaria e a parte a ser obtida pelas outras orga nizações dependentes do Govêrno do Estado.
- 30 A estrutura e o texto dos formulários a serem preenchi dos pelos professores, regentes, inspetores, superviso res, para fornecerem regularmente as informações neces sárias.
- 40 A periodicidade na coleta das informações.

# (c) Comissão de Contrôle e Classificação de Dados.

Recomenda-se que todas as informações necessárias para a elaboração do Plano, assim como para seu desenvolvimento e execução, todas as informações do sistema centralizado de cadastro e informações, sejam integradas nas fichas do sistema eletrônico de contrôle e classificação de dados da CELEPAR.

A Comissão de Contrôle e Classificação de Dados, composta por engenheiros especialistas em computadores, de economistas e de especialistas em administração, deverá assegurar o melhor aproveitamento do sistema eletrônico e também, defi-

nir, de antemão e de maneira absolutamente clara, os tipos de operações que não poderão ser realizadas eficientemente através do computador.

Especificamente, a Comissão deverá:

- 1º Examinar todos os formulários e questionários apresentados pela Comissão de Informações e Formulários e com patibilizá-los com as exigências do sistema eletrônico.
- 2º Estudar a forma pela qual o sistema eletrônico poderá dispensar uma informação contínua aos diversos órgãos da Secretaria e estudar se esta forma é compatível com as necessidades.
- 3º Estudar os custos de operação do sistema eletrônico, comparando-os com os custos de sistemas mecânicos ou tradicionais.
- 40 Se for aconselhável, recomendar a utilização de um sis tema misto de informação e administração, no qual o computador só será utilizado para realizar parte das operações necessárias.

RECOMENDAÇÕES SÕBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARAMÁ

> DOCUMENTO BFPAR JACQUES TORFS UNESCO JULHO DE 1967

# ESTADO DO PARANÁ

#### SUGESTÕES PARA UMA REFORMA ADMINISTRATIVA

# A - Princípios norteadores de seão administrativa da Secretaria.

Os fundamentos lógicos de uma organização, ou reorganização de qualquer sistema governamental devem repousar numa filoso - fia coerente da ação administrativa.

Propomos, a êste respeito, que a Secretaria de Educação e Cultura do Estado adote para a sua ação os princípios norteadores da Reforma Administrativa Federal: para a sua aplicação neste caso específico podem êles ser assim definidos:

- a) Um plano setorial a longo prazo definirá os objetivos da Secretaria e os programas que permitirem a realiza ção desses objetivos. O plano abrangerá não so as atividades privativas do sistema educacional do Estado, como também aqueles cuja execução venha a ser confiada pela União ou resulte de convênios com os Municípios ou organizações privadas, entrosando-o com o Plano Nacional de Educação, de maneira a unir esforços para o atendimento de objetivos comuns e dar melhor aplicação aos recursos recolhidos da coletividade;
- b) a Coordenação Geral e Regional será utilizada como um dos elementos indispensáveis à execução do planejamen to, para proporcionar ação conjugada à Secretaria, o será exercida no estudo de assuntos ligados a outros órgãos, ou, ainda, no âmbito da Secretaria;
- e) as funções de planejamento, direção superior, supervi são, coordenação e contrôle, e a fixação de programas, princípios e critérios ficarão a cargo dos órgãos de assessoramento da Secretaria.
- d) o cumprimento dos programas, a formalização de atos de rotina administrativa, serão entregues aos órgãos de estrutura executiva;
- e) a delegação de competência pelas autoridades de todos os níveis executivos será utilizada para alcançar, da forma mais ampla, a descentralização das atividades ad ministrativas;

- f) a racionalização dos serviços da Secretaria será objeto da permanente preocupação das autoridades administrativas, visando, entre outros objetivos, à simplificação de contatos dos órgãos entre si e destes com o público, de forma a se assegurar decisão pronta, execução rapida e redução de custos operativos;
- g) o contrôle de tôdas as atividades da administração do ensino irá contrabalançar a descentralização das taro fas executivas e será exercido em todos os níveis e sôbre todos os órgãos ou entidades da Administração as tadual, ou entidades municipais e privadas, para que se assegurem a rapida execução dos programas, a qualidade dos serviços, o baixo custo operacional e a eficiente utilização e boa guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de responsabilidade do Estado, utilizando-se para tanto técnicas e instrumentos adequados;
- h) as leis e regulamentos relativos ao pessoal de ensino e ao servidor público ligado à educação terão por objetivo principal incrementar a sua profissionalização, aperfeiçose e fortalecer o sistema do mérito;
- i) a constituição de quadros dirigentes competentes resultará de recrutamento, formação e aperfeiçoamento de administradores e pessoal qualificado para garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa, em consonância com critérios éticos es pecialmente estabelecidos;
- j) a participação da comunidade nos assuntos de educação será mais ampla, convocando-se elementos representati vos das atividades educacionais, econômicas e sociais no Estado e no País, para participar de órgãos ou comissões decisórias ou de aconselhamento, e para colaborar mais estreitamente com os esforços governamen tais.

#### B - Organospana

O organograma A permitiria a aplicação prática dêstes princípios norteadores.

As funções específicas de alguns dos principais orgãos que deveriam ser criados ou reformados são:

# ORGANOGRAMA A

# PARANÁ

# ESTRUTURA GERAL DA SECRETARIA

PAIXA	SECRETÁRIO DE CONSELHO ESTADUAL  EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO  ASSESSORIAS  (I) Planejamento (II) Administração de fundos		
SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE INPORMAÇÕES, CADASTRO E ESTATÍSTICAS CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS CENTRO DE SERVIÇOS AUDIO-VISUAIS  DEPARTAMENTO DE ENSINO E MAGISTÉRIO PRIMÁRIOS DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMASENTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PÍSICA  DESCENTRALIZAÇÃO SUPERVISORES REGIONAIS DE ENSINO PRIMÁRIO SUPERVISORES REGIONAIS DE ENSINO MÉDIO SUPERVISORES		
PAIXA EXECUTIVA ATIVIDADES-PIM			
FAIXA EXECUTIVA ATIVIDADES-MEIO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DO PESSOAL  DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DE BENS: MÓVEIS E  IMÓVEIS  DIVISÃO DE CONTRÔLE FINANCEIRO  SEÇÃO DE PROTOGOLO  DESCENTRALIZAÇÃO  DELEGADOS REGIONAIS		

#### 1. Assassorias

As assessorias deverão realizar estudos para a formulação de diretrizes e orientar, supervisionar, coordenar, inspeccionar e controlar os órgãos executivos. Especificamente:

- a) estudarão todos os problemas relacionados com o ensino, formularão as diretrizes, normas e métodos de caráter administrativo, financeiro e técnico necessários para resolvê-los e assegurar o funcionamento eficiente do sistema estadual de ensino. Essas diretrizes,
  normas e métodos serão resumidos num Plano Estadual
  de Educação, que deverá ser examinado e aprovado pelo
  Conselho Estadual de Educação;
- b) implantarão essas diretrizes, normas e sistema na rea lidade operacional do sistema;
- e) orientarão, fiscalizarão, inspecionarão o acompanhamento técnico das normas e métodos estabelecidos;
- d) fixarão normas e objetivos para o recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e admi nistrativo;
- e) coordenarão e controlarão as atividades de orçamento, estatística e administração financeira de todos os níveis de autoridade executiva, de acordo com as normas a serem fixades.

Essas responsabilidades poderiam ser distribuídas entre dois setores, da seguinte maneira:

# I - Assessoria de Planejamento

Será encarregada de (a) elaboração de planos, programas e projetos de expansão e melhoramento do sistema de ensino; (b) da alta organização e fiscalização do funcionamento do sistema e dos métodos administrativos da Secretaria e (c) da organização e fiscalização do funcionamento do Centro de Informações, Cadastro e Estatística da Secretaria; (d) da elaboração dos orçamentos-programa de acôrdo com o Plano Estadual de Educação; (e) da definição das normas de operação e dos sistemas de pessoal e material e dos sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

O sistema de funcionamento de uma comissão de planejamen to durante o período de elaboração do plano fica definido no documento BGPAR. Depois da realização do Plano, estará criada uma assessoria permanente, sob a forma de Fundação. Esta Fundação deverá receber a colaboração contínua duma comissão composta dos chefes dos departamentos da Secretaria e de seus técnicos principais.

# II - <u>Assessoria de Administração dos</u> <u>Fundos Estatais e Nacionais</u>

Assegurará a fiscalização do uso dos Fundos destinados a investimentos, pelo Estado e pela União, e aplicados por órgãos ou entidades subordinados ou vinculados à Secretaria. Esta atividade poderá ser exercida pela FUNDEPAR ou órgãos similares.

# 2. Servicos Gerais de Secretaria

A Secretaria deverá dispor de três serviços gerais: o Centro de Informações, Cadastro e Estatística, o Centro de Pesquisas Educacionais e o Centro de Meios Áudio-visuais.

# I - Centro de Informações, Cadastro e Estatística

Este serviço deve ser o ponto focal de informação para tôda a Secretaria. Deverá adiantar periòdicamente um levantamento censitário da situação geral dos sistemas educacionais que operam no Estado e dispor de dados detalhados sôbre o pessoal, os alunos e os edifícios.

O censo periódico deverá ser organizado de maneira a que os dados recolhidos vembam a ser integralmente aproveitados pelos assessõres, departamentos, divisões, e setores da Secretaria, e particularmente, pelas divisões de movimentação e contrôle do pessoal do Departamento de Administração. Todos os demais serviços da Secretaria, por seu lado, deverão fornecer os dados que coligirem, incluindo os relatórios dos delegados, inspetores e superviso res de ensino, de maneira a poderem ser aproveitados para completar e melhorar o censo. As duplicações devem ser totalmente evita das e simplificados os sistemas de contrôle dos dados.

O Centro deverá elaborar mapas de cada um dos municípios do Estado, contendo informações econômicas, demográficas e educaci onais que permitam adiantar um plano científico de planejamento, construção e reconstrução escolar.

Outras características importantes do Centro descrevemse no Documento BGPAR.

#### II - Centro de Pesquisas Educacionais

Este serviço deveria ser assegurado por um número multo limitado de peritos altamente treinados e qualificados, que se dedicariam, única e exclusivamente, ao estudo de temas pedagógicos de maior interêsse para a Secretaria, por serem intimamente ligados com a realização do Plano Educacional.

O Centro deveria abster-se, sistematicamente, de cometer os erros dos Centros similares que funcionam no Brasil e, especificamente:

- 1. De repetir pesquisas ja realizadas em outros Estados do Brasil ou países do mundo, cujas conclusões são per feitamente aplicaveis ao Estado do Parana.
- De adianter pesquisas de interêsse limitado ou nenhum, pela satisfação da curiosidade intelectual dos pesquisadores.
- 3. De planejar amostragens, coletar dados e interpretar estatísticas sem solicitar a assistência de pessoas especializadas na matéria, isto é, especialistas em técnicas estatísticas e econômicas.

Para evitar essas dificuldades, o Centro deveria trabalhar sob estrito contrôle dos peritos da Assessoria de Planejamento.

# III - Centro de Meios Audio-Visuais

fiste serviço, que poderá ser aproveitado por todos os de partamentos da Secretaria, deverá encarregar-se do estudo, seleção e implantação, no sistema educacional do Estado, dos novos meios educacionais, inclusive filmes, radio e televisão educativa, cursos por correspondência, instrução programada, etc. Utilizará o Departamento Administrativo para a distribuição do equipamento, do cumentos, etc.

#### 3. Faira Executiva

# I - Separação entre faixas normativas e executivas:

Estabelecer-se-a uma separação bem nítida entre as respensabilidades da "faixa normativa e de contrôle" e a "faixa de rg alizações executivas da Secretaria de Educação e Cultura.

Isto, por muitas razões, não sorá fácil. Existe uma ten dência muito forte, por parte do funcionário "executivo" de alto nível, a confundir autoridade com poder discricionário, e a acreditar que fazem parte essencial de suas atribuições o desenvolvimento de objetivos especiais e de sistemas "sui generis" de administração e contrôle. Por esta razão, muitos dos programas e planes de realizações educacionais são, na realidade, definidos pelos funcionários que asseguram a sua execução, e não pelos Secretários, Conselhos, assessõres, etc, que deveriam ter a responsabilidades da sua conceituação.

São geralmente graves os resultados dêste mal-entendido, porque os funcionários da faixa executiva não dispõem das informações e de treinamento necessários para a feitura de planos científicos e coerentes. Mesmo que o tivessem, não poderiam usurpar a autoridade do Socretário.

# II - <u>Separação entre funções administrativas</u> <u>e funções técnico-pedagógicas</u>

O que ainda pode ser mais difícil, e, porém, ainda mais indispensavel, é estabelecer uma separação absolutamente clara entre duas funções da faixa executiva da Secretaria. São elas as funções administrativas (atividades-meio) e as funções técnico-pedagó gieas (atividades-fim).

Nas atuais circunstâncias os departamentos e serviços, assim como os funcionários, os empregados técnicos da Secretaria e os inspetores, delegados de ensino, supervisores, diretores e regentes, fazem um pouco de tudo e têm a tendência a conferir uma importância muito maior aos aspectos pedagógicos que aos meramente administrativos de suas atividades.

Resulta daí que nenhuma das funções é adequadamente desempenhada.

Uma das principais medidas a seram adotadas para solucio nar êste problema é definir claramente a natureza de vérias funções administrativas do sistema estadual de ensino e criar os serviços necessários ao adequado desempenho dessas funções.

# III - Funções administrativas

As funções do Departamento Administrativo da Secretaria, poderão, provavelmente, ser divididas em quatro grandes grupos de

atividade (Movimentação e Contrôle do Pessoal; Movimentação e Contrôle dos Bens; Contrôle Financeiro; Protocolo), com as divisões descritas no organograma B.

# a) Responsabilidade das Divisões

Divisões precisam ser criadas dentro do Departamento Administrativo para se encarregarem das funções assinaladas. Cada uma delas dedicar-se-á apenas ao aspecto executivo dessas funções. Os outros departamentos ou divisões executivas da Secretaria não poderão exercer as mesmas atividades.

uma divisão "técnico-pedagógica", como o departamento de ensino primário, por exemplo, poderá supervisionar a atualização pedagógica dos professõres, introduzir novos currículos e técnicas de ensino e fazer recomendações ao Secretário sóbre as escolas que deverrão ser criadas, ou os professõres a serem nomeados ou removidos, porém, pão deve ter a iniciativa de realizar as operações administrativas correspondentes a essas atividades.

Cada uma das divisões do Departemento Administrativo, e cada um de seus funcionários, deverá ter uma área de responsabilidades bem definida e dispor dos instrumentos indispensáveis ao desempenho de suas funções. Assim, se um funcionário ou uma divisão atuar com ineficiência, não poderá argumentar que esta situação foi provocada por interferências externas.

# b) Simplificação dos sistemas administrativos

O modo de operar do departamento administrativo e das suas divisões deve ser modernizado e, quando possível, mecanizado e automatizado.

O principal objetivo do Chefe do departamento administra tivo deve ser o de obter uma redução do número de processos, acele rar a sua movimentação e simplificar sua apresentação e seu conteú do.

Obtê-lo-a através (1) da descentralização da autoridade administrativa que deverá ser delegada, quendo possível, aos delegados regionais de ensino; (2) da atribuição de poderes maiores e bem definidos a funcionários subalternos que têm, atualmente, de submeter cada uma das suas recomendações e decisões à aprovação de uma série de superiores hierárquicos; (3) da utilização de novas técnicas administrativas, incluindo a classificação de documentos por microfilmes, e o aproveitamento de sistemas eletrônicos de classificação e contrôle; (4) da eliminação de documentos, assinaturas ou anotações inúteis.

#### ORGANOGRAMA B

# PARANÁ

# ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

# I - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E GONTRÔLE DO PESSOAL

#### A - PESSOAL DOCENTE

- 1. Provimento e vacâncias
- 2. Direitos e vantagens
- 3. Contratos
- 4. Registros
- 5. Movimentação

#### B - PESSOAL ADMINISTRATIVO

- 1. Provimento e vacâncias
- 2. Direitos e vantagens
- 3. Contratos
- 4. Registros
- 5. Movimentação
- 6. Seleção
- 7. Treinamento

# II - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DOS BENS

# A - EDIFÍCIOS

- 1. Construção Escolar com recursos dos Fundos Nacionais ou Estaduais
- 2. Construção de Edifícios Administrativos
- 3. Conservação de Escolas e Edifícios Administrativos

# B - EQUIPAMENTO

- 1. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e de material de consumo de tipo administrativo
- 2. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e material de consumo escolar

#### C - TRANSPORTE

- 1. Escolar
- 2. Administrativo

# III - DIVICIO DE CONTRÔSE PINANCEIRO

- A CONTRÔLE DAS DESPESAS
- B CONTRÔLE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
  - G CONTABILIDADE
- D TESOURARIA
- IV DIVISÃO DE PROTOCOLO, ABOULVO E DOCUMENTAÇÃO

Comissões e Grupos de Trabalho ad-hoc, assessorados por especialistas, deverão definir detalhadamente as funções de cada um dos departamentos, divisões e servidores públicos, assim como dos métodos, formulários e fichas administrativas a serem criados em substituição ao obsoleto sistema dos processos. Esses problemas são altamente técnicos e não podem ser solucionados por leigos. (Ver documento BGPAR).

Aparentemente não é necessário criar mais de quatro divisões administrativas. Parte das atividades dos atuais serviços de Alimentação escolar e de Recursos Áudio-Visuais - recepção e distribuição de alimentos, equipamento e móveis - são, na sua natureza funcional, idênticas às de qualquer serviço de compra e distribuição de demais móveis e material. Seria lógico, portanto, que estas atividades do serviço fossem exercidas por um serviço geral de Compras e distribuição do material escolar da Secretaria.

# c) Contrôle dos Edifícios Escolares

A Secretaria de Educação e Cultura não necessita de uma divisão administrativa encarregada da construção de edificações es colares: essas funções são desempenhadas pela FUNDEPAR e pela Secretaria de Obras. Compete porém à Secretaria verificar se as obras são executadas pelos responsáveis e se correspondem às especificações.

São geralmente muito falhas a conservação e a manutenção dos edificios escolares. A Secretaria deveria responsabilizar -se por essas operações, prever um orçamento adequado, manter-se perma nentemente informada, através de seus supervisores e inspetores, do estado físico das escolas e realizar as obras necessárias, o que poderia fazer através da FUNDEPAR.

# d) Delegados Regionais de Ensino

As funções e operações dos delegados regionais de Ensino deverão ser separadas muito claramente das dos Supervisores e inspetores atuais.

As preocupações e responsabilidades dos Delegados Regionais de Ensino deverão limitar-se às várias funções do departamento administrativo e do Centro de Informações, isto é, à parte física, econômica, financeira, administrativa e estatística da operação do sistema de ensino. Não lhes compete verificar se os alunos podem ler ou escrever (podem informar a assessoria da Secretaria sôbre situações que lhes parecerem particularmente graves). Cabelhes estudar e resolver os problemas administrativos do professora

do, inspecionar o estado de conservação dos predios escolares e o funcionamento das instalações sanitárias; verificar as necessida - des em equipamentos, o preenchimento dos questionários pelos diretores, reitores e regentes; certificar-se de que o número de alu - nos por professores não é excessivo ou insuficiente e se os recursos financeiros do Estado são bem aproveitados.

As funções e responsabilidades dos delegados regionais de ensino, assim como as de todos os departamentos, divisões e assessorias da Secretaria, não são limitadas ao sistema estadual de ensino. Estender-se-ão, dentro dos limites estabelecidos por lei, aos sistemas federais, municipais e particulares.

De acordo com a filosofia geral da reforma, a descentralização administrativa deverá exercer-se principalmente através dos delegados regionais, que deverão receber autoridade cada vez maior. Idealmente, as funções das divisões de Movimentação e Contrôle do Possoal, de Movimentação e Contrôle dos Bens, no departamento administrativo deverão ser reduzidas a uma coordenação e contrôle das atividades dos delegados regionais.

Em consequência disso, a natureza das funções dos delega dos regionais devera ser substancialmente modificada e aumentadas as suas responsabilidades. Todo o trabalho necessário podera ser, provavelmente realizado pelos delegados regionais, assistidos por funcionários especiais.

Todos esses funcionários deverão ter um treinamento espo cial. Cada inspetoria regional deverá dispor do equipamento de eg critório, dos veículos e dos sistemas de comunicação que forem necessários.

Os atuais Inspetores que trabalham no nível municipal e local deverão ser retrainados e dedicar-se à supervisão técnico-pa dagógica das escolas.

# IV - Puncoes técnico-pedarógicas

As principais atividades da Secretaria de Educação são as técnico-pedagógicas.

Consistem principalmente em executar o Plano Estadual de Educação e, especificamente:

a) promover a criação ou ampliação de escolas e proces - sar a autorização de funcionamento e o reconhecimento do estabelecimento de ensino.

- b) Promover a nomeação ou a remoção do pessoal pedagógigico e organizar a seleção, treinamento e aperfeiçoamento do magig tério.
- c) Escolher o material, equipamento, aparelhamento escolares e os livros didáticos.
- d) Promover, com a assistência do Centro de Pesquisas Educacionais, a elaboração e a revisão do currículo e dos métodos e processos de ensino. Introduzir novos métodos e currículos nos sistemas de ensino.
- e) Dirigir a supervisão técnica e pedagógica das escolas e avaliar o rendimento da supervisão.
  - f) Prestar assistência técnica e pedagógica às escolas.
- g) Proceder à avaliação periodica do rendimento do ensi-
- h) Proceder ao estudo e elaboração de convênios de natureza técnica e pedagógica relativos ao ensino.
- 1) Promover a regulamentação da expedição de certificados e diplomas.
- promover a assistência sócio-econômica ao estudante, através de programas de alimentação, bolsas de estudo, saúde e outros.
- k) Estabelecer o interrelacionamento da escola com a comunidade.

# (a) Alcande da Competência dos Departamentos Técnico-Pedagógicos.

Essas atividades não podem, nem devem, limitar-se ex - disivamente ao sistema de ensino estadual.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a responsabilidade da Secretaria de Educação se estende a todos os níveis educacionais - primário, médio, superior, de adultos, de excepcio nais -, e a todos os sistemas - federais, estaduais, municipais e particulares -, exceto nos casos em que a Lei confere privilégios ou autoridades específicas à União, isto é, ao Ministério da Educação ou ao Conselho Federal. Decorre daí tornar-se considerável o volume de atividades inerentes às funções técnico-pedagógicas da Secretaria. Justifica-se, assim, a criação de departamentos técnico-pedagógicos separados do Ensino e Magistério Primários, de Ensino Médio, de Ensino Superior, de Educação Permanente e de Educação Física. Cada
um dêles assumirá as responsabilidades enumeradas, para um Setor
bem definido da Educação.

Não é necessário que cada um dos departamentos enumera - dos disponha de divisões específicamente dedicadas a realizar tô- das as operações enumeradas de (a) a (h) no parágrafo anterior:

A operação dos Serviços Sociais e da educação de excepcionais, por exemplo, poderia ser realizada pelas divisões específicas do Departamento de Ensino e de Magistério Primários, porque a maioria dos problemas sociais devem ser resolvidos, nas condições atuais, no nível do ensino primário.

Se existir a necessidade de solucionar problemas semelhan tes que interessem alunos do nível médio ou superior, as mesmas di visões poderiam intervir provisòriamente nesses setores.

# b) Relações entre Departamentos Técnicos-Pedagógicos e o Departamento Administrativo

Tradicionalmente, os departamentos técnico-pedagógicos têm também várias funções administrativas. Coletam dados estatisticos; fazem o levantamento das necessidades relativas à construção, reforma e conservação das unidades escolares; elaboram um cadastro do professorado; fazem a distribuição de material escolar e, através dos inspetores, delegados e supervisores, intervêm na parte econômica, financeira, mecânica, material da administração escolar.

Por vários motivos, esta acumulação de funções não é de sejável e deve ser eliminada.

Isto, porém, não implica na diminuição dos Diretores teg nico-pedagógicos, quanto à sua autoridade.

Implica em não poderem dispor de um sistema administrativo independente e confidencial para a obtenção das informações que necessitarem para tomar decisões executivas ou para fiscalizar a

realização dos programas que iniciarem. Em cada caso específico, deverão aproveitar o Serviço Central de informações, cadastro e es tatísticas para obter as informações desejadas, e realizar as operações administrativas através do Departamento Administrativo.

É óbvio que êste sistema centralizado deverá funcionar com a maior eficiência, e facilitar imediatamente tôdas as informa ções requeridas pelas Divisões Técnico-Pedagógicas assim como pela Secretaria e suas assessorias, sem discurssão. ou sem intercâmbio prévio de processos.

Os chefes dos departamentos técnico-pedagógicos continua rão obtendo informações <u>diretas</u> sobre o funcionamento dos siste - mas de ensino, através dos relatórios dos supervisores, dos vários funcionários da Secretaria, dos professores e regentes e do público em geral.

Para assegurar a eficiente operação do sistema adminis trativo é indispensável que tôda esta informação seja posta à disposição do Centro, para entrar nas suas fichas e relatórios.

Tudo isto exige uma modificação fundamental de mentalida de. Não seria incorreto dizer que a característica principal das reformas que são aqui propostas é precisamente introduzir esta modificação, quebrando, assim, uma tradição administrativa nociva e antitécnica. É absolutamente necessário fazer com que os chefes de departamentos, técnicos e administrativos, compreendam que existem em função das exigências e necessidades de outros departamentos ou do Secretário ou de seus assessôres.

#### (d) Supervisores

O instrumento maior de execução dos departamentos técni co-pedagógicos devem ser os supervisores, os quais devem trabalhar em estreita ligação com os regentes e professôres, ao nível municipal ou local.

Em princípio, não devem os supervisores ter qualquer reg ponsabilidade de ordem administrativa, econômica e financeira. De vem dedicar-se unicamente a atividades técnico-pedagógicas.

Anotar-se-a, porém, que se recomendou limitar deliberada mente o número de delegados regionais de ensino e o de seus assistentes. Isto provocará, inevitavelmente, algumas deficiências no sistema de contrôle administrativo. Pode-se admitir, no entanto, que essas deficiências poderão ser corrigidas por uma intervenção limitada dos supervisores no setor administrativo. Poderiam, especificamente, ser encarregados de fazer relatórios sôbre as condi-

ções dos edifícios e do equipamento escolar, e de exigir e controlar o preenchimento dos questionários emitidos pela Secretaria, por tôdas as professôras, pelos diretores, regentes de ensino, etc.

Os Supervisores deveriam ser colocados sob a autoridade de Supervisores Regionais, que trabalhariam conjuntamente com os delegados regionais, com autoridade sobre as operações técnico-pedagógicas, nas mesmas regiões geográficas.

Dêste modo, eliminar-se-iam as tendências que pudessem ter os delegados, de tratar os supervisores como subordinados hierarquicos e técnicos.

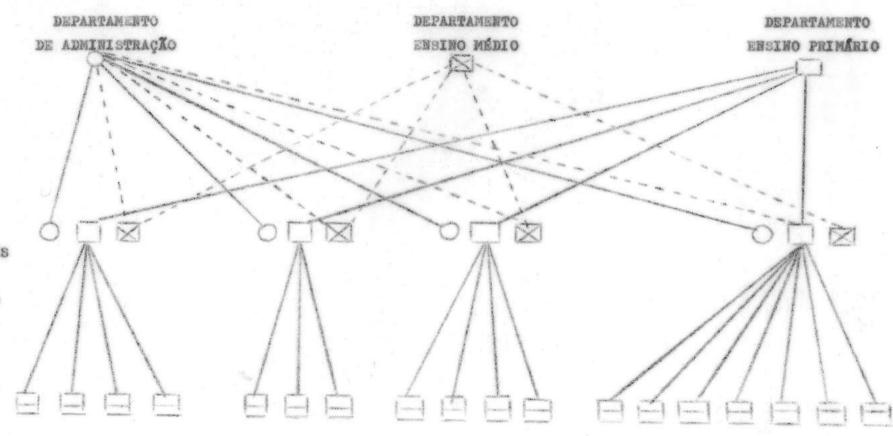
A organização recomendada para os sistemas de inspetoria administrativa e técnica é descrita no Organograma C.

Os Supervisores Regionais dependerão diretamente do Chefe do Departamento de Ensino e Magistério Primários.

O Sistema de Ensino Médio tembém deverá dispor de Inspetores ou Supervisores, que poderão exercer, provisoriamente, as suas responsabilidades nos setores técnico-pedagógicos e adminis trativos, e dependeriem, simultâneamente do Chefe do Departamento de Ensino Médio e do Chefe do Departamento Administrativo.

#### ORGANOGRAMA C

#### SISTEMAS DE INSPECÃO ADMINISTRATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA



SUPERVISORES REGIONAIS DELEGADOS REGIONAIS E FUNCIONÁRIOS MÓVEIS

RÊDE DE SUPERVISORES COMUNIDADE

Delegados Regionais

Supervisores Regionais de Ensino Primário

Supervisores Regionais de Ensino Médio

Supervisores Locais

Ensino Primário

# RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

- (1) CADASTRO
- (2) REFORMA ADMINIS-TRATIVA
  - (3) POLOS DE/DESENVOL-VIMENTO

JACQUES TORFS UNESCO Outubro 1967. 装值

11. NO Sr.

Dr. Luiz Neverro de Britto DD. Secretário de Educação e Cultura Secretaria de Educação e Cultura SALVADOR - Behia

Prezado Senhor,

Por ocasião de minha última visita a Salvados, em 22 e 23 de agôsto, o grupo de peritos da Secretaria e do Convênio MEC-USAID-SUDENS solicitou a minha opinião sôbre três temas específicos, assim discriminados:

- a) A conveniência de aproveitar os serviços de uma firma privada para adiantar o Cadastro da situação educacional.
- b) O Projeto de Lei sobre a organização da Sa eretaria de Educação e Cultura, publicado nas páginas 36 a 38 do Diário Oficial de sábado, 22 de julho de 1967.
- e) Os estudos dos "Polos de Desenvolvimento", adiantados pelo orgão de administração do Convênio MEC-USAID -SUDENR.

Permito-me mandar-lhe a continuação de algumas considerações súbre êsses temas:

#### a) CADASTRO

Em minha opinião, o pessoal da organização em carregada da administração do Convênio NEC-USAID-SUDENE, sob a direção muito competente do Fror. Otávio Mansur de Carvalho, está perfeitamente capacitado para adiantar o Cadastro especi

al necessário à elaboração do Plano de Emergência, que deverá ser apresentado ao Ministério da Educação em março/abril de 1968, e à elaboração dos Planos de Educação que deverão ser preparados nos anos subsequentes.

Uma organização privada de pesquisas e assessoramento não teria condições tão favoráveis para adientar êg te tipo de trabalho, porque:

1. Não dispõe do mesmo conhecimento do meio, ou do pessoel educacional do Estado.

2. Deixa-se de aproveitar so máximo o pessoal estadual que poderia ser mobilizado gratuitamente para realimar as necessárias pesquisas.

Além disso, como o pessoal contratado para fa ser o Cadastro, uma vez terminados ou entregues es trabalhos, retirar-se-ia do Estado ou da Secretaria, os membros desta úl ma - que não tiveram contato direto com os técnicos e os problomas envolvidos na coleta de dados - não poderianter uma 1deia clara da interpretação das cifras obtidas, êste fato seria particularmente indesejável, uma vez que, para se obter resultados amuais, a coleta de dados para o cadastro deveria assentar em bases permanentes.

A utilização de uma firma privada poderia, no entanto, ser muito útil no levantemento de amostragens sôbre temas especiais cujos resultados tivessem que ser disponíveis repidemente.

#### b. PROJETO DE LEI

Nos documentos que tive a honra de envier a V. S.º em 24 de julho deste ano, su insistia particularmente sobre a necessidade de se fazer uma separação bem nítida entre as funções normativas e as funções executivas dos vários órgãos da Secretaria.

À Assessoria de Planejamento caberia a mais importante das funções normativas. Deveria, especificamente, promovor todas as medidas necessárias à rápida e econômica ex pansão de todos os sistemas educacionais.

Fara que essa Assessoria possa atuar com repi dez e precisão científica, deve ser organizado um "Serviço Central de Informações, Estatísticas e Cadastro" que a ajude de momeiro contítua, formecendo-lhe os dados mais atuais e exatos. Por razões de lógica e ecunosia, êste centro deve ser o único centro recolhedor de informações sistemáti - cas da Sceretaria e ser acessível a todos os depertamentos, di visões e setores.

Os departamentos da faixa executiva dedicarse-lam à implantação das normas estabelecidas pela faixa normativa é a assegurar o bom funcionamento e a contínua melhoria da qualidade do sistema.

Os departmentos de ensino, portento, devem melhorar a qualidade e o rendimento do ensino e o departamento administrativo, o rendimento de todas as atividades do sig tema educacional não relacionadas diretamente com o ensino.

Em suas linhas gerais, o Projeto de Reforma Administrativa observa essas normas, conformes às mais modermas teorias de administração pública e privada e à filosofia da Reforma Administrativa Federal.

Algums artigos do Projeto, porem, rempem a sua harmonia e tecnicidade. Por exemplo:

Na Secção V - Departamento de Educação Prima ria, o artigo 10 estipulas

À Divisão de Organisação Escolar competes

- 1 promover a organização da rêde escolar e prestar assistêm cie administrativa às suas unidades;
- 2 coordenar os dados estatísticos relativos à educação pri-
- 3 registrar e manter atualizados os dados referentes à rêde escolar estadual, municipal e particular:
- 4 efetter, amuelmente, o lovantamente das necessidedes rela tivas à construção, à reforma e conservação das unidades escolares, encaminhando-o ao órgão competente.

<sup>6 -</sup> fiscaliper as escolas particulares e as municipais que re sebem assistência do Estado sob qualquer forma.

Nenhuma dessas responsabilidades é, do ponto de vista logico, da alçada de uma divisão de departamento teg nico pedagogico. Sua função é a de supervisionar a operação do sistema de ensino, de implantar novas tecnicas de ensino, melhorar o rendimento dos professores.

A principal função da Assessoria de Planeja mento é a promoção e organização da rêde escolar (item 1).

Coletar dedos estatísticos (items 2, 3 e 4) ge ve ser a única função de um Sistema Central de Informação, Eg tatística e Cadastro.

A prestação de assistência administrativa (1tem 1), assim como o estudo e encaminhamento das necessida -des relativas à construção, cabem à Assessoria de Planejamento, ou ao Departamento Administrativo.

Compete também ao Departemento Administrativo a fisealização <u>administrativo</u> das escolas particulares e suni eipais.

A Secção VI - Departamento da Educação Médiaestipula, no seu artigo 16:

À Divisão de Organização Escolar competes

- 1 Coordenar os dados e estatísticas relativos à Educação Má dias
- 2 » promover a organização da rêde escelar e prestur assistêm eia administrativa às suas unidades;
- 3 registrar e manter atualizados os dados referentes à rêde escolar Estadual, Municipal o Particular;
- 4 efetuar, amualmente, o levantamento das necessidades rela tivas à construção, reforma e conservação das unidades es colares, encasimbando-o so orgão competente.
- 6 fiscalizar as escolas particuleres e municipais.

A Secção VII - Departamento de Educação Suparior e da Cultura, estipula, no seu artigo 20:

À Divisão de Rasino Superior competer

2 - Leventer e menter stualizados os dados relativos à oducação superior no Estado.

E no artigo 21:

À Divisão de Atividados Artísticas competer

5 - Manter eadestro dos estabelecimentos de ensino de música, canto, dança e outras formas de arte.

Aplicam-se os mesmos comentários formulados a respeito da Secção V. Artigo 10 : a maioria das funções deseritas não correspondam a organisações da faixa executiva e do tipo técnico-podagógico. Lògicamente deveriam sor distribuídos entre a Assessoria de Planejamento, o Serviço Central de Informações e o Departamento Administrativo.

Aparentemente não é possível, por razões de ordem política, modificar o texto do projeto de lei antes de sua aprovação final pela Assembléia.

Permito-me, então sugerir que es modificações necessárias sejam introduzidas através da "regulamentação" in terma, que transferira algumas das atribuições dadas a essas divisões técnico-pedagógicas para es orgãos a que deveriam va dadoiremente caber.

A situação de fato, que poderá ser promovida desta maneira, será institucionalizada quando se oferceor uma eportunidade de apresenter novo projeto à Assembleia.

#### e. Potos de deservoluteravo

Exista, seguramente, uma base logica para a teoria dos "polos de desenvolvimento". Algumus cidades disfrutan de condições favoraveis, que as colocaz acima das outras. Essas cidades poderão, provevelmente, desenvolver-se com maior rapides e facilidade. É, por isso, recomendavei favora cer o sou eroscimento, pondo a sua disposição os serviços publicos de que necessitarem.

S óbvio também que, quando se define uma política de construção de edificios ou de investimente, demo a implicada na crieção dos Centros Administrativos Regionais, é desejavel que se conheça o situação dos "polos" e somente femar investimentos nos "polos".

Infelizmente, a localização e as características dos polos de desenvolvimento só podem ser determinadas com exatidão, se se dispuser de informações completes e boas sóbre todos os fatores indicativos dos recursos atuais e sobretudo potenciais dêsses povoados ou regiões.

Os recursos pertinontes são principalmente os naturais (solo, sub-solo, reserves de minorais, reserves de combustívois e hidro-elétricas, águas, clima, etc), ou geográficas (proximidade de centres de produção ou consumo de matérias primas, configuração des terras, focilidade de comunicações, etc).

Estas informações, no caso do Estado da Bahia em particular, e de tôdas as zonas sub-desenvolvidas em geral, são muito incompletas, ou inexistentes. Assim é que, paradoxalmente, só se pode determinar cientificamente a posição dos polos de desenvolvimento nas zonas desenvolvidas.

Na falta dessas informações, os economistas, ou os sociólogos - que têm mais fé nas virtudes dos "polos", usam uma grande quantidade de dados estatísticos sobre acondições econômicas e sociais existentes em povoados ou zonas de polos de grande ou pequeno potencial.

A maioria destas estatísticas não tem qualquer significação, ou devem ser interpretadas com extrema cautela, porque podem ser apenas reflexos de condições transitórias (a população e o comércio aumentam perto da BR135 porque a BR101 ainda não ficou pronta) ou artificiais (um povoado se desen - volve porque dispõe de serviços públicos, os quais foram favo recidos por um político influente), ou porque refletem uma opinião errada do Govêrno, que acha que são polos de desenvol vimento.

Em vista disso, recomendo que se adote uma posição pragmática em relação a êste problema. Deve-se reconhecer que, nas atuais circunstâncias, seria totalmente impossível fazer um estudo muito sofisticado dos polos de desenvolvimento do Estado. Assim, é inútil dedicar-se a investigações muito complicadas e custosas.

Por outro lado, pode-se dar ao estudo dos polos na Bahia bases muito mais exatas do que as da maioria dos estudos semelhantes realizados no Brasil, se se adotarem alguns critérios simples, mas, cientificamente rigorosos para a identificação dos povoados ou zonas que, sem qualquer dúvida, possuem ou não um bom potencial de desenvolvimento.

Eis os critérios básicos de seleção:

Inequivocamente, um povoado ou uma zona têm boas possibilidades de desenvolvimento, se:

- 1. Dispuserem de terras planas, férteis, de aluviões profun dos, com água suficiente e facilmente drenável;
- se dispuserem, alternativamente, de grandes recursos minerais comprovados;
- 3. ou, ainda, se dispuserem de grandes recursos potenciais em combustíveis, ou energia hidro-elétrica;

- 4. ou, alternativamente, tiverem consideráveis vantagens geográficas (portos de mar, ponto de encontro de grandes vias de comunicação, etc);
- 5. e, além das outras condições, se tiverem boas ligações com os centros de consumo do Estado ou dos Estados vizinhos.

Inequivocamente, um povoado ou uma zona não tem potencial de desenvolvimento se:

- 1. Não possui recursos naturais;
- 2. Não tem vantagens geográficas.

Se se manifestar um rápido crescimento da população ou da atividade econômica que não possa ser explicado por algumas vantagens reais, êste desenvolvimento é, provavel mente artificial e não poderá continuar.

Com base nos critérios anteriores, parece pos sível determinar a possição geográfica de 20 polos no Estado da Bahia.

Alguns desses casos seriam duvidosos; por exemplo há casos em que se encontram numa mesma zona geográfica pequena, dois prováveis polos de desenvolvimento. Nesse
cado, dever-se-ia fazer um estudo mais detalhado para ober-se
uma ideia sôbre a importância relativa da irendasos per capi
dos povoados concorrentes, e a sua evolução nos 5 ou últimos
anos.

Isto pode ser feito através de 10 ou 20 indicadores selecionados, tais como:

Consumo de earne
Consumo de eletricidade
Consumo de págua
Movimento postal
Depósitos bancários
Movimento de telegramas
Arrecadações de renda, federais, estaduais e
municipais
Consumo de gasolina (se êstes povoados não se
encontrarem ao lado de rodovias importantes).

Finalmente, chegar-se-á à conclusão de que existe no Estado grandes zonas geográficas sem potencial de de
senvolvimento, mas onde é alta a densidade de população e onde, portanto, justifica-se, por razões administrativas, algumas aplicações em edifícios administrativos, escolas de nível

médio, etc.

Neste caso, deve-se tomar algumas decisões ar bitrárias. Os povoados de condições menos favoráveis são, pro vavelmente, os povoados em que se manifesta o maior aumento, ou a menor diminuição da taxa de crescimento da população, e onde são relativamente boas as condições geográficas.

Ponho-me à disposição de V.Ex.ª para fornecer--lhe as informações complémentares que possa desejar sôbre ês ses pontos.

Muito atenciosamente,

JACQUES TORFS

Jacquy Cols

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. Jacques Torfs Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais Rua Voluntários da Patria, 107

Rio, 18 de junho de 1968

Prezado Professor Jacques Torfs.

De acordo com entendimentos telefônicos mantidos com o Prof. Carlos Correa Macaro e com sua secretária D. Regina, pe ço-lhe o especial obséquio de fornecer-me os novos quadros atu alizados das Receitas Efetivas do Ensino e do Destino das Receitas Primárias do Ensino, de acordo com estudo publicado na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol. XLVI, out.-dez. 1966, MEC-INEP, sob o título Receitas e despesas com o ensino no Brasil. Os quadros a que me refiro são os que se encontram à pagina 291 do mencionado número da revista.

Como membro da equipe brasileira da EAPES (Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior), da Diretoria do Ensino Superior, Ministério da Educação e Cultura, desejo dis por dos quadros solicitados para os estudos que estou proceden do, juntamente com meus colegas de equipe, para a redação do relatório a ser apresentado nos fins do corrente mês.

Informo-lhe ainda que a reprodução dos referidos quadros, será, no relatório, acompanhado da expressa menção de seu autor.

Agradecendo antecipadamente a gentileza, coloco-me ao seu inteiro dispor.

Laerte Ramos de Carvalho

EAPES Rua Honório de Barros, 41 -8º Botafogo - Guanabara Nº 1066

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1968

Ao: Magnífico Reitor da Universidade do Estado da Guanabara

Do: Prof. Jacques Torfs Perito da UNESCO

Magnifico Reitor,

Tenho o prazer de comunicar à V.Ex. que um grupo especial INEP/IPEA/CEOSE/UNESCO está elaborando um estudo so bre as despesas com ensino.

Para a rápida conclusão dêsse estudo - do maior interêsse para todos os planejadores educacionais - solicitamos de V.Ex.ª todos os dados possíveis sobre o orçamento e balanços que apresentam as "despesas realizadas" da Universidade do Esta do da Guanabara, nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex.3 os protestos de minha distinta consideração.

Jacques Torfs

Perito da UNESCO

Nº 1065

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1968

Ao: Magnifico Reitor da
Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Do: Prof. Jacques Torfs Perito da UNESCO

Magnifico Reitor,

Tenho o prazer de comunicar a V.Ex.ª que um grupo especial INEP/IPEA/CEOSE/UNESCO está elaborando um estudo so bre as despesas com o ensino.

Para a rápida conclusão dêsse estudo - do maior interêsse para todos os planejadores educacionais - solicitamos de V.Ex. todos os dados possíveis sobre o orçamento e balanços que apresentam as "despesas realizadas" da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex. os protestos de minha distinta consideração.

Jacques Torfs Perito da UNESCO Prezados senhores e amigos,

Um grupo especial INEP/IPEA/CEOSE/UNESCO está elaborando um estudo sobre as despesas com o ensino.

A rápida conclusão dêsse estudo - do maior interêsse para todos os planejadores educacionais - depende de sua colabora - ção. Solicito-lhes, pois, que me enviem, com urgência, todos os da dos de que puderem dispor ou obter sobre os seguintes temas:

- (1) Orçamento e balanços que apresentam as "despesas realizadas" das Universidades federais (e, se possível, das estaduais e particulares) de seus Estados, referentes aos anos de 1966 e/ou 1967 e/ou 1968.
- (2) Estimativas dos custos unitários de construção, por metro quadrado de área coberta e o número de alunos por metro quadrado, para as escolas de vários níveis e sistemas de ensino, em 1966 e/ou 1967 e/ou 1968.
- (3) Dados aproximados sobre os salários unitários dos professores primarios normalistas e leigos do ensino municipal e particular, das zonas rurais e urbanas e, se possível, de várias regiões, em 1966 e/ou 1967 e/ou 1968.
- (4) Todos os dados ou elementos de informação, por ru dimentares que sejam, sobre as despesas das escolas particulares dos níveis primário e medio.

Mante-los-ei informados sobre o desenvolvimento deste estudo, enviando-lhes as conclusões parciais ou gerais, assim que disponiveis.

Aproveito a oportunidade para mandar-lhes:

- (a) Três cópias de um questionário para a elaboração de cadastros da situação do ensino primario e medio, compatibilizado para processamento por computadores, que foi estudado e desenvol vido por peritos da FUNDEPAR, Parana, sob a direção da Prof.ª Zelia Mineo Pavão e coordenação do Prof. Luiz Carlos Sibut.
- (b) Cópia de uma ficha-padrão para o planejamento Municipal, elaborada em colaboração com o grupo de planejamento do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, e, mais especial mente, com os Professores Roberto Fachim e Edi Fracasso.
- (c) Separatas de "Receitas e Despesas com o Ensino no Brasil".

Cordialmente.

#### PESSOAS E ORGANISMOS CONSULTADOS

PESSOAS	ORGANISMOS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Or. Ronaldo SanVauq.	Coordenação de Planos e Orçamentos da Secretaria do Est. da Guanabara	Erasmo Braga nº 118, 12º and.	31,1162 ou 310010
O.Odette (Chefe do CTEF)	Conselho Técnico de Economia e Fi- nanças do Ministério da Fazenda	Av. Pres. Antônio Carlos 10º and. s/1023	42.8239
Diogo Lordelo de Melo Zenaide Cardoso Schultz	Instituto Brasileiro de Administra ção Municipal Instituto Nacional de Estudos Peda	Rua da Dupreusa 16 Araújo Pôrto Alegre 10º and.	22 1002
Maurílio Araújo Leite	gógicos - INEP		22.1003
(Diretor do SENAI)	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Araújo Pôrto Alegre 70, 10º and.	22.9142
Maurício Magalhães Carvalho Diretor do SENAC)	Serviço Nacional de Apresndizagem Comercial	General Justo nº 7º and.	22.9971
Luíz do Rêgo Monteiro	Universidade do Est. da Guanabara	Euclides da Cunha	45.8034 25.8638
Laércio Dias de Moura	Universidade Católica do Rio de Janeiro	Marquês de S. Vicente nº 209	46.6030
Geraldo Barbosa de Oliveira	ECISA Engenharia Ltda.	Senador Dantas 74	32.2363
n n	Fundação Getúlio Vargas	Praia de Botafogo 186	

#### PESQUISA SOBRE CUSTOS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

#### COORDENADOR GERAL:

Prof. Jacques Torfs (Perito da UNESCO) - Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação

- Mestrado de Planejamento Educacional

#### PARTICIPANTES:

Lúcia Maria Nagasawa (Socióloga)

da PUCRJ

Maria Luíza Barbosa de Oliveira (Técnica em Educação)

- Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais INEP-MEC

Luíz Roberto de Azevêdo Cunha (Estagiário de Economia)

- Ministério do Planejamento - IPEA

Jayme Abreu (Coordenador da DEPE)

- Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais INEP-MEC (Divisão de Educação e Pesquisas Educacionais)

#### COLABORADORES:

ertos deferentes

DEFINIÇÃO GERAL DOS PLANOS

DOCUMENTO AD

JACQUES TORFS

UNESCO - BRASIL

15 de Junho de 1966

#### DEFINIÇÃO GERAL DOS PLANOS

Um plano é o conjunto de medidas coordenadas que permitirão passar de uma situação existente num conjunto de setores ou num setor de atividades sócio-e conômicas, a uma situação desejada, dentro de determinado número de anos.

A "situação desejada" será necessàriamente a que permitirá aumentar ao máximo a contribuição do setor à realização dos altos objetivos de melhoria e do desenvolvimento desejados pela comunidade entro do tempo mais breve, e com a menor utilização de recursos.

Dentro do quadro de um meio sócio-econômico completamente planejado, a substâncias e metas dos planos deverão ser integradas com as de todos os demais planos, e em particular com as do plano geral e nacional do desenvolvimento econômico e social.

#### HIERARQUIA DOS PLANOS NUM MEIO PLANEJADO

A definição anterior implica a existência de uma hierarquia entre os planos numa economia planejada. Os que somente abrangem as atividades de uma zona geográfica limitada, como os planos de desenvolvimento municipal por exemplo, como os que se referem a um sub-setor especializado de uma atividade econômi ca determinada, como os planos de expansão da indústria química, não poderão ter validade, e na realidade não poderão denominar-se "planos" a menos que se integrem totalmente com as metas e os objetivos sociais dos planos da instâm cia superior tais como, nesses casos específicos, planos gerais de desenvolvimento estadual, ou planos de industrialização nacional.

No caso contrário, não haverá coincidência necessária entre as realizações dos planos especiais e as necessidades que serão descritas com maior precisão nos planos de instância superior, os quais inevitavelmente, devem ter uma apreciação mais nítida das perspectivas gerais. Este conflito impedirá que seja levada ao máximo a contribuição do sub-sistema à realização dos objetivos do sistema geral.

Perto do cume da hierarquia dos planos se encontram os planos setoriais nacionais (da industrialização, da agricultura, da educação, etc). Porém os mes mos não terão substância ou validade se não contribuirem à realização de objetivos extrínsecos, que só podem surgir na descrição do plano nacional e in tegral de desenvolvimente econômico e social.

#### OBJETIVOS REQUERIDOS PELOS PLANOS

Num plano nacional integral de desenvolvimento econômico e social, a definição da "situação desejada" será o produto de decisões políticas, econômicas, sociais e culturais do mais alto nível, apoiadas por cálculos econométricos, e ajustadas à realidade dos recursos disponíveis.

A "situação desejada" num plano setorial (geográfico ou funcional) será descrita em função das altas metas que o plano de conjunto fixará para as realizações que necessariamente devem originar-se no setor considerado. Poderá

incluir também metas adicionais que representam a expressão de ambições e necessidades inerentes ao setor, sempre que não entrem em conflito com as metas superiores ditadas pelo plano de conjunto, ou com as disponibilidades em recursos também definidas pelo Plano geral.

A "situação desejada" nos planos sub-setoriais, será descrita, não sômente em função dos objetivos dos planos de instância imediatamente superior, no mesmo setor, mas também em função dos planos de desenvolvimento geral que abrangem as zonas onde os planos sub-setoriais serão realizados.

Em consequência, as metas dos planos tornar-se-ão mais claras, objetivas e limitadas, a medida que diminuir o seu alcance: a margem deixada à iniciativa do planejador encontrando-se mais reduzida pela pre-existência de doutrinas anteriores de maior relevância.

#### PLANOS SETORIAIS NUM MEIO NÃO PLANEJADO

Até agora, considerou-se unicamente uma situação ideal, na qual todos os ní veis, setores, zonas de atividade econômica e social, foram planejados.

Porém deve-se reconhecer que tal situação é bastante excepcional. Muitos paí ses não têm nenhum Plano de conjunto, e só um número limitado de planos setoriais ou regionais. Em tais casos, pode ocorrer, frequentemente que um plano setorial ou sub-setorial seja iniciado, sem se referir às metas de planos da instância superior, pela simples razão que tais planos não existem.

Pode-se perguntar se, em tal circunstância, um verdadeiro planejamento é ain da possível.

Seguramente um sistema operacional dificilmente merecerá a designação de "plane", se só constar de metas e só descrever uma situação desejada que apenas reflitam preocupações e ambições "sui-generis", isto é, que são geradas no próprio sistema.

Não haverá um verdadeire "plano" se não existir uma inteira e objetiva coor denação, cientificamente estabelecida, entre a "situação desejada" num setor e a exigência de uma política geral de desenvolvimento e de progresso.

Essas exigências, claro, podem ser calculadas até certo ponto. É talvez pos sível, por exemplo, calcular as necessidades em mão-de-obra, em técnicos, em pregados e profissionais de várias categorias, mediante o estudo e a análise de projeções dos números do Produto Nacional, da produção em cada setor, da população, do emprêgo, da demanda passada e presente, para meios de ensi no secundário e superior, dos esteques passados e atuais de técnicos de várias categorias; como também a análise da orientação tomada pela política geral do país.

Os resultados talvez possam constituir uma base sólida, para uma planificação racional da Educação. Mas se notará que na realidade, tal estudo não po derá verdadeiramente nascer só no setor interessado, isto é o da Educação. Vai requerer um conhecimento quasi enciclopédico de todos os aspectos da evolução econômica e social. Além disso, é óbvio que seus resultados poderão ser profundamente afetados por qualquer decisão fundamental tomada nos mais altos níveis da hierarquia político-administrativa nacional.

Poderia então dizer-se que enquanto a projeção de metas, desde um setor, e para êste mesmo setor, é teóricamente possível, deve admitir-se que 'é um processo muito complicado e arriscado. Na realidade seria muito mais lógico e eficaz deixar êste trabalho a uma instância superior que dispusesse dos meios para fazê-le e, além disso, para averiguar a conformidade dos fatos

aos projetos. Tal instância não pode ser senão um escritório central, de preparação, ou de execução, de um plano integral e geral de desenvolvimento econômico e social.

No que tange à fixação de metas para um plano sub-setorial, parece bastante claro que resultará impossível por causa da ausência de um plano setorial de alcance superior. Para que sejam coerentes e úteis tais metas, o planejador deveria não sòmente reproduzir tôda a estrutura do plano nacional integral, como imaginar também características detalhadas de um plano setorial hipoté tico. Por esta razão, considera-se que todos os planos sub-setoriais atuais, que não se alicercem em planos setoriais autênticos, não são planos, e não podem ser senão sistemas de reorganização ou de racionalização bem ou mal o rientados.

#### PLANOS EDUCACIONAIS

Um plano educacional é um plano setorial como todos os demais. Inclue têdas as medidas que deverão ser tomadas para passar da situação educacional atual, devidamente descrita e inventoriada em todos os seus aspectos quantitativos e qualificativos, para uma situação desejada, que refletirá fielmente os objetivos e metas descritos nos planos da instância superior ou que respondam às necessidades imperiosas criadas pelo anseio de desenvolvimento econômico e social de um país.

Um plano educacional pode ser elaborado para um município, um estado, ou para a educação primária, a secundária, ou simplesmente para definir o sistema de operação de uma única universidade. No entanto, em qualquer dêsses ca sos, nunca será autêntico a não ser que procure atingir metas fixadas pelos planos educacionais da instância superior. Em todos os casos, o plano educacional da instância mais alta não pode ser senão o Plano Nacional de Educação, que, como vimos, só poderá ser um verdadeiro plano se estiver intimamente relacionado com o Plano Nacional Econômico e Social ou produções si milares que apresentam, numa forma coerente e unitária, o balanço das aspirações de todos os setores da atividade nacional.

Deve-se acrescentar ao que já foi dito, que os planos educacionais sub-seto riais devem também ser ajustados e integrados aos planos de conjunto que terão sido elaborados para as Regiões, os Estados ou os Municípios.

Aparentemente esta exigência é excessiva, já que o plano educacional municipal deverá necessàriamente ajustar-se ao plano educacional estadual, que de ve refletir o plano estadual, de conjunto, que por sua vez terá fixado as metas para os planos municipais de conjunto.

Porém deve-se observar que os planos da instância inferior podem incluir al gumas metas adicionais às indicadas pelos da instância superior. Um sistema que dá aos planos uma grande flexibilidade, já que os permite refletir as circunstâncias, características e ambições estritamente locais.

Em consequência, se a estreita conformidade de um plano educacional ao plano educacional estadual fôr uma condição necessária da sua coerência e aceitação, não será uma condição suficiente. Por exemple, o plano de educação estadual pode especificar que se construirão no município, dez escolas primárias, com uma capacidade para 4.000 alunos. O plano educacional municipal especificará com detalhes muito maiores a localização das tais escolas; esta localização, porém, deverá refletir também o plano de urbanização da dade, que constitui uma das partes do plano municipal de conjunto.

Tal tratamento do problema da planificação pode parecer bastante rígido. Um simples exemplo ilustratá os motivos pelos quais não é o caso. É simplesmente lógico e inevitável.

Suponhamos que um Estado da Federação trate de definir, num "Plano" estadual de educação, a localização de novas escolas primárias. Como poderá localizá-las sem conhecer as metas dos planos sócio-ecnômicos estaduais e nacionais? Sôbretudo dentro de um ambiente caracterizado pela mobilidade, a decisão de construir uma escola no povoado "A" pode ser perfeitamen te contraproducente, se já houve uma decisão da parte de uma instância su perior que tende a diminuir a população agregada em redor do povoado a lhe oferecer oportunidades para abandonar a retião a fim de que se estabeleça em setores mais férteis e dotados de melhores meios de comunicação. Seria igualmente absurda na realidade, se o movimento emigratório não fôra senão o produto da pressão das necessidades.

E a decisão de construir a escola pode ter consequências muito mais graves do que o simples desperdício de fundos provocado por êste êrro estratégico. A existência de uma escola, e de outros serviços sociais, pode ter como efeito a estabilização e a retenção numa região inadequada e inospitaleira de uma população que poderia gozar de condições de vida muito mais favoráveis em outras regiões de um Estado, ou da Federação.

Assim mesmo, não seria possível calcular adequadamente a necessidade de talentos profissionais que deveria ser suprida por certas instituições de ensino superior em um determinado estado sem dispor de dados precisos sôbre a evolução possível ou desejada da necessidade global de talentos no Estado, e também na Federação.

Qualquer fixação de objetivos para um sistema ou sub-sistema educacional pressupõe e exige o conhecimento prévio da dinâmica geral do desenvolvimen to econômico e social.

#### AVALIAÇÃO DOS PLANOS EXISTENTES

A discussão do que é um plano nos leva automàticamente à conclusão inevitável que, até agora, existem muito poucos planos educacionais no Brasil. A grande maioria dos documentos, estudos, decretos das leis que se denomi nam "Planos" não o são, porque não são relacionados com os demais, ou com objetivos sócio-econômicos gerais e coerentes. Na realidade são medidas de racionalização, simplificação e organização dos sistemas atuais. São frequentemente orientadas numa direção oposta a que tomaria quase automáticamente qualquer plano coerente. Este abuso do término "Plano" acarreta mesmo um sério perigo. De um lado, dá um falso sentido de segurança às autoridades, que crêem que por meio dêsses planos estão tomando as medidas necessárias para remediar a situação; por um outro lado desprestigia a verdadeira planificação, sendo que os resultados obtidos pelos falsos planos serão na maioria dos casos insignificantes ou até negativos.

#### ALCANCE DOS PLANOS EDUCACIONAIS

Até êste ponto, não definimos o alcance e os conteúdos prováveis dos planos educacionais. Só se fez referência ao fato de que eram instrumentos que permitiam passar de uma situação a outra no campo da educação, e que era possível elaborar planos municipais, regionais, do ensino primário, ou do ensino superior, etc.

Seguramente o alcance de um plano educacional é sumamente flexível. Para que um plano seja educacional, é suficiente que se refira a um tema educacional qualquer. Assim os limites inferiores da planificação neste setor podem ser quase microscópicos, sempre que seja efetivamente possível relacionar os planos com objetivos coerentes da instância superior. Nos inte

ressará mais, no entanto, os limites superiores do alcance do plano, porque êstes limites são também os que atingem o alcance do Plano Nacional maximo e, por sua vez, todos os temas que, funcional ou geográficamente, podem ser incluidos em planos setoriais ou sub-setoriais.

Em nossa opinião, a definição dêsses limites encontra-se na definição da educação no seu sentido mais amplo, isto é: a formação intelectual e profissional do homem, que lhe permita cumprir uma função social no seio da comunidade, como também o processo de criação de mão-de-obra e de técni-cos necessários para assegurar o rápido desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Esta definição ultrapassa o quadro da educação tradicional. Nela caberão todos os sistemas clássicos da educação primária, da educação superior, in cluindo naturalmente o setor privado, bem como a educação dos adultos, a formação dos operários e técnicos nas indústrias, os processos de imigração e emigração, os aspectos educativos e culturais do rário, da televisão, do teatro, dos museus e dos esportes.

Os planos, ao incluir todos êstes aspectos, chamar-se-ão, planos "Integrais" da educação. Por razões agora óbvias, êsses planos integrais ficarão, na hierarquia dos planos, numa instância superior à dos planos parciais.

Suas estruturas, constituição e elaboração constituem o objetivo principal dos "CEOSE".

#### NATUREZA DAS MEDIDAS INCLUÍDAS NOS PLANOS

A natureza das medidas que deverão ser invocadas e tomadas, para que um plano possa ser elaborado e acabado, também merece um comentário. Na gran de maioria dos casos, senão em todos, pertenceram a disciplinas múltiplas. Para passar do presente caótico a um futuro ordenado, não será suficiente propor a adoção de leis ou de fórmulas administrativas, ou ainda de siste mas pedagógicos: a solução encontra-se quase sempre num conjunto de medidas de caráter econômico, financeiro, legal, administrativo e pedagógico, como na adoção de novas técnicas sociais, arquitetônicas, de comunicação e de transporte, e até de relações públicas.

Em resumo, a elaboração dos planos será inevitavelmente um processo extre mamente completo e complicado, que requererá a interferência de especialistas em vários setores, mas sobretudo uma orientação geral e uma coordenação que só podem dar-lhes os especialistas "polivalentes", quer dizer generalistas bem informados das características das várias disciplinas setoriais e capazes de aproveitá-las num conjunto harmônico para obter os resultados esperados.

## POSIÇÃO DOUTRINÁRIA

A definição do processo de planificação que foi exposto, poderá parecer muito rígida e doutrinária.

Tal tratamento do problema bem poderá causar algumas divergências com os maiores técnicos internacionais na matéria. Não acreditamos, porém, que essas divergências e objeções sejam verdadeiramente a expressão de uma du alidade de orientações: o hábito atual do técnico, que está paulatinamente transformando-se em tradição, é de evitar qualquer expressão categórica ou definitiva dos conceitos que êle considera corretos, por receio de ser êle acusado de ser teorético, ou pouco realista. Assim, ao falar de

planos, dedica a maior parte de seu tempo a explicar que existem muitos obstáculos que, seguramente, dificultarão sua aplicação imediata na sua forma pura e doutrinária. Que, no entanto, pode-se fazer uma obra útil - ainda que provisória - num primeiro período de transição, até que a aplicação dos verdadeiros planos sejam possíveis. Que os planos não podem re solver tudo. Que devem ajustar-se às realidades políticas, administrativas e psicológicas, e etc...etc...

Tudo isto talvez seja correto. Essas cautelas verbais não podem, ocultar contudo, o fato que um processo de planificação organizada e científica é a única maneira que pode resolver efetivamente, e sem desperdício de recursos, os problemas que se apresentam num grande número de setores das atividades econômicas e sociais, sobretudo, ainda que não exclusivamente, nos países em vias de desenvolvimento. Todos os sistemas transitórios e substitutivos não são senão expedientes de valor duvidoso.

A intenção dos "CEOSE" é seguramente discutir e ensinar as técnicas mais apropriadas para obter os melhores resultados, não se insistindo, porém, sôbre técnicas requintadas demais cujo emprêgo poderia protelar indefinidamente as soluções. O espírito dos "CEOSE" será pois, o seguinte: quais quer que sejam as dificuldades evidentes no caminho da adoção do melhor sistema, êste sistema é que deve ser adotado, o mais depressa possível, e com os maiores alcance e êxito possíveis.

DEFINIÇÃO GERAL DOS PLANOS

Documento AD

JACQUES TORFS

UNESCO - Brasil

15 de Junho de 1966

#### DEFINIÇÃO GERAL DOS PLANOS

Um plano é o conjunto de medidas coordenadas que permitirão passar de uma situação existente num conjunto de setores ou num setor de atividades sócio-econômicos, a uma situação desejada, dentro de determinado número de anos.

A "situação desejada" será necessariamente a que permitira aumentar ao máximo a contribuição do setor à realização dos altes objetivos de melhoria e do desenvolvimento desejados pela comunidade dentro do tempo mais breve, e com a menor utilização de recursos.

Dentro do quadro de um meio sócio-econômico completamente planejado, a substância e metas dos planos deverão ser integradas com as de todos os demais planos, e em particular com as do plano geral e nacional do desenvolvimento econômico e social.

#### HIERARQUIA DOS PLANOS NUM MEIO PLANEJADO

A definição anterior implica a existência de uma hierarquia entre os planos numa economia planejada. Os que somente abrangem as ativida des de uma zona geográfica limitada, como os planos de desenvolvimento municipal por exemplo, como os que se referem a um sub-setor especializado de uma atividade econômica determinada, como os planos de expansão da indústria química, não poderão ter validade, e na realidade não poderão deno minar-se "planos" ao menos de se integrarem totalmente com as metas e os objetivos sociais dos planos da instância superior tais como, nesses casos específicos, planos gerais de desenvolvimento estadual, ou planos de indua trialização nacional.

No caso contrário, não haverá a coincidência necessária entre as realizações dos planos especiais e as necessidades que serão descritas com maior precisão nos planos de instância superior, os quais inevitávelmente, devem ter uma apreciação mais nítida das perspectivas gerais. Este conflito impedirá que seja levada ao máximo a contribuição do sub-sistema à realização dos objetivos do sistema geral.

Perto de sume da hierarquia dos planos se encontram es planos se toriais nacionais (da industrialização, da agricultura, da educação, etc). Perém es mesmes não terão substância ou validade se não contribuirem à realização de objetivos extrínsecos, que só podem surgir na descrição do plano nacional e integral de desenvolvimente econômico e social.

#### OBJETIVOS REQUERIDOS PELOS PLANOS

Num plane nacional integral de desenvolvimento econômico e secial, a definição da "situação desejada" será e produte de decisões políticas, econômicas, seciais e culturais de mais alto nível, apoiadas por cálculos econômétricos, e ajustadas à realidade dos recursos disponíveis.

A "situação desejada" num plano seterial (geográfico ou funcional) será deserita em função das altas metas que o plano de conjunto fixará para as realizações que necessáriamente devem originar-se no setor considerado. Poderá incluir também metas adicionais que representam a expressão de ambições e necessidades inherentes ao setor, sempre que mão entrem em conflito com as metas superiores ditadas pelo plano de conjunto, ou com as disponibilidades em recursos também definidas pelo Plano geral.

A "situação desejada" nos planos sub-setoriais, será descrita, não somente em função dos objetivos dos planos de instância imediatamente superior, no mesmo setor, mas também em função dos planos de desenvolvimen

to geral que abrangem as zonas onde os planos sub-setoriais serão realizados.

Em consequência, as metas dos planos tornar-se-ão mais claras, objetivas e limitadas, a medida que diminuir o seu alcance: a margem deixada à iniciativa do planejador encontrando-se mais reduzida pela pre-existência de doutrinas anteriores de maior relevância.

# PLANOS SETORIAIS NUM MEIO NÃO PLANEJADO

Até agora, considerou-se unicamente uma situação ideal, na qual todos os níveis, setores, zonas de atividade econômica e social, foram planejados.

Porém deve-se reconhecer que tal situação é bastante excepcional. Muitos países não têm nenhum Plano de conjunto, e só um número limitado de planos setoriais ou regionais. Em tais casos, pode ocorrer, frequentemente que um plano setorial ou sub-setorial seja iniciado, sem se re
ferir às metas de planos da instância superior, pela simples razão que tais
planos não existem.

Pode-se perguntar se, em tal circunstância, um verdadeiro planejamento é ainda possível.

Seguramente um sistema operacional dificilmente merecerá a designação de "plano", se só constar de metas e só descrever uma situação de sejada que apanas reflitam preocupações e ambições "sui-generis", isto és que são geradas no próprio sistema.

Não haverá um verdadeiro "plano" se não existir uma inteira e objetiva ecordenação, cientificamente estabelecida, entre a "situação dese jada" num setor e a exigência de uma política geral de desenvolvimente e de progresso.

Essas exigências, claro, podem ser calculadas até certo ponto. É talvez possível, por exemplo, calcular as necessidades em mão-de-ebra, em técnicos, empregados e profissionais de várias categorias, mediante o estudo e a análise de projeções dos números do Produto Nacional, da produção em cada setor, da população, do emprêgo, da demanda passada e presente, para meios de ensino secundário e superior, dos estoques passados e atuais de técnicos de várias categorias; como também a análise da orientação tomada pela política geral do país.

Os resultados talvez possam constituir uma base sólida, para uma planificação racional da Educação. Mas se notará que na realidade, tal estudo não poderá verdadeiramente mascer só no seter interessado, isto é o da Educação. Vai requerer um conhecimento quasi enciclopédico de todos os aspectos da evolução econômica e social. Além disso, é óbvio que seus resultados poderão ser prefundamente afetados por qualquer decisão fundamental tomada nos mais altos níveis da hierarquia político-administrativa nacionale

Poderia então dizer-se que enquanto a projeção de metas, desde um setor, e para êste mesmo setor, é teóricamente possível, deve admitir-se que é um processo muito complicado e arriscado. Na realidade seria muito mais légico e eficaz deixar êste trabalho a uma instância superior que dispuses-se dos meios para fazê-lo e, além disso, para averiguar a conformidade dos fatos aos projetos. Tal instância não pode ser senão um escritório central, de preparação, ou de execução, de um plano integral e geral de desenvolvi - mento econômico e social.

No que tange à fixação de metas para um plano sub-setorial, parece bastante claro que resultará impossível por causa da ausência de um plano setorial de alcance superior. Para que sejam coerentes e úteis tais metas, o planejador deveria não somente reproduzir tôda a estrutura do plano nacional integral, como imaginar também características detalhadas de um plano setorial hipotético. Por esta razão, considera-se que todos os planos sub-setoriais atuais, que não se alicercem em planos setoriais autênticos, não são planos, e não podem ser senão sistemas de reorganização ou de racionalização bem ou mal orientados.

#### PLANOS EDUCACIONAIS

Um plano educacional é um plano seterial como todos os demais. Inclue tôdas as medidas que deverão ser tomadas para passar da situação edu eacional atual, devidamente descrita e inventoriada em todos os seus aspectos quantitativos e qualificativos, para uma situação desejada, que refletirá fielmente os objetivos e metas descritos nos planos da instância su perior ou que respondam às necessidades imperiosas criadas pelo anseio de desenvolvimento econômico e social de um país.

Um plano educacional pode ser elaborado para um município, um es tado, ou para a educação primária, a secundária, ou simplesmente para definir o sistema de operação de uma única universidade. No entanto, em qualquer dêsses casos, nunca será autêntico a não ser que procure atingir metas fixadas pelos planos educacionais da instância superior. Em todos os casos, o plano educacional da instância mais alta não pode ser senão o Plano Nacional de Educação, que, como vimos, não poderá ser um verdadeiro plano se não estiver intimamente relacionado com o Plano Nacional Econômico e Social ou produções similares que apresentam, numa forma coerente e unitária, o balanço das aspirações de todos os setores da atividade nacional.

Deve-se acrescentar ao que já foi dito, que es planos educacienais sub-setoriais devem também ser ajustados e integrados aos planos de conjunto que terão sido elaborados para as Regiões, os Estados ou os Municípios. Aparentemente esta exigência é excessiva, já que o plano educacional municipal deverá necessariamente ajustar-se ao plano educacional es tadual, que deve refletir o plano estadual, de conjunto, que per sua vez terá fixado as metas para os planos municipais de conjunto.

Porém deve-se observar que os planos da instância inferior podem incluir algumas metas adicionais às indicadas pelos da instância superior. Um sistema que dá aos planos uma grande flexibilidade, já que os permite refletir as circuntâncias, características e ambições estritamente locais.

Em consequência, se a estreita conformidade de um plano educacional municipal ao plano educacional estadual for uma condição necessária
da sua coerência e aceitação, não será uma condição suficiente. Por exemplo, o plano de educação estadual pode especificar que se construirão no
município, dez escolas primárias, com uma capacidade para 4.000 alunos. O
plano educacional municipal especificará com detalhes muito maiores a loca
lização das tais escolas; esta localização, porém, deverá refletir também
o plano de urbanização da cidade, que constitui uma das partes do plano mu
nicipal de conjunto.

Tal tratamento do problema da planificação pode parecer bastante rígido. Um simples exemplo ilustrará os motivos pelos quais não é o ca so. É simplesmente lógico e inevitável.

Suponhamos que um Estado da Federação trate de definir, num "Plano" estadual de educação, a localização de novas escolas primárias. Como poderá localizá-las sem conhecer as metas dos planos sócio-econômicos estaduais e nacionais? Sobretudo dentro de um ambiente caracterizado pela mebilidade, a decisão de construir uma escola no poveado "A" pede ser perfeitamente contraproducente, se já houve uma decisão da parte de uma instância superior que tende a diminuir a população agregada em redor do po-

voado; a lhe oferecer oportunidades para abandonar a região a fim de que se estabeleça em setores mais férteis e dotados de melhores meios de comun<u>i</u> cação. Seria igualmente absurda na realidade, se o movimento emigratório não fôra senão o produto da pressão das necessidades.

E a decisão de construir a escola pode ter consequências muito mais graves do que o simples desperdício de fundos provocado por êste êrro estratégico. A existência de uma escola, e de outros serviços sociais, pode ter como efeito a estabilização e a retenção numa região inadequada e inospitaleira de uma população que poderia gozar de condições de vida muito mais favoráveis em outras regiões de um Estado, ou da Federação.

Assim mesmo, não seria possível calcular adequadamente a necessidade de talentos profissionais que deveria ser suprida por certas instituições de ensino superior em um determinado estado sem dispor de dados precisos sôbre a evolução possível ou desejada da necessidade global de talentos no Estado, e também na Federação.

Qualquer fixação de objetivos para um sistema ou sub-sistema educacional pressupõe e exige o conhecimento prévio da dinâmica geral do desenvolvimento econômico e social.

# AVALIAÇÃO DOS PLANOS EXISTENTES

A discussão do que é um plano nos leva automáticamente à conclusão inevitável que, até agora, existem muito poucos planos educacionais no Brasil.

A grande maioria dos documentos, estudos, decretos das leis que se denominam "Planos" não o são, porque não são relacionados com os demais, ou com objetivos sócio-econômicos gerais e coerentes. Na realidade são medidas de racionalização, simplificação e organização dos sistemas atuais. São frequentemente orientadas numa direção oposta a que temaria quase automá ticamente qualquer plano coerente. Este abuso do término "Plane" acarreta mesmo um sério perigo. De um lado, dá um falso sentido de segurança às autoridades, que crêem que por meio dêsses planos estão tomando as medidas necessárias para remediar a situação; por um outro lado desprestigia a verdadeira planificação, sendo que os resultados obtidos pelos falsos planos serão na maioria dos casos insignificantes ou até negativos.

#### ALCANCE DOS PLANOS EDUCACIONAIS

Até este ponto, não definimos o alcance e os conteúdos prováveis dos planos educacionais. Só se fez referência ao fato de que eram instrumen tos que permitiam passar de uma situação a outra no campo da educação, e que era possível elaborar planos municipais, regionais, do ensino primário, ou do ensino superior, etc.

Seguramente o alcance de um plano educacional é sumamente flexível. Para que um plano seja educacional, é suficiente que se refira a um te ma educacional qualquer. Assim os limites inferiores da planificação neste setor podem ser quase microscópicos, sempre que seja efetivamente pessível relacionar es planos com objetivos coerentes da instância superior. Nos interessará mais, no entanto, os limites superiores do alcance do plano, porque êstes limites são também os que atingem o alcance do Plano Nacional máximo e, por sua vez, todes os temas que, funcional ou geográficamente, pedem ser incluidos em planos seteriais ou sub-seteriais.

Em nessa opinião, a definição desses limites encontra-se na definição da educação no seu sentido mais amplo, isto é: a formação intelectual e prefissional do homem, que lhe permita cumprir uma função social no seio

da comunidade, como também o processo de criação de mão-de-obra e de técnicos necessários para assegurar o rápido desenvolvimento econômico e social
da comunidade.

Esta definição ultrapassa o quadro da educação tradicional. Nela caberão todos os sistemas clássicos da educação primária, da educação superior, incluindo naturalmente o setor privado, bem como a educação dos adultos, a formação dos operários e técnicos nas indústrias, os processos de imigração e emigração, os aspectos educativos e culturais do rádio, da televisão, do teatro, dos museus e dos esportes.

Os planos, ao incluir todos êstes aspectos, chamar-se-ão, planos "Integrais" da educação. Por razões agora óbvias, êsses planos integrais fi carão, na hierarquia dos planos, numa instância superior à dos planos par ciais.

Suas estruturas, constituição e elaboração constituem o objetivo principal dos "CROSE".

## NATUREZA DAS MEDIDAS INCLUÍDAS NOS PLANOS

A natureza das medidas que deverão ser invocadas e tomadas, para que um plano possa ser elaborado e acabade, também merece um comentário. Na grande maioria dos casos, senão em todos, pertenceram a disciplinas múltiplas. Para passar do presente caótico a um futuro ordenado, não será suficiente propor a adoção de leis ou de formulas administrativas, ou ainda de sistemas pedagógicos: a solução encontra-se quasi sempre num conjunto de medidas de caráter econômico, financeiro, legal, administrativo e pedagógico, como na adoção de novas técnicas sociais, arquitetônicas, de comunicação e de transporte, e até de relações públicas.

Em resumo, a elaboração dos planos será inevitavelmente um processo extremamente completo e complicado, que requererá a interferência de
especialistas em vários setores, mas sobretudo uma orientação geral e uma
coordenação que só podem dar-lhes os especialistas "polivalentes", quer dizer generalistas bem informados das características das várias disciplinas
setoriais e capazes de aproveitá-las num conjunto harmônico para obter es re
sultados esperados.

## POSIÇÃO DOUTRINÂRIA

A definição do processo de planificação que foi exposto, poderá parecer muito rígida e doutrinária.

Tal tratamento do preblema bem poderá causar algumas divergências com os maiores técnicos internacionais na matéria. Não acreditamos, po rém, que essas divergências e objeções sejam verdadeiramente a expressão de uma dualidade de orientações: o hábito atual do técnico, que está paulatina mente transformando-se em tradição, é de evitar qualquer expressão categórica ou definitiva dos conceitos que êle considera corretos, por receio de ser êle acusado de ser teorético, ou pouco realista. Assim, ao falar de planos, dedica a maior parte de seu tempo a explicar que existem muitos obstáculos que, seguramente, dificultarão sua aplicação imediata na sua forma pura e doutrinária. Que, no entanto, pode-se fazer uma obra útil - ainda que provisória - num primeiro período de transição, até que a aplicação dos verdadeiros planos sejam possíveis. Que os planos não podem resolver tudo. Que devem ajustar-se às realidades políticas, administrativas e psicológicas, e etc... etc...

Tudo isto talvez seja cerreto. Essas cautelas verbais não podem, ocultar centudo, o fato que um processo de planificação organizada e científica é a única maneira que pode resolver efetivamente, e sem desperdício de recursos, os problemas que se apresentam num grande número de setores das atividades econômicas e sociais, sobretudo, ainda que não exclusivamente, nos paises em vias de desenvolvimento. Todos os sistemas transitórios e substitutivos não são senão expedientes de valor duvidoso.

A intenção dos "CROSE" é seguramente discutir e ensinar as técnicas mais apropriadas para obter os melhores resultados, não se insistindo,
porém, sobre técnicas requintadas demais cujo emprego poderia protelar indefinidamente as soluções. O espírito dos "CROSE" será pois, o seguinte:
quaisquer que sejam as dificuldades evidentes no caminho da adoção do melhor
sistema, êste sistema é que deve ser adetado, o mais depressa possível, e
eom os maiores alcance e êxito possíveis.

NORMAS PROPOSTAS PELA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO: EXPO -SIÇÃO DE MOTIVOS E PROJETOS DE REGULAMENTO

AK

PROVISORIO

JACQUES TORFS

UNESCO - BRASIL

Novembro 10,1966

## A. Introdução:

A Lei sobre a restruturação da Secretaria de Educação de São Paulo criara as estruturas e outorga as autorizações necessárias para que a Secretaria possa, em colaboração com o Conselho de Educação, definir uma política educacional, e traduzir esta política na realidade operacional.

Esta lei deverá ser completada rapidamente por uma série de regulamentos que definirão em todos os detalhes, as atribuições dos orgãos e pessoas que integraram na nova Secretaria.

Idealmente os princípios norteadores dessas regulamentações deveriam ser definidos por um grupo dos Assessôres da Secretaria, trabalham do conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação.

Porém o projeto de lei não poderá ser feito se não tiver sido baseado sobre uma hipotese "ex ante" do possível conteúdo de algums desses princípios.

Em seguida apresentar-se-á, acompanhado com sua exposição de motivos, o modelo de regulamento sobre meios e sistemas educacionais que orientam a estrutura do projeto da lei sobre reestruturação administrativa.

## B. Sugestões sõbre soluções estruturais

#### I - Pre-Primário:

1) Por razões sociais e também para facilitar a integração dos meninos dos grupos sócio-econômico "debéis" no sistema de ensino primário, convém introduzir o Ensino Pre-Primário gratuito em grande escala, pelo menos, nas zonas urbanas. O financiamento dêste sistema de ensino poderia ser parcialmente assegurada pela indústria privada, que poderia sufragar os custos dos edifícios e do equipamento. Os professôres e diretores poderiam ser pagos pelo Estado.

# II - Primário:

1) Repetentes: Existe provàvelmente um total de 25% de repetentes na Escola Primária. No primeiro ano da Escola existe cêrca de 50% de repetentes.

De acôrdo com a projeção das estatísticas oficiais, a matrícula ge ral do Primário foi de 2.000.000 alunos em 1966. Isto então quer dizer na realidade, que dêste total haviam 500.000 repetentes e quessômente estavam se escolarizando 1.500.000 alunos. Esta situa ção representava ao Estado, uma perda de 30 bilhões de cruzeiros/ano. Tal desgaste é parcialmente evitável.

Para eliminar em grande parte, o problema dos repetentes, dever-se-ia:

- a) Intensificar os programas de treinamento do professorado normal, dos ins petores e dos supervisores e os programas de reciclagem dos professores em exercício.
- b) Reformar os programas escolares.
- c) Introduzir novos meios, em particular, a TELEVISÃO EDUCATIVA (E.T.V.), que permitem melhorar a qualidade do ensino.
- d) Reduzir a densidade de ocupação das classes, particularmente no primeiro ano primário.
- e) Transferir as professoras com maior experiência e qualificações no primei ro ano primário.
- f) Construir novas escolas urbanas, dando-lhes a mais alta prioridade na eliminação das situações nas quais devem dar-se mais de 2 turnos por clas se.
- g) Melhorar os prédios e os equipamentos das escolas instaladas em setores de baixo nível econômico-social.
- h) Eliminar as escolas rurais de uma sala

## 2) Deserção

A deserção não pode ser calculada precisamente, porque não se conhece o número dos repetentes. Estimar-se-á que mais de 50% dos alunos que entram no primeiro ano primário, não concluem a quarta série. Dêste total 10 a 15% são eliminados por causas naturais. A "deserção artificial" então é de 35 a 40% das novas matrículas.

- a) Este problema em parte tem as mesmas causas e consequentemente os mes mos remédios que o dos repetentes.
- b) A deserção é também uma resultante das condições sanitárias e econômicas gerais: é evidente que êste aspecto não pode ser solucionado por meio de um plano educativo: releva da política sócio-econômica geral do Estado e da União.
- c) Finalmente a deserção pode ser atribuída em parte, a uma má ubicação das escolas. A solução do problema encontrar-se-á numa estrategia rigorosa e planificada da implantação.

## 3) Matrícula tardia

A matrícula tardia também reflete as condições sócio-econômicas e pouco se presta a uma ação específica da parte dos educadores.

#### 4) Falta de Vagas

A curto prazo o problema da falta de Vagas será consideravelmente aliviado se se reduzir o número dos repetentes. A longo prazo, a população escolar, livre dos repetentes, inevitavelmente continuará aumentando em rítmo acele rado. Aparentemente a produção atual das escolas normais é suficiente para atender ao provável pedido de professores.

O problema por resolver é o da construção e equipamentos de escolas - que deve ser realizado de acôrdo com um plano a longo prazo integrado com os demais planos educacionais e econômicos.

# 5) Articulação dos Ensinos Primários e Médios.

- a) É pedagogicamente e socialmente desejável, e econômicamente factível, nos estados mais previlegiados da União, e no Estado de São Paulo em particular, assegurar em tôda a população, um mínimo de 8 anos de estudos.
  - A adoção de tal sistema permitiria resolver definitivamente as contradições e dificuldades criadas pela co-existência dos quintos e sextos anos da escola primária e dos dois primeiros anos do ciclo ginasial.
- b) Recomenda-se ter dois ciclos: um de quatro anos que corresponde a atual escola primária, um segundo que corresponde ao atual ciclo ginasial.
- c) A promoção deverá ser automática entre os dois ciclos, para todos os alu nos aprovados no quarto ano primário.
- d) É desejável ter um programa unitário para todos os alunos durante 8 anos de ensino básico. Algumas opções técnicas poderiam ser dadas, de acôrdo com as características das regiões onde se encontram as escolas. Essas classes, porém, deveriam ser dadas adicionalmente ao curriculum básico.
- e) O ensino deveria ser obrigatório durante os 8 anos, algumas exceções po dendo ser previstas durante um breve período de transição e organização.

## 6) Escolas rurais

As escolas rurais deveriam ter, praticamente os mesmos programas, critérios, normas que as escolas urbanas.

A adoção de outras soluções (com 6 anos de ensino primário nas zonas rurais por exemplo) não parece desejável: institucionalizaria um tipo de descriminação contra a juventude rural que, nessas circunstâncias não teria o mesmo acesso aos mais altos níveis educativos do que a juventude urbana. Esta socução é injusta, também é contra-producente no ponto de vista sócio econômico: Existe, e existirá durante muitos anos uma super-população notó ria nas regiões rurais.

Agora mesmo êste excesso está migrando até os centros urbanos, e êste movimento é muito desejável.

As circunstâncias urbanas são as únicas nas quais poderia ser, a longo prazo, possível assegurar empregos e um nível de vida satisfatório nestas mas sas rurais excedentárias.

Porém, a introdução em grande escala, de populações rurais descrientadas, pode provocar traumatismos sociais e políticos consideráveis nos centros urbanos e dificultar muito sua integração nos emprêgos, indústriais ou terciários que oferecem as cidades.

Para evitar essas dificuldades, que podem ter consequências trágicas, precisa dar-le um treinamento - uma educação muito completa, e de orientação "urbana" à população rural.

## III - ENSINO MÉDIO

#### 1) Tronco Comum

A introdução das reformas descritas anteriormente, modificaria completamente a definição das diferenças existentes tradicionalmente entre o ensino primário e o ensino médio. Na realidade, desapareceria a separação tradicional dos sistemas: a separação não ficaria entre o "nível" primário e o "nível" médio, mas entre uma instrução básica de 8 anos, e uma formação profissional de 3 ou mais anos (1).

# 2) Formação Profissional

"Tudo hoje se reforma, se faz, de discute, como se todos os alunos do ensino médio só pensassem em ingressar no ensino superior. Não só
esta distorção ideológica não corresponde aos fatos, mas deturpa os ramos
técnicos médios da sua função, fazendo dêles "ramos" baratos da escola secundária" (1).

#### Recomenda-se:

- a) Orientar a formação profissional até 3 etapas.
  - 1) Ensine Colegial
  - 2) Formação ligada às emprêsas (SENAI, SENAC).
  - 3) Ensino dos adultos por ETV, RTV e correspondência.
- b) Prever 2 tipos de Ensino Colegial.
  - 1) Secundário, de 4 anos com a última série "PROPEDEUTICA" (Pre-Universitária).
  - 2) Técnico, de 3 anos, com a última série "CONCLUSIVA" (Para formar técnicos de nível médio que depois da 3º Colegial Conclusiva

<sup>1)</sup> Pierre FURTER, Perspectivas e Tarefas na Educação Brasileira.U.F.M.G. - Belo Horizonte, 1966.

poderão entrar nas escolas técnicas post-colegiais).

c) Introduzir critérios mais e mais rigorosos na seleção dos alunos:
Nas séries de formação profissional,os critérios de eliminação de
vem tornar-se mais e mais difíceis, e nenhum diploma deveria ser
concedido sem que os alunos tenham completado com êxito,o número
de anos de ensino e os exames apropriados.

# V III- SUPERIOR

## 1) VESTIBULAR

O sistema de exames de acesso às Universidades (vestibulares), não é necessariamente inútil ou errado " em si", porém sua organização e manejo atuais são muito inadequados porque:

- (i) Não existe uma norma clara e rígida sobre o conteudo dos exames de acesso: na realidade, as normas são fixadas arbitráriamente cada ano, e sua severidade reflete a opinião dos líderes univer sitários sobre o número de "VAGAS".
- (ii) As técnicas de cálculo das VAGAS são totalmente subjetivas. Na realidade, são fixadas geralmente num nível muito aquem da capa\_cidade real dos sistemas de ensino.

## Recomenda-se entãos

- (a) Deverão ser suprimidos os exames vestibulares para todos os alunos que passarem com êxito os exames do 4º ano propedêutico do colégio. O conteudo dos referidos exames, estará de acordo com as autoridades universitárias.
- (b) Somente haverá exame vestibular para os alunos que não possuam o diploma de Colégio. O conteudo dos referidos exames será aprovado pelo Govêr\_no.
- (c) O sistema de calculo das vagas será combinado entre as autoridades universitárias e o Govêrno, e permitirá, e considerará:
  - (1) As disponibilidades objetivas de espaço físico;
  - (2) as disponibilidades em equipamento e professores;
  - (3) a demanda provável para talentos profissionais de várias categorias.
- (d) Se o número de alunos que possuem diplomas válidos para entrar numa Faculdade ou Escola técnica de nível superior excede o número de vagas , uma preferência será dada aos estudantes com as qualificações mais altas

# 2) PRIMEIRO CICLO SUPERIOR

Um país em estado de rápido desenvolvimento como o Brasil, neces sita uma grande quantidade de técnicos de nível intermediário: especialistas em engenharia, minérios, administração, e também educação que tenham bons conhecimentos teóricos e práticos de suas disciplinas e matérias, sem necessáriamente dominar todos os seus aspectos mais abstratos e científicos.

## Recomenda-se a este respeito:

- (a) organizar os estudos universitários de tal maneira, que para cada uma das matérias mais importantes, os alunos tenham opção de terminar um "Ciclo técnico", e graduar-se depois de dois ou três anos de universidade, ou de completar o ciclo técnico, e iniciar em seguida o ciclo de formação post-graduada, que os levará aos mais altos graus acadêmicos.
- (b) a operação do ciclo técnico, dentro da organização das Universidades, poderia ser paralela às das escolas Post-Colegiais de especialização técnica.

# 3) UBICAÇÃO DAS ESCOLAS NORMAIS E NORMAIS UNIVERSITÁRIAS

Dentro deste esquema, as características das escolas normais, e do treinamento do professorado, tenderiam a modificar-se substancialmente.

- (a) Os professores do ciclo primário poderiam formar-se através de estudos médios colegiais, e mas um ano de treinamento profissional intensivo.
- (b) Os professores do ciclo colegial formar-se-iam através de estudos mé dios colegiais, e mais o ciclo universitário técnico em Faculdades de Educação
- (c) Os professores de ensino superior formar-se-iam através do ciclo técnico, e do ciclo post-graduado, dos estudos universitários, em Faculdades de Ensino.
- (d) Os professores do ciclo ginasial poderiam forma-se através de estudos médios secundários, mais dois anos nas novas "Faculdades de Educação"

# C. Projeto de regulamento Sôbre a organização do ensino no Estado:

## 1- Pré-Primário:

O Estado deverá organizar, paulatinamente, o ensino pré-primário nos centros urbanos, em colaboração com as autoridades municipais e as indústrias particulares.

Deverá constar de orçamento-programa uma verba destinada a êste tipo de ensino, visando a expansão da rede.

## 2- Primário:

- a) o ensino primário será gratuito e de 4 anos de duração, em todo o Estado.
- b) o curso primário será ministrado em 4 horas de ensino, no mínimo, diariamente.
- c) a densidade máxima de ocupação das salas será de 30 alunos por sala, no primeiro ano e 35 nos anos seguintes.
- d) o calendário escolar será adaptado às regiões econômicas, considerando fatôres locais, tais como época de colheita. Messa ocasião haverá férias escolares.
- e) o ensino primário terá um programa comum, único.

# 3- Ensino Médio:

- a) o ensino médio, de primeiro ciclo, de 4 anos de duração, será gratuito e obrigatório, na zona urbana, e na zona uz ral, gratuito e obrigatório, os dois primeiros anos do primeiro ciclo, e gratuito, os dois ultimos anos do primeiro ciclo.
- b) o curso médio terá um programa único, obrigatório, com opções técnicas que levem em consideração a região onde se encontra o estabelecimento, e os diferentes ramos de ensino.
- o) Os professôres do ensino médio deverão ter grau universitário ou diploma equivalente.

- d) o ano letivo será de 200 dias, com 24 horas semanais, no curso diurno e 200 dias, com 20 horas semanais, no curso noturno.
- e) todos os programas devem ser cumpridos integralmente.
- f) na organização do ensino secundário de segundo ciclo, deverá ser considerada a organização do quarto ano como preparatório para o ensino superior, com a diversificação que se fizer necessária.
  - g) o diploma de segundo ciclo secundário oficial e de escolas particulares fiscalizadas pelo Estado (fiscalização completa de programas e exames) - e condição suficiente para ingressar nos colégios, faculdades e institutos uni versitários.
- h) o diploma de segundo ciclo, especializado, será condição suficiente para o ingresso nas escolas técnicas post-co-legiais. (nas mesmas condições que na letra anterior)
- i) os diplomas de curso secundário, com os mesmos direitos, poderão ser fornecidos às pessoas que se submeterem a exames realizados pelo Estado, sobre os programas corres pondentes.

#### 4. Ensino Superior

- a) Além das faculdades tradicionais, o Estado poderá autou zar a criação de faculdades de educação; de institutos universitários e de escolas técnicas pós-colégiais.
- i) as faculdades de educação prepararão e outorgarão os diplomas de professores de ensino ginasial, em cursos de dois anos de ensino colegial, em cursos de 4 anos, e de ensino universitário, em cursos de cinco anos de duração.
- ii) os institutos universitários especializados serão organizados para ministrar um ensino superior, em cada ramo científico importante, e serão utilizados por alunos de várias faculdades, evitando sua compartilização.
- iii) os colégios universitários darão dois anos de estudos de tipo geral e um diploma apropriado a alunos que desejem completar seus estudos colegias sem fazer opção definitiva sôbre uma especialização ulterior.
- iv) os colégios técnicos pós-graduados ministrarão cursos de três anos de duração, fornecendo diplomas de ensino superior, com direito so exercício de algumas profissões, regulamentado em lei.

PLANO DE EDUCAÇÃO
ESTADUAL

#### PLANO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

## 1. DEFINIÇÕES

Planejamento, planejar e planos são palavras e conceitos usados com grande frequência. Mas, muito mal compreendidos, em regra geral. É, pois conveniente tecer aqui alguns comentários sôbre seu conteúdo e suas implicações. Planejamento é um processo que permite a realização dos objetivos e metas fixados pela coletividade.

O Plano educacional estadual estabelecera metas e objetivos, em função das metas gerais do plano econômico, social e cultural da Nação, do Plano de Educação Nacional, dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado. Levará em conta as previsões das necessidades em mão-de-obra e profissio - nais; os objetivos de melhoria social do Govêrno e as aspirações culturais da comunidade.

O plano educacional estadual descreverá os meios de realização dêsses objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativas, econômicas, financeiras, e pedagógicas que deverão ser mobilizadas du rante um período definido, para assegurar a realização, total ou parcial, dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas será detalhada, geográfica e funcionalmente, e constituir-se-á em plano de trabalho da Secretaria, ficando seus órgãos executivos encarregados de cumpri-lo dentro dos prazos previstos.

Este planejamento, para ser válido, deverá ser completo e integral, ou seja, abarcar tôdas as formas e níveis de ensino e assegurar harmoniosa utilização dos vários instrumentos de decisão e execução. É impossível plane
jar a educação primária, sem planejar a média ou, desenvolver o sistema es
tadual de ensino, sem levar em conta a evolução dos sistemas municipais ou
particulares.

#### 2. REQUISITOS

Existem no Paraná condições propícias à elaboração de um Plano educacional científico e completo.

(a) Os planos e estudos do desenvolvimento econômico e social da União e do Estado são suficientemente adiantados para permitir a definição de objetivos econômicos e sociais claros para um Plano Estadual de Educa ção.

- (b) O Govêrno vem expressando repetidamente a sua intenção de elaborar e realizar um Plano Educacional.
- (c) O Paraná dispõe de técnicos competentes em estatísticas, planejamento e pedagogia.
- (d) Também dispõe o Paraná da informação técnica especializada e das esta tísticas educacionais detalhadas necessárias.

#### 3. CONTEÚDO DO PLANO. PRAZO.

Nessas circunstâncias, recomenda-se dar início imediato aos trabalhos de elaboração do Plano.

O documento BD, anexo, descreve a lista dos temas que deverá desenvolver e dos trabalhos que deverá apresentar.

O plano educacional, em linhas gezais, será estabelecido para um período de vinte anos, prazo durante o qual pode efetuar-se a formação completa do cidadão, desde a escola pré-primária aos últimos anos da universidade.

O plano apresentará uma forma mais especificamente detalhada para um perío do de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a orientação geral do Estado podem ser previstas com precisão maior.

Os planos de 5/20 anos serão revistos anualmente e substituídos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar-se-á em 1967 o plano 1968 - 1972-1987, e em 1968 o plano 1969-1973-1988.

O primeiro ano de cada plano de 5/20 anos definirá em todos os seus deta - lhes o orçamento-programa para o ano seguinte.

A realização dos planos deve ser supervisionada e controlada de maneira contínua. Os órgãos administrativos apropriados para assegurá-los são as assessorias, cuja criação é proposta no capítulo do relatório dos CEOSE, relativo à reforma administrativa.

#### 4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O melhor dos planos pode transformar-se em exercício intelectual sem qualquer utilidade, se não existir o desejo de realizá-lo. Também não será possível executá-lo, se faltarem os instrumentos administrativos apropriados.

A vontade de converter o Plano em realidade foi manifestada pelo Governador do Estado, por seu Secretário de Educação, assim como pelo Conselho Esta - dual de Educação, a quem cabe a alta responsabilidade de aprovar o Plano e supervisionar a sua execução a curto e a longo prazo.

Essas autoridades e todo o alto pessoal da Secretaria manifestaram também o desejo de adequar a reforma administrativa da Secretaria às exigências do planejamento.

É êste um fator altamente favorável: a existência de uma estrutura administrativa apropriada é tão indispensável, que se deve considerar a reforma da administração como parte indispensável do próprio Plano.

## 5. INSTRUMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO.

Pelas razões indicadas, a descrição dos instrumentos a serem utilizados no estudo e elaboração do Plano, inclui aqueles necessários ao estudo e à elaboração da Reforma Administrativa.

Pela descrição de sua constituição e funções, concluir-se-á que todos os temas que interessam aos planejadores, interessam, inevitavelmente, aos técnicos da reforma, e que não poderão realizar um trabalho útil sem coordenar seus esforços de maneira contínua.

Para adiantar a elaboração do Plano e as atividades paralelas indispensáveis à sua boa execução, será necessário criar três comissões, de Planeja mento, de Informações e Formulários e de Contrôle e Classificação de Dados. Estas comissões terão como funções e estrutura:

## (a) Comissão de Planejamento:

O trabalho da Comissão de Planejamento consistirá principalmente na el<u>a</u> boração do Plano Estadual de Educação, que conterá todos os objetivos, programas, cálculos e a legislação descritos no documento BD, anexo.

Devido à natureza do material que deve ser incluído no Plano, a Comis - são deverá ter entre seus membros:

um economista

um especialista em estatística e interpretação estatística

um educador

um especialista em administração pública.

A Comissão terá a responsabilidade eminente pela elaboração e redação do Plano. Obterá as informações e orientações necessárias, através de:

- i seus próprios estudos e recursos;
- ii estudos e amostragens realizados por firmas privadas, pelo Centro de Pesquisas Educacionais, e pelas demais organizações do Estado.
- iii a assessoria de cinco grupos de trabalho, assim:

#### 1º-Grupo de Objetivos Educacionais

Este grupo participara da descrição da filosofia educacional do Plano (Capítulo I do Documento BD) e será composto
de educadores, chefes dos departamentos técnico-pedagógi \_
cos da Secretaria e da Diretoria do Centro de Pesquisas Educacionais, assim como de economistas.

#### 2º-Grupo de Reforma Administrativa

Este grupo, que contribuirá na preparação do texto definitivo da Reforma, de acôrdo com os estudos preliminares realizados pelo pessoal da Secretaria, de acôrdo com as recomendações dos CEOSE, será integrado por especialistas em administração pública e escolar, e por advogados.

## 3º Grupo de Orientação Econômica

Este grupo, de economistas, definirá os objetivos do ensino médio do 2º ciclo, do ensino superior e da educação de adultos.

## 4º Grupo de Orientação Financeira

Este grupo, de economistas e administradores, estudará os recursos financeiros disponíveis para a realização do plano.

#### 5º Grupo de Custos

Este grupo, integrado por economistas e engenheiros, asses sorará a Comissão de Planejamento em todos os assuntos relacionados com custos unitários do ensino, salários, custos de construção e conservação, etc.

A Comissão de Planejamento consultará regularmente o Secretário de Educação, o Conselho Estadual de Educação, assim como tôdas as organizações do Estado interessadas em Planejamento ou Educação.

O Plano será apresentado para observação prévia do Secretário e aprovação final do Conselho Estadual.

Para assegurar a devida independência da Comissão de Planejamento durante o período de elaboração do Plano e, logo, a continuidade dos trabalhos de planejamento, depois da apresentação do Primeiro Plano Educacional, a Comissão deveria ser instituída na forma de uma Fundação.

Administrativamente, esta Fundação deverá ser identificada a uma Assessoria da Secretaria.

## (b) Comissão de Informações e Formulários

Para simplificar os processos administrativos e dispor das informações necessárias para assegurar o desenvolvimento e a fiscalização permanente do Plano, recomenda-se organizar, para todos os serviços da Secretaria, um sistema central de cadastro e informação, operado pelo Departamento Administrativo da Secretaria.

Este sistema será o instrumento único, através do qual os demais departamentos, assessorias, etc, poderão obter as informações sistemáticas de que necessitem para basear as suas decisões e atividades: não poderão dispor de divisões, ou setores administrativos autônomos.

Isto implica que o Departamento Administrativo deverá conhecer perfeitamente as necessidades de cada uma das demais organizações da Secretaria.

A finalidade da Comissão será definir essas necessidades.

Esta Comissão, integrada por todos os altos funcionários da Secretaria, assessôres, chefe de escritório de pesquisas e alguns Inspetores e Supervisores, definirá:

- 1º O tipo de informação quantitativa e qualitativa de que necessitarão cada um dos serviços da Secretaria e o Conselho, para realizar os seus trabalhos rotineiros e os que implicam a elaboração e execução do Plano.
- 2º A parte destas informações que deverá ser coletada pela Secreta ria e a parte a ser obtida pelas outras organizações dependentes do Govêrno do Estado.
- 3º A estrutura e o texto dos formulários a serem preenchidos pelos professôres, regentes, inspetores, supervisores, para fornecerem regularmente as informações necessárias.

4º - A periodicidade na coleta das informações.

## (c) Comissão de Contrôle e Classificação de Dados

Recomenda-se que tôdas as informações necessárias para a elaboração do Plano, assim como para seu desenvolvimento e execução, tôdas as informações do sistema centralizado de cadastro e informações, sejam integra - das nas fichas do sistema eletrônico de contrôle e classificação de da- dos da CELEPAR.

A Comissão de Contrôle e Classificação de Dados, composta de engenhei - ros especialistas em computadores, de economistas e de especialistas em administração, deverá assegurar o melhor aproveitamento do sistema eletrônico e também definir, de antemão e de maneira absolutamente clara, os tipos de operações que não poderão ser realizadas eficientemente através do computador.

Especificamente, a Comissão deverá:

- 1º Examinar todos os formulários e questionários apresentados pela Comissão de Informações e Formulários e compatibilizá-los com as exigências do sistema eletrônico.
- 2º Estudar a forma pela qual o sistema eletrônico poderá dispensar uma informação contínua aos diversos órgãos da Secretaria e estudar se esta forma é compatível com as necessidades.
- 3º Estudar os custos de operação do sistema eletrônico, comparando—os com os custos de sistemas mecânicos ou tradicionais.
- 4º Se fôr aconselhável, recomendar a utilização de um sistema misto de informação e administração, no qual o computador só será utilizado para realizar parte das operações necessárias.

RECEITAS E DESPESAS

COM O ENSINO

Documento nº AJ
J. TORFS
UNESCO - BRASIL
5 - IX - 66.

#### DESPESAS COM A EDUCAÇÃO NO BRASIL

#### A. INTRODUÇÃO

A escassez dos documentos que tratam as despesas da educação no Brasil é surpreendente.

À parte de dados muito globais sobre as despesas gerais da União, dos estados e dos municípios, só dispomos de um documento básico sobre êste tema: a Sinopse "Despesas com o Ensino de 1961", elaborada pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação.

Alguns dos dados apresentados na Sinopse oferecem controvérsias, e quase todos apresentados no Anuário Estatístico são incompletos.

As conclusões que forem baseadas nêste estudo, sobre a análise e a extrapolação desses dados, devem portanto serem consideradas como provisórias.

#### B. RECURSOS DISPONÍVEIS

O sistema através do qual fundos arrecadados sob a forma de impos tos federais, estaduais, etc., transformam-se em despesas com a educação é complexo, e existem várias etapas lógicas nas transferências financeiras que têm lugar, por ocasião das quais a fonte, o administrador e o be neficiado dos fundos se modifica cada vez.

Será necessário, para identificar claramente cada uma das etapas, utilizar denominações claras, e um vocabulário técnico especial, assim :

RECEITAS PRIMÁRIAS: Somas que são incluidas num orçamento federal, estadual, municipal, para serem gastas em educação, Essas Receitas não incluem as somas que outras entidades transferiram à Federação, aos estados aos municípios para ser incluidos em seus orçamentos de educação.

#### RECEITAS DA ENTIDADE MANTENEDORA

São iguais as Receitas primárias, menos as transferências a outras entidades mais as transferências feitas por outras entidades e que fazem parte do orçamento da entidade mantenedora, isto é, a que opera os sistemas educacionais.

#### RECEITAS EFETIVAS

São iguais as receitas da entidade mantenedora, mais as transferencias de outras entidades ao sistema educacional operado pela entidade, ainda que essas transferências não sejam controladas pela entidade mantenedora.

#### DESPESAS

As despesas primárias; as despesas das entidades mantenedoras, e as despesas efetivas são as despesas que são realizadas com as respectivas receitas.

O Quadro 61 demonstra a maneira pela qual os recursos ou "RECEITAS PRIMÁRIAS" originadas da Federação, dos Estados, dos Municípios, e pelo "setor privado" transferem-se de um sistema a outro, para tornarem-se dis poníveis para as organizações de ensino primário, médio e superior mantidos ou operados pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelos educadores particulares.

Também supor-se-á que as transferências feitas pela União, para os Fundos de Ensino Primário e Médio são integralmente recebidos pelas Escolas Estaduais, mas não são contabilizadas dentro dos orçamentos dos estados, isto é que as Réceitas (e Despesas) Educacionais Efetivas dos Estados são iguais a despesas orçamentárias totais mais os recursos dos Fundos.

Finalmente, supor-se-á que o ensino particular, dirigirá 20% de seus recursos disponíveis, para fins que não tem conexão direta com gastos no ensino primário, médio ou superior.

#### C. TRANSFERÊNCIAS ENTRE SISTEMAS EDUCATIVOS

Uma primeira conclusão que pode derivar-se do Quadro 61 é a que diz respeito ao considerável número de transferências que tiveram lugar na realidade em 1961 tudo se passou como se os sistemas do ensino federal, estadual, municipais e privados tivessem obtido seus recursos de seus próprios setores -(União, Estados, Municípios, Matrículas e contribuições do setor privado) - exceto que a Federação contribuiu com 4.5%, 2.3% e 1% dos recursos totais disponíveis nos Estados, nos Municípios e na educação privada, respectivamente como fica demonstrado no quadro abaixo:

	RECEITAS PRIMÁRIAS (BILH-Cr\$)	GASTOS GERAIS E ESPECIAS (BILH-Cr\$)	RECEITAS PRIMARIAS PRI/MED/SUP (BILH-Cr\$)	TRANSFE- RÊNCIAS (BILH-Cr#)	RECEITAS EFETIVAS (BILH-Cr\$)
UNIÃO	26.82	5.04	21.78	- 6.33	15.45
ESTADOS	54.42	17.60	36.82	+ 3.57	40.39
MUNICÍPIOS	4.35	1.90	2.45	+ 1.88	4.33
PARTICULARES	21.41	3.57	17.84	+ 0.89	18.73
TOTAIS	107.00	28.10	78.90	-0-	78.90

O quadro 63 entra no detalhe dos mecanismos da transferência, e des taca claramente que não se pode calcular os recursos totais disponíveis para a educação no Brasil, somando o pressuposto federal de educação com os dos estados e municípios.

A cifra do pressuposto de educação da União inclue fundos que serão logo transferidos aos pressupostos dos Estados e dos Municípios.

Os pressupostos dos Estados e Municípios <u>incluem</u> como recebidas <u>es</u> sas transferências, exceto no que se refere aos recursos dos Fundos de Ensino Primário e Médio que são gastos diretamente pela Federação, nos sistemas escolares estaduais e particulares.

É óbvio que somando-se os pressupostos da União, dos Estados e dos Municípios, incluir-se-ão duas ou três vezes ainda as mesmas transferências no total.

Este fator foi tomado em consideração no Quadro 64 que apresenta um cálculo preliminar dos recursos disponíveis para a educação, de 1960 a 1965.

## D. RECURSOS DE EDUCAÇÃO E CONTAS NACIONAIS

Em vista dos totais assinalados no Quadro 64, as relações entre os recursos disponíveis para a educação, os gastos oficiais e o PIB serão assim calculados provisóriamente (BILHÕES Cr\$):

	(1)	(2)	(3)	(4)	(1)	(2)	(1)
	RECEITAS	RECEITAS	DESPESAS		EM	EM	EM
	EDUCAÇÃO	EDUCAÇ <b>Ã</b> O	TOTAIS UNIÃO	PIB	DE (4)	% DE (4)	% DE (3)
	OFICIAL	TOTAL	ESTADOS				
			MUNICÍPIOS				
1960	55.2	68.9		2.386	2.3	2.9	
1961	84.7	106.1		3.522	2.4	3.0	
1962	147,2	183.9	1.353	5.419	2.7	3.4	10.9
1963	209.3	278.6	2.379	9.450	2.2	3.0	8.8
1964	441.7	556.6	4.600	18.867	2.2	3.0	9.6
1965	924.0	1175.0	7.600	32.400	2.8	3.6	12.1

#### Notar-se-a:

a) Que as cifras para 1965 são estimadas e provisórias.

b) Que as citadas para 1962 talvez reflitam uma má avaliação do PIB nêste ano.

c) Que em geral a norma parece ser que os recursos disponí - veis para a educação são cêrca de 3% do PIB.

d) Que os gastos efetivos são inferiores aos recursos disponíveis, e que portanto a relação gastos/PIB é ainda mais desfavorável.

#### E. ORIGEM DAS RECEITAS

De acôrdo com o Quadro 61, os Estados em 1961 eram seguramente os maiores contribuidores às receitas primárias de educação.

Um exame preliminar de cifras disponíveis para 1965 tende a demons trar que esta situação está se modificando e que a importância da contribuição e ajuda federal está se tornando maior cada ano.

# ORIGEM DAS RECEITAS PRIMÁRIAS EM PORCENTAGEM DOS TOTAIS

	1961	1965
FEDERAÇÃO	25	35
ESTADOS	51	38
MUNICÍPIOS	4	5
PARTICULARES .	20	22
TOTAL	100.0	100.0

# F. RECEITAS EFETIVAS POR TIPOS DE ENSINO

Ao contrário do que frequentemente se diz e se escreve, a educação primária em 1961, pelo menos, recebia quase 50% dos recursos disponíveis para os três tipos maiores de ensino (1).

O ensino médio só absorvia 28%, e o ensino superior 24% dêste total assim:

# RECEITAS EFETIVAS DO ENSINO EM 1961 (Cruz. de 1961)

	MILHÕES CRUZEIROS	% DO TOTAL	% DO SUB-TOTAL	
ENSINO PRIMARIO	38.516	36	48	
ENSINO MEDIO	22.450	21	28	
ENSINO SUPERIOR	18.035	17	24	
SUB-TOTAL	78.901	74	100	
OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	28.105	26	0	
TOTAL	107.006	100	0	

# G. CONTRIBUIÇÃO AOS SETORES PELOS SISTEMAS EDUCATIVOS

A tabela em continuação baseada sôbre o quadro 61 demonstra que em 1961, os Estados estavam na origem de 71% dos fundos disponíveis para o ensino primário. A União distribuia 70% dos disponíveis para o ensino superiore as escolas particulares 42% dos disponíveis para a operação do ensino médio.

## DESTINO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS DO ENSINO EM 1961

	UNIÃO	ESTA- DOS	MUNI- CIPAIS	PARTI- CULARES	TOTAL
PRIMARIO	8.0	70.0	6.0	16.0	100.0
MÉDIO	27.0	30.0	1.0	42.0	100.0
SUPERIOR	70.0	18.0	-	12.0	100.0

#### H. DESPESAS

O Quadro 61 indica que há diferenças marcantes entre recursos ou receitas disponíveis, e as despesas educacionais - os últimos sendo inferiores aos anteriores.

<sup>(1)</sup> As receitas efetivas totais são 35% mais elevadas que as receitas destinadas exclusivamente ao ensino primário, médio e superior. O resto destinase à administração, programas especiais etc...

O Quadro 62 apresenta a análise das despesas educacionais e 1961, e o Quadro 65 apresenta o cálculo das despesas unitárias da educação, talcomo podem ser deduzidas do Quadro 62.

Já que não se sabe exatamente qual foi o último destino dado aos recursos distribuidos através dos Fundos Nacionais de Ensino Primário e Médio, todos os totais foram assim calculados:

a) Como se os fundos não existissem;

b) Como se os recursos do FNEP tivessem sido inteiramente utilizados para financiar os sistemas estaduais de ensino primário e
como se os recursos do FNEM tivessem sido utilizados para financiar os siste
mas estaduais e alternativamente, os particulares de ensino médio.

À primeira vista, as cifras do Quadro 62 parecem equivocadas: as despesas, por aluno de educação primária estadual seriam de Cr\$ 5.200/ano(1)-ou Cr\$ 5.880 com o subsídio da União - da educação primária municípal, seriam de Cr\$ 1.950/ano (1).

Assim mesmo, as despesas unitárias do ensino universitário proporcionado pela União e Estados, seriam de 6 a 8 vezes mais elevadas, que as do ensino universitário, particular ou municipal.

Essas enormes diferenças existiriam também nos custos do professorado: o professor de ensino médio estatal ganharia 295.000 cruzeiros(1) por ano, enquanto que o professor municipal ou particular ganharia 72.000 a 83.000 cruzeiros(1), apenas um pouco mais que o professor de escola primária.

Existem várias maneiras de esclarecer em parte, essas discrepâncias

- (1) Ensino Primário Os professôres "municipais" são, em geral, leigos muito mal pagos. Parte do equipamento e móveis etc. das escolas municipais têm sido contribuições dos Estados, da União, etc., mas não são contabilizados nas estatísticas pressupostais.
- (2) Ensino Médio O professorado privado é em grande parte integrado por religiosos que aceitam salários virtuais. Também parte do professorado não é de tempo completo: professores de ensino oficial dão cursos em suas horas livres.

O resultado de tudo isso é naturalmente que os pagos, em média , por professor, são baixos. Ademais a proporção indicada, entre o número de professores e o número de alunos não representa a verdadeira situação:

De acôrdo com o Quadro 62 haveriam 18.5 alunos por professor na escola-média particular, e exatamente o mesmo número na escola-média. Mas, se boa parte dos professôres do ensino médio particular só trabalham parte do tempo, haveria na realidade um número muito maior de alunos por professor de tempo completo, na escola privada.

(3) Ensino Superior - O baixo custo do ensino e dos professores das escolas superiores particulares, têm em parte a mesma explicação que os baixos custos do ensino médio particular: utilização de professores de tempo parcial mal pagos. Também deve-se assina lar que as escolas particulares são em geral notadas pelas suas más estatísticas contáveis: não têm em conta nenhuma doação, contribuição, etc., que possam receber do lado privado ou público.

Mas deve-se assinalar também, que a natureza mesma do ensino dado pelas escolas superiores particulares é um fator de economia:

Em 1961, sôbre um total de 37.894 alunos matriculados em escolas superiores particulares, 27.196 alunos estavam em Faculdades de Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, Serviço Social e Teologia, que pela sua própria natureza, têm custos de operação muito baixos.

<sup>(1)</sup> Cruzeiros de 1961.

O custo unitário de educação alcançava apenas Cr\$ 25.000 por aluno - apenas um pouco mais que o custo unitário do ensino médio estadual.

Por outra parte, as mesmas faculdades só recebiam 14.711 dos 44.212 alunos matriculados nas escolas superiores federais.

Isto não explica tudo, sem embargo, já que o custo por aluno do en sino superior federal nessas faculdades, é sempre de Cr\$110.000/aluno -ou se ja, mais de 4 vezes o custo do ensino superior privado.

Finalmente, é muito possível que muitas das diferenças existem sòmente porque a intervenção dos Fundos Nacionais não é adequadamente contabilisada. Notar-se-á por exemplo, que se supusesse que o ensino médio particular se beneficia de tôdas as transferências do Fundo Nacional de Ensino mé dio, então os custos unitários por aluno/ano do ensino médio particular seriam de Cr\$ 14.600, o que se compara em Cr\$ 18.400 para o ensino médio estadual.

De todos os modos, parece que nas considerações e projeções que se podem fazer sobre as despesas do ensino, convirá sempre ter em conta que as estatísticas de despesas do ensino particular, tais como apresentadas "SINOPSE" de 1961", são sub-avaliadas.

#### I. DESPESAS UNITÁRIAS

O Quadro 65 apresenta um cálculo das despesas unitárias com o ensi no em 1961, e expressa essas despesas em cruzeiros de 1965 e de 1966 - ( 8 e 12 vezes os valores assinalados em 1961) e em dólares, à taxa de câmbio Cr\$ 270/1US\$ vigente em 1961.

É de notar que os valores médios em Dólares modificariam se muito se se efetuasse a conversão sobre a base de Cruzeiros, de 1961, de 1965, ou de 1966, assim:

# DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR ALUNO EM 1961 (1) DÓLARES USA

	CUSTO CALCULADOS EM CR\$ DE 1961 E CONVERTIDOS EM DÓLARES À TAXA US\$/CR\$ DE 1961 (270/1)	CUSTO CALCULADOS EM CR\$ DE 1965 E CONVERTIDOS EM DÓLARES À TAXA US/CR\$ DE 1965 (1900/1)	CUSTOS CALCULADOS EM CR\$ DE 1966 E CONVERTIDOS EM DÓLARES À TAXA US/CR\$ DE 1966 (2200/1)
DÍA PRIMÁRIA	17.50	20.0	25.7
DIA MÉDIO	60.0	69.0	90.0
DIA SUPERIOR	585.0	665.0	862.0

MÉI MEI MEI

A razão das diferenças é evidentemente que, a taxa de devolução do dólar não é sempre paralela à taxa de depreciação do Cruzeiro. Entre 1961 e 1966 por exemplo, a depreciação interna de cruzeiros foi de 12 vezes, por tanto a despesa por aluno da educação primária que era de 4.720 cruzeiros em 1961, se calculou em 56.640 cruzeiros de 1966. Durante êste período, sem embargo, o valor do dólar só passou de 270 a 2.200 cruzeiros por dólar ou seja 8.15 vezes.

<sup>(1)</sup> Incluindo contribuições dos Fundos Nacionais de Ensino.

Ao converter em dólares ao câmbio do dia, 4.720 cruzeiros de 1961ou 56.640 cruzeiros de 1966, que em realidade são valores idênticos, obtémse dois resultados dólares muito diferentes, de US\$ 17.5 e US\$ 25.7, respectivamente.

Neste caso específico, os valores dólares de 1966 parecem exagerados, e refletem uma clara sobre-avaliação de cruzeiro. A situação seria mais adequadamente representada, se a taxa de conversão em 1966 fôsse de Cr\$2.850 por dólar. (Isto equivale dizer que os valores em US\$ de 1965 assinalados acima, são provávelmente mais válidos que os valores em US\$ de 1966).

# J. PROJEÇÃO DAS DESPESAS UNITÁRIAS

Provàvelmente as despesas unitárias citadas anteriormente já se têm modificado muito, e se modificarão ainda mais no futuro.

Esta modificação será o produto de influências combinadas.

- a) Haverá provàvelmente uma mudança nos custos de sistemas específicos de ensino (superior federal por exemplo), devido a um melhoramento da qualidade dos professores, a um maior uso de equipamento, etc. Consideraremos provisoriamente que esta variação, a curto prazo, isto é no período de 1961/70, só influen ciará, os custos unitários da educação superior particular e supôrese-á que dobrarão entre 1961 e 1970.
- b) Haverá uma mudança entre a importância relativa do ensino oficial e particular. A participação do ensino particular no total de despesas efetivas de educação no ensino médio baixando prova velmente de 60 a 50%. (Ver o Quadro 66).

A consequência óbvia do anterior, é que os custos de educação deve rão subir já que diminuirá a importância relativa da educação privada, que é menos custosa que a educação pública.

O resultado total dessas influências é descrita no Quadro 66. Se se verificam as suposições sôbre as quais foi baseado, a evolução das despesas de educação será aproximadamente assim:

#### DESPESAS ANUAIS DE EDUCAÇÃO

	MILHARES DE CRUZEIROS  DE 1966			(a 2.850 por Cruz. de		
	1961	1966	1970	1961	1966	1970
ENSINO PRIMÁRIO	57	60	63	20.0	21.0	22.0
ENSINO MEDIO	197	201	205	69.0	70.5	73.5
ENSINO SUPERIOR	1.896	1.987	2.061	665.0	700.0	725.0

## K. DESPESAS PROVÁVEIS COM O ENSINO EM 1966 E 1970

Baseadas sobre essas considerações, as despesas prováveis do ensino em 1966 a 1970 foram calculadas no Quadro 67.

## TODOS OS SISTEMAS EDUCACIONAIS

#### DESPESAS TOTAIS MÉDIAS POR ALUNO ANO

	1.000 Cruz. de 1966 (1)	US\$ (Taxa de 2.850/1)	
1961	124	43.5	
1966	143	50.0	
1970	157	55.0	

Ao verificarem-se as tendências agora em operação, as relações entre despesas de educação e PIB, se estabelecerão assim:

	DESPESAS COM O ENSINO (Bilh. Cruz. de 1966)	P I B (Bilh. Cruz. de 1966)	%
1961	1.126	42.264	2.7
1966	1.931	51,100	3.8
1970	2.721	65.300	4.2

#### QUADRO 61

#### ESTIMATIVA PRELIMINAR

#### RECEITA DO ENSINO EM 1961 (MILHÕES DE CRUZEIROS)

#### RECEITAS PRIMÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM

SISTEMAS BENEFICIADOS	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍ- PIOS	DE ENTI- DADES PARTICU- LARES E MATRÍCU- LAS	VAS	DESPE- SAS EFETI- VAS
PRIMÁRIO Particular Federal Estadual Municipal	234 2.679(F)	265 - 24.756 2.000	59 - 2.39	5•385 - -	5.942 27.435 4.039	27.435
SUB-TOTAIS	2.913	27.021	2.098	5.385	37.416	35.954
MÉDIO Particular Federal Estadual Municipal	354 2.227 3.265(F)	276 33 6.268 19	73 - - 184	8.848 31 - 47	9.550 2.292 9.533 264	1.885
SUB-TOTAIS	5.861	6.596	257	8.926	21.739	20.346
EL./MÉD. PARTICULAR	305	30	63	1.412	1.811	1.541
SUPERIOR Particular Federal Estadual Municipal	342 12.172 191	76 52 3.044 5	20 2 -	989 932 185 13	1.427 13.158 3.421 29	1.300 11.393 2.973 28
SUB-TOTAIS	12.705	3.177	33	2.119	18.035	15.965
TOTAL Particular Federal Estadual Municipal	1.235 14.399 6.135 15	647 85 34.068 2.024	215 2 2 2.234	16.634 963 185 60	15.450 40.389	
SUB-TOTAIS	21.784	36.824	2.451	17.842	78.901	73.535
OUTROS	5.037	17.600	1.900	3.568	28,105	-
TOTAIS GERAIS	26.821	54.424	4.351	21.410	107.006	-

FONTE: SINOPSE - Despesas com o ensino 1961 MEC/S.E.C. Revisado 5/IX/66. NOTA: (F) Fundos Nacionais de Ensino

#### QUADRO 62

# ESTIMATIVA PRELIMINAR DESPESA DO ENSINO EM 1961

	Nº DE ALUNOS	Nº DE PROFE <u>S</u> SÔRES	DESPESAS TOTAIS Milhões de Cruzei- ros	DESPESAS DOCENTES Milhões de Cruzei- ros		SALÁRIO POR PRO FESSORES Cr\$(sem incluir Fundo Nacional do Ensi- no)
PRIMÁRIO/PARTICULAR PRIMÁRIO/ESTADUAL PRIMÁRIO/MUNICIPAL ELEM./MÉD./PART. (B)	956,930 4.662.141 2.060.062 45.227	-	4.480 24.756 27.435(A) 4.038 514	1.679 20.163 - 2.921 237	4.700 5.200 5.880(A) 1.950	67.000
S/T. PRIMÁRIO	7.724.360	-	33.788 36.467(A)	25.000	4.370 4.720(A)	-
MÉDIO/PARTICULAR  MÉDIO/FEDERAL  MÉDIO/ESTADUAL  MÉDIO/MUNICIPAL  MÉDIO/MUN./S.PAULO ELEM./MÉD./PART. (B)	816.914 22.040 340.409 29.093 (7.208) 89.460	2.158 18.383 2.060 (606)	11.950(A) 1.886 6.268 9.533(A) 254	3.696 - 808 5.387 - 150 (29) 475	10.600 14.600(A) 85.720 18.400 28.100(A) 8.700 (6.950)	83.000 - 374.000 295.000 72.000 (48.000)
S/T. MÉDIO	1.297.916	71.940	18.110 21.375(A)	10.516	13.930 16.400(A)	146.000
SUPERIOR/FEDERAL SUPERIOR/ESTADUAL SUPERIOR/MUNICIPAL SUPERIOR/PARTICULAR	44.292 15.860 906 37.894	7.362 2.685 96 5.781	11.393 2.973 28 1.300	5.487 1.309 20 564	258.000 188.000 32.000 34.400	745.000 490.000 200.000 97.500
S/T. SUPERIOR	98.952	15.924	15.694	7.380	158.000	464.000

NOTA: (A) Incluir contribuição do Fundo Nacional do Ensino

FONTE: SINOPSE DESPÊSAS com o ENSINO 1961

<sup>(</sup>B) Alguns gastos totais dados em conjunto para o ensino elementar e médio, particular, foram distribuidos entre educação primária e secundária a proporção do número de alunos do primário e secundário incluidos no grupo.

# QUADRO 63 ESTIMATIVA PRELIMINAR

# TRANSFERÊNCIAS ENTRE SISTEMAS EDUCATIVOS EM 1961

(BILHÕES DE CRUZEIROS)

		UNIÃO	ESTADOS	MUNI- CIPIOS	PARTI- CULARES	TOTAL
	RECEITAS PRIMÁRIAS	26.8	54.4	4.3	21.4	106.9
	TRANSFERÊNCIAS A OUTROS A UNIÃO A ESTADOS A MUNICÍPIOS A PRIVADOS	7.4 (6.1) (1.2)	(2.0) (0.6)	(0.2)	1.3 (1.0) (0.2) (0.1)	11.6
(-)	DISPONTVEL ORIGINÁRIO DO SISTEMA	19.4	51.7	4.1	20.1	89.3
(+)	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS  DE UNIÃO  DE ESTADOS  DE MUNICÍPIOS  DE PRIVADOS	(0.1) (0.9)	6.3 (6.1) - (0.2)	(2.0)	2.1 (1.2) (0.7) (0.2)	11.5
(-)	TOTAL DISPONÍVEL DE TODAS FONTES PARA DESPESAS DO PRO PRIO SISTEMA - RECEITAS EFE TIVAS	20.4	58.0	6.2	22.2	100.8
(-)	TOTAL DAS RECEITAS EFETIVAS DESTINADAS A ENSINO PRIMÁ - RIO, MÉDIO, SUPERIOR	15.4	40.4	4.3	18.7	78.8
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS	5.0	17.6	1.9	3.5	28.0
	TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS DESTINADAS AO ENSINO PRIMÁ- RIO, MEDIO, SUPERIOR	21.8	36.8	2.4	17.9	72.9
(-)	RECEITAS PRIMÁRIAS	26.8	54.4	4.3		106.9

FONTE: Sinopse. Despesas com o Ensino 1961 Mec/S.E.E.C.

QUADRO 64

# ESTIMATIVA PRELIMINAR

# ORIGEM DAS RECEITAS PRIMÁRIAS DOS SISTEMAS DO ENSINO (Bilhões de Cruzeiros)

ANOS	UNIÃO (A)	ESTADOS MENOS (A) TRANSFERÊN- CIA	MUNICÍPIOS MENOS (A) TRANSFERÊNCIA	SALDO TOTAL	PRIVADO (B)	AJUDA EXTRAN GEIRA (A)	TOTAL
1960	19.4	31.6	4.2	55.2	13.5	0.2	68.9
1961	28.4	50.4	5.9	84.7	20.5	0.9	106.1
1962	51.3	87.6	8.3	147.2	36.3	0.4	183.9
1963	77.6	122.6	9.1	209.3	50.4	18.9	278.6
1964	196.9	217.6	27.2	441.7	101.5	13.4	556.6
1965(4)	418.0	446.0	60.0	924.0	231.0	20.0	1.175.0

FONTE: (A) EPEA

(B) Estimativa Preliminar Missão UNESCO/INEP

QUADRO 65
ESTIMATIVA PRELIMINAR
DESPESAS UNITÁRIAS DA EDUCAÇÃO EM 1961.

TIPO DE ENSINO		DESPESAS POR ALUNO EM DÓLARES DE 1961	DESPESAS POR ALUNO EM CRUZEI- ROS DE 1961	DESPESAS POR ALUNO EM CRUZEI- ROS DE 1965	DESPESAS POR ALUNO EM CRUZEIROS DE 1966
PRIMÁRIO ESTADUAL	(A)	19.1	5.200	41.600	62.400
	(B)	21.7	5.880	47.040	70.560
PRIMÁRIO PARTICUL	AR	17.3	4.700	37.600	56.400
PRIMÁRIO MUNICIPA	Ł	7.2	1.950	15.600	23.400
PRIMÁRIO (MÉDIA)	(A)	16.20	4.370	34.960	52.440
	(B)	17.50	4.720	37.760	56.640
MÉDIO PARTICULAR	(A)	39.3	10.600	84.800	127.200
	(B)	54.0	14.600	116.800	175.200
MÉDIO FEDERAL		318.0	85.720	686,000	928.640
MÉDIO ESTADUAL	(A)	68.2	18.400	147.200	220.800
	(B)	104.0	28.100	224.800	337.200
MÉDIO MUNICIPAL		32.2	8.700	69.600	104.400
MÉDIO NO MUNICÍPI DE SÃO PAULO	0	25.7	6.950	55.600	84.400
MÉDIO (MÉDIA)	(A)	51.5	13.930	111.440	167.160
	(B)	60.0	16.400	131.200	196.800
SUPERIOR PARTICUL	AR	127.0	34.400	275.200	412.800
SUPERIOR FEDERAL		955.0	258.000	2.064.000	3.096.000
SUPERIOR ESTADUAL		695.0	188.000	1.504.000	2.256,000
SUPERIOR MUNICIPA	L	118.0	32.000	256.000	384.000
SUPERIOR (MÉDIA)		585.0	158.000	1.264.000	1.896.000

FONTE: Quadro 62.

NOTA: (A) Sem incluir Fundo Nacional do Ensino

(B) Incluindo Fundo Nacional do Ensino

TAXA DE CÂMBIO: Em 1961: Cr\$ 270 - Um dólar

AUMENTO DO CUSTO DE VIDA: 1961 = 100

1965 = 800

1966 = 1.200

# QUADRO 66 ESTIMATIVA PRELIMINAR

# EVOLUÇÃO PROVÁVEL DAS DESPESAS COM O ENSINO (CR\$ DE 1966)

	1961		1970	1	AUMENTO	
PRIMÁRIO	DESPESAS UNITÁRIAS	%	DESPESAS UNITÁRIAS	%	1961/70	
PARTICULAR	56.400	13	56.400	10		
ESTADOS	70.560	61	70.560	77		
MUNICÍPIOS	23.400	26	23.400	13		
T O T A L	56.640	100	63.000	100	(111)	
MÉDIO				1		
PARTICULAR	175.000	60	175.000	50		
OFICIAL	230.000	40	230.000	50		
TOTAL	196,800	100	205.000	100	(107)	
SUPERIOR						
PARTICULAR	412.800	40	825.800	40		
OFICIAL	2.884.000	60	2.884.000	60		
TOTAL	1.896.000	100	2.061.120	100	(108)	

FONTE: Quadro 65

# QUADRO 67

# DESPESAS COM O ENSINO 1961 - 1966 E 1970 (CR\$ DE 1966)

	PRIMA- RIO	MĒDIO	SUPE- RIOR	s/Total	OUTRAS DESPE- SAS	TOTAL
1961						
ALUNOS (1000)	7.724	1.298	99	9.121	-	9.121
DESPESAS UNITÁRIAS(1000 Cruz.)	57	197	1.896	-	-	124
DESPESAS TOTAIS (Bilhões)	440	256	188	884	242	1.126
PERCENTAGEM DAS DESPESAS	49.7	29.0	21.3	100.0	-	-
1966						
ALUNOS (1000)	11.030	2.330	175	13.535	-	13.535
DESPESAS UNITÁRIAS (1000)	60	201	1.987	-	-	143
DESPESAS TOTAIS (Bilhões)	662	468	378	1.508	423	1.931
PERCENTAGEM DAS DESPESAS	44.0	31.0	25.0	100.0	-	-
1970						
ALUNOS (1000)	13.500	3.540	265	17.285	-	17.285
DESPESAS UNITÁRIAS (1000)	63	205	2.061	-	-	157
DESPESAS TOTAIS (Bilhões)	850	725	546	2.121	600	2.721
PERCENTAGEM DAS DESPESAS				100.0	-	-

FONTE: Quadro 66

# SISTEMA DE SATELITE EDUCACIONAL (S.S.E.)

#### ESCOLHA DO SISTEMA

O objetivo em vista é o de fornecer o melhor substituto à educação convencional, no maior número de alunos possível e ao menor custo - tão ràpidamente quanto possível, por intermédio da utilização de um novo meio de comunicação.

Diversos estudos mostraram que, com alguns importantes requisitos, a única substituição satisfatória à educação de classes convencionais é a educação através da televisão.

No campo da televisão educativa ficou demonstrado que os custos da unidade operacional são menores quando há sòmente um "programa único" para tôda a assistência e quando a assistência é a maior possível.

Como as ondas de TV seguem um caminho visual direto e não a curvatura da terra, a capacidade de cobertura de um único transmissor esgota-se ràpidamente. A fim de aumentar sua cobertura um programa único deverá difundir-se por meio de um dos dispositivos técnicos seguintes:

- a. usar vários transmissores que difundirão a cópia em
   "VIDEO TAPE" do programa original;
- b. usar vários transmissores interconexados por uma rêde de micro-ondas;
- c. usar aviões para difundir as transmissões por uma grande área;
- d. utilizar um satélite artificial para transmitir os programas sôbre uma área ainda maior.

Convém então estudar qual dos quatro sistemas é o mais barato.

No caso específico de um sistema aplicado no Brasil, é óbvio que não será satisfatório, para comparar os preços, supor que de tôdas as maneiras, a superfície coberta deverá ser a superfície total da União - ou seja 8,38 milhões de quilômetros quadrados: em realidade, pode-se calcular que mais de 95% da população escolarizável encontra-se em 25% da superfície do país (total menos os estados da Região Norte, e as 2/3 partes mais setentrionais do estado de Mato Grosso). Em consequência um sistema que cobriria êsses 95% da população, se fôr de baixo custo, poderia ser provàvelmente mais conveniente do que outro, que poderia abranger 100% da população, a um custo muito mais alto.

Dir-se-á então que o sistema "competitivo" no Brasil deverá ser concebido para abranger pelo menos 2,1 milhões Km<sup>2</sup>.

Emissoras de TV de 12 1/2 KW, cujo equipamento técnico custa cêrca de 333.000 dólares, têm um alcance de 70 Km - ou seja aproximadamente 15.000 Km². Para cobrir 2.1 milhões de Km² são necessárias 140 unidades - o que custaria US\$ 42 milhões - sem incluir o custo da interconexão por micro-ondas ou cabos: já que seria necessário dispôr de, pelo menos quatro canais para cobrir ade quadamente as necessidades educacionais do país, a inversão mínima nos transmissores de tal sistema alcançaria a soma de US\$ 168 milhões.

Estúdios da "MIDWEST PROGRAM AIRBORNE TELEVISION INSTRUC
TION INC.", baseados nos dados provenientes da operação experimental de um sistema de TV aerotransportado comprovam que os custos un nitários de semelhante sistema podem ser inferiores.

O custo de inversão nos sistemas técnicos de emissão de uma estação aerotransportada de 6 canais, com um alcance de 640 Km de rádio (1.250.000 Km²) não excede a US\$ 11.700.000, assim exposta:

US\$

Aviões 5.900.000

Emissoras 4.500.000

Transladores 400.000

Estação de Superfície 900.000

Total: 11.700.000

Seria legítimo supôr que duas unidades semelhantes poderiam suprir 95% das necessidades do Brasil. A inversão requerida seria então de US\$ 23.400.000.

Não existe dados precisos e verdadeiramente fidedignos sôbre o custo provável de uma transmissão por satélite, porém há indícios de que tal sistema, que poderia cobrir a totalidade da superfície do Brasil e também de tôda a América do Sul (com 8 canais), não custaria mais que um só sistema de estação aerotrans portada.

MPATI prevê para um sistema aerotransportado o uso de dois aviões, cada um dos quais contendo uma emissora capaz de operar sôbre 6 canais, - representando um total de US\$ 4.500.000 ou seja US\$ 375.000 por canal.

Um satélite educacional sòmente para o Brasil operaria sôbre quatro canais.

É possivel que, visto as condições técnicas de uma operação por satélite, cada canal custará US\$ 500.000. A instalação total custaria, então US\$ 2.000.000.

MPATI prevê para uma estação de superfície a quantia de US\$ 900.000.

Esta inversão parece específica de um sistema aerotrans\_ portado e portanto não será considerada no investimento do SSE.

Há poucos dados sôbre os custos do satélite mesmo - que seguramente será uma peça de equipamento de alta precisão e de

grande complexidade, mas existem informações de que não excedem muito a US\$ 3.000.000.

A satelização é uma operação muito minuciosa e complica da que também poderá custar cêrca de US\$ 3.000.000.

Parece provável, sem dúvida, que tal operação poderia ser financiada pelo Govêrno dos EUA ou demais govêrnos capazes de realizá-la.

Haverá, naturalmente, alguns gastos adicionais de inversão, especialmente nos instrumentos especiais necessários para as segurar a coordenação perfeita entre as operações das emissoras e a do satélite. Ésses e os demais gastos semelhantes estimam-se em US\$ 2.000.000.

Finalmente, necessita-se também de uma rêde de TRANSIADORES, equipamento eletronico que converte as ondas emitidas pelos
satélites em ondas interpretáveis pelos receptores de TV. - MPATI
considera que tais transladores custam 0,3 US\$ por quilômetro qua
drado coberto. Para cobrir a superfície total do Brasil êsses ins
trumentos custariam cêrca de US\$ 2.400.000. É óbvio que, em prin
cípio não deveriam ser instalados sôbre tôda a superfície do país
e que sua distribuição sôbre a terceira parte da superfície do
país permitiria obter uma rêde educacional quasi perfeita.

Em resumo, o equipamento de emissão, transmissão, ajuste, etc. necessários para um sistema de TV por satélite poderá cus tar menos de US\$ 11.000.000, assim exposto:

	US\$
Emissores	2.000.000
Satélite	3.000.000
Satelização	3.000.000
Transladores	800.000
Outros equipamentos	2.000.000
Total:	10.800.000

A superioridade do sistema de transmissão por satélite sôbre aos demais sistemas, parece comprovada.

LIMITAÇÕES EM USO DO SSE INHERENTES ÀS CARACTERÍSTICAS DOS ESTU-DANTES E DO PROCESSO EDUCACIONAL.

Dadas as suas características econômicas parece lógico tentar usar o sistema com o objetivo de cobrir ao máximo o processo educacional e experimentar usá-lo em tôdas as escolas primárias e secundárias, e nas classes universitárias, e, adicional mente, num grande número de programas de educação para adultos, abrangendo, por exemplo, programa de alfabetização, desenvolvimento da comunidade, saúde, educação fundamental, ciência, artes, etc.

Tècnicamente, o meio está bem adaptado oara êsse objetivo: pode ser calculado que um transmissor com um canal está apto a projetar um currículo completo para três graus de escola, o que equivale a dizer que está apto a ir de encontro às necessidades de educação de três grupos de idade.

Existem muitas limitações a êste processo:

É pràticamente impossível dar um currículo completo para escola primária ou secundária pela TV, não só porque nem todos os aspectos do currículo se prestam para apresentação em TV, mas também porque é bastante duvidoso que a atenção vacilante das crianças possa ser sustentada durante cinco ou seis horas diárias de ensino pela TV. a êsse respeito, observar-se-á que o sistema que usa ETV mais intensivamente nos Estados Unidos, ou seja o "WASHINGTON COUNTY ETV SYSTEM" somente dá 25% de todo o programa do ensino primário e secundário pela televisão.

Os estudantes das universidades poderiam talvez abserver uma percentagem maior de ensino por ETV, porém isso não seria prático por uma outra razão, a qual é que poucas são as classes de universidade que tenham assistência suficientemente grande para justificar o uso de qualquer sistema de ETV.

Considerações semelhantes levam-me também a concluir que a capacidade de absorção dos adultos para programas educacionais, é limitada, e que sòmente algumas séries de programas têm probabilidade de encontrar uma grande assistência.

# PROGRAMAS PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS E MÉDIAS

Haverá em 1970, cêrca de 13.500.000 estudantes nas escolas primárias e 3.520.000 nas escolas médias da União.

Seria possível dar-lhes tôda a educação que necessitam pela Televisão, desde que todos os programas sejam apropriadamente comentados por "monitores", isto é, pessôas especializadas nesta tarefa que podem ser os professôres de suas próprias classes.

Temos visto porém que devido a certas limitações de ordem pedagógica - não seria conveniente dar muito mais da terceira parte das classes, pela Televisão.

Desde que os estudantes primários e médios recebem geralmente 800 horas de ensino por ano letivo, cada classe (5 na escola primária e 7 na escola média), deverão receber logo 266.6 horas de ensino pela TV, o que distribuidos pelos 160 dias úteis do ano letivo, representa 1 hora e 40 minutos de TV por classe-dia.

A assistência média para essas classes variará consideràvelmente. Poderá ser em média de 2.700.000 estudantes por classe, para o ensino primário, e 503,000 por classe, para o ensino médio.

# ASSISTÊNCIA

# PROGRAMAS PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS E MÉDIAS (2)

Para que as aulas sejam bem compreendidas deverão ser comentadas pelos próprios professôres. Para que possam desempenhar es ta tarefa adequadamente, todos os professôres, tanto os da classe primária como a da secundária, deverão ter 15 minutos de instrução antes do início das aulas.

A assistência média dêsses programas de informação será de 58.300 professôres - quer dizer, os 700.000 professôres de primário e médio que existirão em 1970, divididos em 12 grupos.

# PROGRAMA PARA A EDUCAÇÃO SUPLETIVA

O SSE poderá ser utilizado para dar programas de educação supletiva, nas horas apropriadas da noite, aos adultos que desejam obter um diploma válido de ensino primário.

Supõe-se que no princípio a assistência não será superior à metade da assistência das escolas supletivas observada nos últi - mos anos, quer dizer em 500.000 pessoas, o que dividido entre quatro classes primárias, dá uma assistência líquida de 125.000.

É de notar, que provàvelmente esses cursos tenderão a ter ràpidamente um aumento de assistência. Também é de observar que os programas dados poderão ser pràticamente idênticos aos dirigidos aos alunos de educação primária e poderão ser apresentados nos lo-cais de ensino primário dotados de Televisão.

Este projeto portanto, será provavelmente muito econômico.

## PROGRAMAS PARA AS ESCOLAS SUPERIORES

Seria técnicamente difícil e econômicamente muito incoveniente, tratar de distribuir pela Televisão educativa, tôdas as clas ses dadas nas Universidades. Ao lado do fato de que muitas dessas classes são especializadas e têm uma assistência limitada, deve -se reconhecer que em muitos casos, os assuntos tratados são tão comple xos que dificilmente prestam-se a um tipo de apresentação que não seja direto.

Tôdas as Universidades sem embargo, têm dentro do currícu lo dos dois primeiros anos universitários, algumas classes básicas, às quais assistem frequentemente alunos de várias faculdades.

Essas classes têm uma audiência considerável, e os temas tratados (LÓGICA FORMAL, HISTÓRIA, PSICOLOGIA, HISTÓRIA ECONÔMICA; etc), prestam-se perfeitamente a uma apresentação pela Televisão.

Calcular-se-á que se poderá selecionar entre os cursos da dos nos dois primeiros anos de cada das dez Faculdades tradicionais, duas classes por ano que correspondem a essas especificações.

Em conjunto poder-se-ia portanto planejar a difusão pela TV de 20 classes do nível superior ou universitário - cada uma das classes e razão de 2 horas semanais durante o ano letivo.

A assistência total para essas classes não pode ser mais do que 128.000 estudantes (50% do total de alunos do ensino superior previsto para o ano de 1970). A assistência "neta" será igual a 6.400 alunos, isto é, êsses 128.000 estudantes de 1º e 2º grau divididos entre 20 classes que se darão.

O sistema de ensino primário com uma sala única é notadamente ineficiente, e terá provàvelmente de desaparecer paulatinamente. Porém deve-se antecipar que sempre ficarão cêrca de 40.000 escolas com uma única sala em 1970, e que será conveniente instalar receptores nessas escolas, já que geralmente se encontram em centros isolados, aonde a sala de aula também pode ser o local mais

# PROGRAMA DESTINADOS AOS PROFESSÔRES LEIGOS

Em 1964, 44% dos professôres de ensino primário do Brasil ou seja 127.000 professôres não estavam pròpriamente capacita dos para cumprir com suas funções.

Em 1970, o número total de professôres primários haverá provàvelmente subido de 290.000 (cifras de 1964) a 450.000, o que representa um professor para 30 alunos.

Apesar de todos os esforços que está havendo para dar uma instrução especial aos leigos, sua ficra provavelmente será sempre igual a 44% do número total de professores em razão de que as escolas secundárias e normais não produzem um número suficiente de professores graduados para atender as necessidades mínimas, e também por que o processo de habilitação dos leigos é no momento demasiado caro para ser aplicado em vasta escala.

Haverá, em consequência, uma assistência provável de 200.000 leigos para cursos de ETV de um, dois ou três anos destinados a convertê-los em professôres tècnicamente capazes e treinados.

Esses cursos poderiam ser dados durante duas horas, cada dia, durante os 160 dias úteis do ano letivo.

# ASSISTÊNCIA

# EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Em 1970, a população do Brasil alcançará cêrca de ......
96 Milhões.

De acôrdo com o Censo havia um domicílio para cada 5,2 pessôas em 1960. Supondo-se que haja uma família para cada domicílio.

Se se mantém a mesma relação, haverá 18,5 milhões de famílias em 1970. Sôbre êsses 18,5 milhões de família, só 10% têm recursos necessários para comprar uma televisão. Haverá, se tanto, 1,85 milhões de televisões à disposição dos adultos em 1970.

O número de adultos, de 20 anos ou mais, é aproximadamen te de 48% da população total. A assistência adulta máxima para a ETV será de 4.6 Milhões.

Baseado na experiência de outros países, sòmente 5% dêste total poderá se interessar firmemente em programas de televisão educativa de alto nível.

Por conseguinte a assistência máxima para semelhantes programas no Brasil não será mais de 230.000 pessôas.

Se essas pessõas podem escolher entre dois programas inteiramente distintos, de 2 horas diárias c/u, a assistência "neta" será de 115.000.

# ASSISTÊNCIA

# CURSOS DE VERÃO.

O alto número de repetentes no sistema escolar brasileiro é uma das maiores razões para seu alto custo e baixa eficiência.
A utilização intensiva da televisão educativa durante os mêses de
férias permitirá reduzir o problema ràpidamente.

Prevê-se portanto, que o SSE durante o período de férias escolares repetirá numa forma concentrada, tôdas as aulas dadas du rante o ano escolar, e se criará um sistema que permitirá graduar os estudantes que terão seguido com êxito êsses cursos de verão.

A assistência prevista é de 20% da população escolar primária e secundária total, de 20% do número dos leigos, de 20% da assistência de adultos que assistam à escola supletiva e de 10% da população universitária.

Os programas de informação dados aos adultos continuarão também durante o período de verão.

# ASSISTÊNCIA CONCLUSÕES.

O quadro 2 apresenta em forma sintética, os cálculos e comentários que se fizeram nas páginas anteriores, sôbre a assis - tência aos programas de TV difundidos pelo SSE, assim como uma estimativa do número total do sistema em SH (um SH é igual à quantidade de educação que recebe um estudante durante uma hora).

As características gerais do sistema se apresentam assim:

	Ano Letivo	Curso de Férias
Assistência total	18.778.000	3.926.800
Assistência líquida (segue o programa a qualquer momento)	3.707.700	832.940
Horas de aulas por dia	43.40	52.30
Total de horas de programa	6.985	3.360
Produção em MEGASH	4.847.1	494.39

O horário que poderia ser seguido para assegurar a difusão de todos os programas em quatro canais é descrito no quadro 3.

QUADRO 2

CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS EDUCATIVOS DOS SES

	(A)	(B)	(0)	(D)	(E)
			A B		(D) x (B)
	Assistência	Classes	Assistência "neta"	Horas por classe/dia	Horas por dia Todas Clas Ses.
Preparação dos Pro-					1
fessôres (Primário e Médio)	700.000	12	58.300	15 %	3h
Escola Primária	13.500.000	5	2.700.000	lh40*	8h20
Escola Secundária	3.520.000	7	503.000	lh40 °	llh 40 8
Escola Superior	128.000	20	6.400	24 *	8 <u>h</u>
Professôrores Leigos	200.000	1	200.000	2 <u>h</u>	2h
Adultos	230.000	2	115.000	2h	4h
Escola Supletiva	500.000	4	125.000	lh40*	6h40*
TOTAL	18.778.000		3.707.700	• • •	43.40
Preparação dos Pro-					
fessôres (Primário e Médio)	140.000	12	11.700	15	3h
Escola Primária (20%)	2.700.000	5	540.000	2h	lOh
Escola Secundária (20%)	704.000	7	100.600	2h	14h
Escola Superior (10%)	12.800	20	640	30 %	lOh
Professôres Leigos (20%)	40.000	1	40.000	2h30	2h30
Adultos	230.000	2	115.000	2h30	5h
Supletivo (20%)	100,000	4	25.000	2h	8h
TOTAL - Curso de férias.	3.926.800	-	832.940	• • •	52.30
TOTAL GERAL	22.704.800		4.540.640	• • •	•••

# QUADRO 2 (continuação)

# CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS EDUCATIVOS DOS SES

	(F)	(G)	(H)	(I)
		(D) x (F)	(E) x (F)	(A) x (G)
				(C) x (H)
	Dia por Se-	Total Horas	Moto 7 Homes	
	ção.	por classe	Total Horas	UNIDADES
			Programa	MEGASH
Preparação dos		i	i i	-
Professores (Primário e Médio)	160	1 40	1 480 1	28.0
			1	
Escola Primária Escola Secundária	160 160	266	1333 1866	3600.0 940.0
Escola Superior	160	64	1 1280	8.2
		1		4 11
Professôres Leigos	160	320	320	64.0
Adultos	160	320	640	73.6
Escola Supletiva	160	266	1066	133.3
		1	1	
TOTAL	160		6985 h	4847.1
Preparação dos Professores			1	
Professôres (Primário e Médio)		1	i i	10.10
	64	16	192	2.24
Escola Primária (20%)	64	138	640	345 .60
Escola Secundária (20%)	64	138	896	90.14
Escola Superior(10%)	64	32	640	0.41
Professôres Leigos	64	160	160	6.40
(20%)			1	0.40
Adultos	64	160	320	36.80
Supletivo	64	138	512	12.80
FOTAL - Curso de Férias	64		3360	494.39
TOTAL GERAL	224	• • •	10.345 h	5.341.5

# UTILIZAÇÃO DE QUATRO CANAIS

hands and the same		THE STREET STREET	- Comments	20-20-00-00-0		NAME OF TAXABLE PARTY.	The last Second	Constitution and the same			- Desired Constitution of the Land		and the Constitute		
HORAS		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
CANAL	I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(3/3J)	T	C	d.	j
CANAL	II	A	K	L	M	N	0	P	Q	R	S	$\nabla$	е	f	k
CANAL	III	A	V	W	X	Y	Z	AB	AC	AD	_	a	ъ	(2/3i)	1
CANAL	IV	-	-	-	-	-	_	-	(See	-	-	-	g	h	2/3m

# SÍMBOLOS UTILIZADOS

PREPARAÇÃO DE PROFESSÔRES: A

ENSINO PRIMARIO: B, C, D, E, F, G, H, I, 1/3J

ENSINO SECUNDÁRIO: 2/3J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U.

ENSINO SUPERIOR: V, W, X, Y, Z, AB, AC, AD.

LEIGOS: a, b.

ESCOLAS SUPLETIVA: c,d, e, f, g, h, 2/3i

ADULTOS: 1/3i, j, k, 1, 2/3m

## INVESTIMENTOS

Já se descutiram os gastos do investimento em aparelhagem no sistema de comunicações.

Os demais componentes importantes do investimento em SSE serão descritos abaixo:

- 1) EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS A dimensão normal dos edificios administrativos e dos estudos para uma estação de Televisão educativa é de cêrca de 7200 metros quadrados.
  - Cálcular-se-á que o SSE necessitara de 1400 metros quadrados à US\$285-.
- 2) MÓVEIS, SETS, DECORAÇÃO: É de se supor que a inversão será 3 vezes a prevista geralmente nos Estados Unidos para uma estação de televisão educativa normal.
- 3) PROGRAMAS: Já que deveria dispor-se de todos os programas desde o primeiro ano de operação, considera-se que os gastos da programação em realidade são gastos de inversão.

O número de horas e os gastos dos programas calcular-seão assim:

ANO LETIVO	HORAS	CUSTO PROGRAMAS HORAS	CUSTO TOTAL (DS\$)
PREPARAÇÃO PROFESSÔRES:	480	100	48.000
ESCOLA PRIMÁRIA	1.333	300	400.000
ESCOLA SECUNDÁRIA	1.866	300	560.000
ESCOLA SUPERIOR	1.280	1.000	1.280.000
PROFESSÔRES LEIGOS	320	200	64.000
PROGRAMAS ADULTOS	640	2.000	1.280.000
ESCOLA SUPIETIVA	-		incluindo no Pri-
CURSOS DE FÉRIAS			
ADULTOS OUTROS - ADAPTAÇÃO	320	2.000	640.000
PROGRAMAS ANO LETIVO	3.040	100	304.000
TOTAL GERAL	9.279		4.576.000

4) <u>VIDEO TAPE</u>: A reprodução dos programas em video tape permite retí-los durante 10 anos pelos menos. O "Tape" necessário para gravar um programa de 1 hora custa US\$ 150 - Dez mil horas de "Tape" custarão US\$ 1.500.000.

# 7) Cálculo das necessidades em Receptores

Baseado sôbre nossa projeção da população escolar provável em 1970, e a densidade média de ocupação de salas em 1964, o número total de salas disponíveis em 1970 será calculado assim:

	ALUNOS	ALUNOS POR SALAS	SALAS
PRIMÁRIO	13.500.000	50	270.000
MÉDIO	3.520.000	30	117.000
SUPERIOR	256.000	15	17.000
TOTAL	17.276.000		404.000

O número de salas correspondentes nas escolas oficiais será:

	SALAS TOTAL	% da EDUCAÇÃO OFICIAL	SALAS ESCOLARES	ALUNOS OFICIAIS
PRIMÁRIO	270.000	90	243.000	12.150.000
MÉDIO	117.000	50	58.500	1.760.000
SUPERIOR	17.000	60	10.200	154.000
TOTAL	404.000		311.700	14.064.000

Nem tôdas estas salas deverão ter instalação de receptores:

Prevê-se que sòmente a terçaira parte das classes será dada por ETV.

Á primeira vista, as necessidades não alcançariam mais de 104.000
receptores. No entanto, deve ter-se em conta que havia em 1962 cêrca de 77.740 escolas com sòmente uma sala. Haverá também, talvés,
10.000 escolas com 2 salas.

Nessas condições, o número de receptores necessários para as escolas oficiais calcular-se-á provisòriamente assim:

		RECEPTORES
Escolas	com uma sala 40	.000 40.000
11	com duas salas 10	.000 5.000
***	com três ou mais salas 260	.000 87.000
		TOTAL: 132.000

Esses receptores poderiam ser importados por cêrca de US\$120 cada um. Poderiam ser fabricados no país, pelo mesmo preço, se for realizado e esfôrço industrial e organizacional neces sário. Para televisão sòmente, deverá prever-se um gasto de US\$ 15.840.000.

## Investimentos

(7) (8) e (9) - investimentos que deverão ser aplicados em sobres salentes reserva de receptores, equipamentos de oficinas, veiculos para os inspectores, eletricistas e especialistas em apreciação, são descritos no capitulo seguinte, sôbre "gastos correntes"

# Investimentos

# Conclusão

No quadro 4 a continuação indica que as inversões no SSE poderiam chegar a US\$36.876.000 ou 81.127.000 milhões de cruzeiros dos quais 50% para os sistemas de emissão, e 50% para os sistemas de recepção.

Do total US\$13.200.000 representam o custo de equipamento que deverão ser importados.

A totalidade desta soma poderá provavelmente ser finan - ciada por AID, IBRD etc. durante 20 a 30 anos.

O resto alcança a quantia de US\$23.676.000, ou 52.087 milhões de cruzeiros, uma soma que se gastará provavelmente em três anos a um ritmo anual de 17 a 18.000.000 milhões de cruzeiros/ano.

O custo dos estúdios técnicos detalhados e da formação dos que fazem os programas estão incluidos nas cifras das inversões totais.

Sem dúvida deveprevêr-se também os gastos da organização que será encarregada do desenvolvimento do processo e o treinamento do pessoal administrativo e o de inspeção. Isto pode alcançar a soma de 2/3.000 milhões de cruzeiros/ano, elevando assim o pressuposto total de inversão em SSE a 20 Bilhões de cruzeiros/ano durante os 3 anos que se necessitam para preparar e construir o sistema.

# QUADRO 4

# INVESTIMENTOS EM SSE

# ESTIMATIVA PRELIMINAR

					% em
a.	Produção	US\$	Milhões	CR\$	Divisas Extan
(1)	Edifício Administrativo e Técnico	400.000	880		-
(2)	Móveis, Equipamentos, Cenário	100.000	220		-
(3)	Programas	4.576.000	10.067		_
(4)	Reserva de Video Tape	1.500.000	3.300		1.500.000
(5)	Equipamento e aparelhagem de Estúdio	900.000	1.980		900.000
(6)	Sistema de Transmissão	10.800.000	23.760		10.000.000
	Sub-Total	18.276.000	40.207		13.200.000
ъ.	Recepção				
(7)	132.000 Receptores	15.840.000	34.848		
	Sobressalentes	850.000	1.870		
	Reserva de Receptores	850.000	1.870		
(8)	Equipamentos de				
	Oficinas - Depósitos	1.00.000	220		
(9)	Veículos - Inspeção 130				
	Eletricistas 130				
	Apreciação 50				
	Total 480 a US\$2000	960.000	2.112		
	Sub-Total	18.600.000	40.920		district states design many from
c.	TOTAL GERAL	36.876.000	81.127		13.200.000

#### Gastos Correntes

O quadro 5 descreve uma estimativa preliminar dos gastos da operação do SSE que alcançariam cêrca de 8 milhões de US\$, ou 17.600.000 mi lhões de cruzeiros por ano.

As referências a estas cifras se discutirão nas páginas seguintes.

# DEPRECIAÇÃO E INTERÊSSES

A depreciação se calculará da seguinte maneira:

Sôbre os edifícios :3.33% ao ano (30 anos)

Sôbre o satélite e a satelização :4.00% ao ano (25 anos)

Sôbre as estações de transmissões

e transladores :10% ao ano (10 anos)

Sôbre os receptores :15% ao ano (6.6 anos)

Sôbresos equipamentos de estúdio :10% ao ano (10 anos)

Sôbre os móveis :10% ao ano (10 anos)

Os juros sôbre os empréstimos em dólares, que se poderia obter para financiar parte do material utilizado pelo sistema, estimam se em 6% ao ano.

## GASTOS CORRENTES

<u>Manutenção</u> - Considera-se em geral que a manutenção dos equipamentos e demais partes operativas envolvidas em um sistema de televisão ed<u>u</u> cativa custam a metade da depreciação.

Neste caso específico não existe nenhuma razão de se prevê a manutenção do satélite.

Assim mesmo os programas gravados sôbre os "Video Tape" não podem ser mantidos; podem ser renovados, numa contigência que se discutirá mais adiante.

Finalmente não se há de prevêr dotação especial para a manutenção dos receptores, já que êste item está coberto pelas dotações previstas para eletricistas, oficinas, sobressalentes também descriminados adiante.

# GASTOS CORRENTES

# Programas

Previu-se que o SSE iniciará suas operações com uma reser va considerável de programas já gravados em "Video Tape". Teòrica-mente êsses programas podem, desta maneira, ser apresentados durante 10 a 20 anos e durante êste tempo não haveria motivo para gastos extras em programações e apresentação de programas.

É óbvio - que todos os programas editados antes do princípio da operação efetiva do SSE não poderiam ser perfeitos. Deve prever-se um processo contínuo de melhoramento e de revisão.

Provisòriamente, considerar-se-á que a quinta parte de to-dos os programas será renovada cada ano. A metade do custo da reno vação já se encontra no item "depreciação", - já que a única maneira de depreciar programas, é renová-los. A outra metade será objeto de uma dotação especial.

O sistema deverá dispôr de empregados especiais que sejam encarregados da inspecção das classes e dos aparelhos, da instalação e reparação do material, da apreciação dos resultados.

(1) Os inspetores deverão zelar pelo funcionamento adequa do das classes, e ao extrito cumprimento das instruções impostas aos "monitores" (professôres e leigos) e receber reclamações sôbre a operação do sistema. Necessitam-se, pelo menos um inspetor por mil instalações - ou seja um total de 130 inspetores. Ainda assim, deverão ser assessorados pelos próprios professôres e superintendentes da Educação para obterem uma visão adequada dos problemas.

Prevê-se que seu pressuposto anual de 130 inspetores X Cr\$
1.600.000 = 208 Milhões de Cruzeiros.

Cada um dos inspetores deverá dispôr de um veículo, o que a US\$2000 c/u representa um gasto de US\$260.000

(2) Os eletricistas deverão instalar, reparar e cuidar da manutenção dos receptores. Para isto, deverão inspecionar as classes e também receber e reparar os aparelhos danificados.

Cada aparelho deverá ter, seguramente, uma reparação por ano.

Uma oficina eficiente com três mecânicos, poderá reparar 10 aparelhos por dia - ou seja 2.400 em 240 dias de trabalho. Neces sitam-se portanto, de 80 oficinas. Para os 200.000 receptores privados e públicos uma cifra, que por razões geográficas etc... deverá ser elevada a 100 unidades.

Cada uma das oficinas - responsáveis pela manutenção de 2 a 3000 aparelhos deverá ter um estoque de aparelhos novos igual em valor a 5% de valor de todos os aparelhos do sistema oficial, um estoque de sobressalentes também igual em valor a 5% do total mencionado, e os instrumentos necessários para as reparações a US\$1000 por oficina. Não se fará investimento algum em edifícios já que as

oficinas poderão ser instaladas nos edifícios ou salas vasias das escolas ou universidades existentes.

Cada uma das 100 oficinas deverão dispôr de três eletricistas adicionais, encarregados da distribuição e instalação dos receptores. Esses eletricistas, depois da instalação se ocuparão da recolhida dos aparelhos defeituosos ou de sua reparação "in loco".

Cada um dos eletricistas "ambulantes" necessitam também de um veículo. Para esta operação deverá prever-se, em têrmos,os seguintes custos:

## GASTOS CORRENTES

6 eletricistas x 100 oficinas x 2.000.000 Cr\$ c/u = 1.2 Bilhões de Cruzeiros.

## INVESTIMENTOS

ESTOQUES DE APARELHOS NOVOS: 6.500 a US 120 c/u = US\$ 850.000

SOBRESSALENTES : 5% de 130.000 unidades = US\$ 850.000

EQUIPAMENTO DE OFICINAS : US\$ 1000 por 100 oficinas = ......

..... = US\$ 100.000

VEICULOS : 300 a US\$ 2.000 c/u = US\$ 600.000

# · TÉCNICOS EM APRECIAÇÃO

Uma turma de técnicos especializados deverá cada ano, visitar algumas das zonas controladas pelo SSE e adiantar um estudo pedagógico e econômico completo do rendimento, defeitos, vantagens do sistema, da deficiência dos programas etc...

Prevê-se que 50 pessõas serão encarregadas dêste serviço, e que cada uma ganhará 400.000 cruzeiros por mês. Cada técnico de verá ter um veículo.

# GASTOS CORRENTES

# Pessoal Administrativo e Técnico

Supõe-se que o pessoal administrativo e técnico necessário para assegurar o funcionamento do SSE e as operações de transmissão custará aproximadamente três vêzes o que se prevê geralmente para uma estação importante de TV educativa nos Estados Unidos.

# GASTOS CORRENTES

# Fôrça Elétrica e Combustíveis

A Energia elétrica utilizada pelo sistema geral é considerável: Os 130.000 receptores representam um pedido mínimo de ... 19.500 KW e funcionarão pelo menos 3.100 horas por ano, o que implica num conjunto de 60 Milhões de KWH, ou seja US\$ 900.000, mesmo que os preços da energia sejam reduzidos a 1.5 centavos dos Estados Unidos por KWH.

Os transmissores e transladores também gastarão cêrca de US\$ 100.000 em energia elétrica. Os 480 veículos do sistema que cobrirão 15 milhões de quilômetros ao ano, não gastarão menos de US\$ 250.000 em gazolina, óleo, graxa etc...

# QUADRO 5

# GASTOS ANUAIS CORRENTES DE OPERAÇÃO DA SSE

# ESTIMATIVA PRELIMINAR

					Milhões de
(	1)	Depreciação		US\$	Cruzeiros
		Edifícios US\$ 400.000 x 3.33%		13.400	
		Moveis US\$ 100.000 x 10%		10.000	
		Programas US\$4.576.000 x 10%		457.000	
		Reservas de Video Tape US\$ 1.5000.000 x 109	6	150.000	
		Equipamento de Estudio US\$9.00.000 x 10%		90.000	
		Satelite e Satelisação US\$6.000.000 x 4%		240.000	
		Transmissores e Transladores US\$4.800.000	k 10%	480.000	
		Receptores US\$15.840.000 x 15%	2	.376.000	
		Equipamento Oficinas US\$ 100.000 x 10%		10.000	
		Veiculos US\$ 960.000 x 20%	_	192.000	d
		SALDO TOTAL =	4	.019.000	8.841.8
,	٥١	~		472.700	1.039.9
		Manutenção			
	(3	)Juros s/ emprestimos estrangeiros de US\$13.	.2000.000	528.000	1.161.6
12		(6% em 20 anos em média de 4% anual)			
(	4)	Pessoal de programação e apresentação de pr	ogramas	457.600	1.006.7
(	5)	Inspetores 208 M CR		749.000	1.647.8
		Eletricistas 1.200 M CR			
		Tecnicos em Apreciação 240 MCR			
(	6)	Pessoal administrativo		100.000	220.0
('	7)	Pessoal técnico de transmissão		400.000	880.0
(	8)	Fôrça eletrica - Transmissão e Recepção - o	combusti <del>-</del> l veis	250.000	2.750.0
			POTAIS	7.976.300	17.550.0

## SISTEMA DE COMPARAÇÃO DO ETV E EDUCAÇÃO TRADICIONAL

A unidade de educação é o SH (Student Hour - hora/aluno) cujos multiplos são o KILOSH (1000 SH) e o MEGASH (1.000.000 SH)O SH é a quantidade de educação recebida em uma hora, por um estudante.

O custo do SH nos salários de professor, nas condições brasileiras, pode ser calculado da seguinte maneira:

Em média o professor do ensino primário ganha 150% do sa lário mínimo, por mês. Supondo que o salário mínimo, para a União em 1966 seja CR\$ 66.000 - o salário médio será CR\$ 1.200.000 por ano.

Já que um professor do ensino primário atende a 30 estudantes em média - o custo do professor - por estudante/ano, será de CR\$ 40.000 -

Em um ano letivo um professor dá 800 horas de aula.

O custo do professor, em média, por estudante/hora (ou SH) será de CR\$ 50.

cálculos semelhantes podem ser realizados para tôdas as principais categorias do professorado. Assim: (x)

				Salário	Salário	Crus	zeiros	Cruzei	iros	Doll	ars	
				Mensal	Anual	por	estu-	por	SH	por	SH	
						dan	te/ano					
ENSINO	PRIMARIO	-	Média	1000.000	1.200.000	) 4	40.000	50	0.0	225		
ENSINO	PRIMARIO		Leigos	66.000	800.000	) 2	26,660	33	0.0	15		
ENSINO	MÉDIO	-	Média	200.000	2.400.000	) 16	60.000	200	0.0	90		
ENSINO	SUPERIOR	bed	Média	400.000	4.800.000	) 96	60.000	3000	1.3	63		

<sup>(</sup>x) Os salários médios foram estimados provisòriamente. Supõe-se que há 15 estudantes de educação média por professor de ensino médio e 5 estudantes de educação superior por professor de ensino superior. Os professores do ensino secundário dão 800 horas de aula por ano, os de ensino superior, 320 horas de aula por ano.

# UTILIZAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA

O sistema educacional descrito anteriormente não utilizará totalmente a capacidade do sistema de comunicações que deve existir para sustentá-lo: O SSE poderia efetivamente produzir 35.040 horas de programas ao ano.

O quadro 2 indica que só 10.345 horas deverão ser dedicadas a programas educativos, para atender a tôdas as necessida des previsíveis da União.

O cálculo em continuação demonstra que 14.600 horas serão desponíveis para transmitir durante a noite - quer dizer en tre às 22:00 e às 8:00.

Assim mesmo o sistema terá a capacidade de dar 10.095 horas de serviço durante as horas do dia, das quais 80% nos dias feriados, e o resto durante o ano letivo e na temporada do curso de férias.

		8-22	8-22	22-8	horas
		horas	horas	horas	TOTAL(1)
		escolares	escolares	não	
	DIAS	programa	programa não	escolares	
		escolar	escolar		
	Marian de anni	-		service with a Direction by a data of the special	
ANO LETIVO	160	6985	1975	6.400	15.360
CURSO DE FÉRI	AS 64	3360	224	2.560	6.144
OUTROS	141	0	7896	5.640	13.536
TOTAL ANO	365	10345	10095	14.600	35.040

<sup>(1)</sup> Quatro Canais.

# UTILIZAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA (2)

Já se indicou que o SSE poderia, com 8 canais, ser utilizado para atender tôdas as necessidades educacionais da América do Sul.

Com apenas 4 canais, uma terá capacidade considerável que lhe permitirá suprir as necessidades educacionais do Brasil, além de ser aproveitado para um grande número de comunicações comerciais, tais como as comunicações rádio telex, e telefônicas a longa dis tância, a retransmissão de programas comerciais ou intergovernamentais de TV, etc...

Supondo que seja possível utilizar ao máximo a dita capacidade, não pareceria exagerado dizer que existirá uma definida pos sibilidade de cobrir a maior parte dos gastos da TV educativa, com os ingressos comerciais previsíveis: ao alugar as horas diurnas a US 1000 por hora, e as noturnas pela metade deste preço, o SSE pode ria obter ingressos no mínimo de 17.000.000 ao ano.

C. B. P. E.

# MEIOS RECOMENDADOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM PLANO EDUCACIONAL

PAGE PAR INSTITUTIONS Si- Urbono 1. PRÉ-PRIMÁRIO: 1) Convirá introduzir no Ensino Pré-Primário gratuito Rainey Socials em grande escala nas zonas rurais e ou urbanas ? 600.000 MATRICULAS × Lanes = 1,200.000 MATRICULAS. Lang & POBL. URBANA = 80.5 x0.5 = PRIMÁRIO: -2) Que técnica deve-se utilizar para eliminar o pro -2) Elemenacao examenya Helhor programaj - ETV - Helhor professor Escocks de tim blems dos repetentes ? 3) Que técnica deve-se utilizar para eliminar o pro -3) " mermai Strutegie d'implantation blema dos desertores ? des uni les jeolais 6 A Só 60 a 80% da população rural frequenta a Escola \$6) No si es pour ter 102 Primária. Seria necessário aumentar uma assistênand, So dobe expande donde 6 - con expandence cia de 90 a 100% ? Porque? 4 (5) Qual deveria ser a duração da Escola Primaria Urba 4) URBANA (5) RURAL (6) inclujo dos dos 8- FURETR de cajaulaccio AO, na e ou da Escola Primária Rural ? 4, 5 ou 6 anos? de capacitação AGRIC Seria conveniente introduzir rudimentos de ensino Sesta Ruzal. técnico e especializado no Ensino Primário ? war 7) Como se deve aplicar o Sistema de Tronco Comun MEDIO: 7) Un cancellem standard CORE organização atual do Ensino Medio do Brasil ? S 760 8) Que tipo de especialização deve-se introduzir Go Gire no

- níveis Ginasial e Colegial ? Col. Cost year - crelis 4+3001-
- 9) O Ensino Medio deve ter 6 a 7 anos ?
- 10) Que reforma do Ensino Médio pode eliminar a neces-10) Sevendered paretestenant the P & G & G & Enchada sidade dos Vestibulares ? automateca
- 11) Conviria substituir o Sistema Americano de colégios SUPERIOR: 2 premier any - coloco e escolas graduadas ao atual Sistema Europeu de u-Superin SIEWERS, MRTOS, FILOSOFIA niversidades ? - GRMC equivalent a AB
  - 12) Como deveriamser reorganizadas as Faculdades de En sino Superior ? Qual seriam as características prin cipais de uma Faculdade Universitária de Educação ?
  - 13) Conviria treinar os leigos e convertê-los em regen tes, ou substituí-les por graduades de escolas nor mais que provavelmente se graduarão em número exces sivo, nos anos vindouros ?

Grad an Banolly - 2 d 5 anis Contra Federas treenemento professionis 1 ano

FAR F1608. Jonest Graduals

Grad enoly normay -> 1ª

MORMAL:

FAC EDUCALAD

Jacques Torfs

ce: Debrun Furter Belo Horizonte Expert da Unesco

A : Jacques Torfs

Expert de l'UNESCO, Rio de Janeiro

De: Pierre Furter

Expert de l'UNESCO, Rio de Janeiro

Concerne: Questionnaire intitulé " MEIOS RECOMENDADOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM PLANO EDUCACIONAL".

- 1. Je réponds, comme tu l'as demandé, de façon télégraphique, me réservant le droit, si c'est nécessaire de développer l'un ou l'autre de mes points de vue. De toute manière, tu trouveras soit dans mes rapports, soit dans mon exposé "PERSPECTIVAS E TAREFAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" (Edition de l'UFMG, 1966), de quoi justifier certaines affirmations.
- 2. Je réponds donc en répétant les points de ton questionnaire :
  - 2.1.Le préprimaire dans la zone rurale est inutile.

    Le préprimaire dans la zone urbaine est utile, mais doit être organisé au sein des entreprises institutions, et payé par elles.
  - 2.2. "Promotion automatique" : voir A. Teixeira sur ce sujet. Tout a été dit, rien n'a été fait.
  - 2.3. Organiser une stratégie rigoureuse et planifiée de l'implantation des unités scolaires.
  - 2.4. Inutile d'augmenter la proportion, mais revoir l'implantation. Intérêt d'une carte scolaire.
  - 2.5.8 ans.
  - 2.6. Mon. Question peu claire d'ailleurs . Qu'est-ce que ces "rudiments" ?
  - 2.7. Voir le tableau à la fin de la publication citée.
  - 2.8. Au niveau gimnsial, aucune spécialisation, mais tronc commun total, donc école unique.

Au niveau colégial, spécialisation lors de la dernière année par le système américain des crédits.

- 2.9.3 ans.
- 2.10. Question mal posée : cela dépend strictement des Universités.
- 2.11.Ni l'un ,ni l'autre, car il n'existe ni un système américain, ni un système européen, mais différents systèmes. A mon avis, le problème doit être strictement pensé en termes brésiliens.
- 2.12. Voir le rapport de la commission des Recteurs envoyée par l'UNESCO.
- 2.13.Les "leigos" doivent être formées professionnellement par des cours intensifs selon les idées de P.Vaast.Les Ecoles normales actualles doivent être complètement supprimées et remplacées par des Centres d'entraînement professionnel fédéraux d'une année de cours au maximum, selon les décision de la 2e Conférence Nationale d'Education de P.Alegre.

Rio, le 29 août 1966

UTA

Par Pain	enna . He endu	1 good .	
	Descenda		
de .			
V - Burners	1) - Como mila	· repelientes	
			pulació resul
		eclo. Sie	
		100/0. Par 9	
	3) Erelo estas	a de 4,50 6	S Aucs
		de 4,50 C	
	(4) Conviews o	no in hocture	engino termi
- Henra	Tome forter of	depulceop	
	· i) Taomo /o.		0617116116
e de la companya del companya de la companya del companya de la co	2) 60 f en	1. 1. 2.	
	3.6) Rippi a U.		
	4) Seterourneno	a NIVER PRIZE	me & Emasia
	5) Euronacicas	ses VESTIB	VLARTI
- Surrium	1) Reagonisono		
	LUDIOFIA	-> Incurren	Forman
	2) CREADEN	CULTO10 E17110	ACTERICANO
*			

- HEDUS MUSIN VISUALES 1) Comercian y ablineas RADIO e ETY

2) Et Sections pour entiena Leige,

SE	
SSE >	
	*
Departamento de #	LAN INVENTARIO, ESTATISTICA
	PRANTIAUTIENZO e ORGANIENZO.
	Lievestario = Estechnica - Plune jamesto.
	- Place dea
	Corenanto Programa - Preprisons da Ejecum.
SSE Deportamento de Enseño	
	Ferval N-Nor.
	= Confuesa o
	- Cumeulum Relacon eur [Ese. Mun
	Esc. Prod.
Departamento de Ensino	Medio
Dejortamente de Fun	no Superio
28E Deportamento	- Rucio
	- Rudio Visuais
	- In tuccoo Programate.

C. B. P. E.

METODOLOGIA CÁLCULO DA REPETÊNCIA E DA DESERÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento BH (MIG) JACQUES TORFS UNESCO agôsto de 1967

Rio de Jeneiro, 7 de agôsto de 1967

Setor de Planejamento Comissão Estadual de Salário Educação-CESE Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores,

Por absoluta falta de tempo, não tive a oportuni dade, durante nossa breve conversação de 31 de julho, de analisar detalhadamente as bases metodológicas dos cálculos da repetência e da deserção, que estávamos discutindo.

Permito-me, pois, mandar-lhes, em anexo, uma reformulação mais sistemática do problema.

As cifras apresentadas poderão ser melhoradas se for possível discriminar entre condições urbanas e rurais, e aplicar fatores demográficos mais exatos para cada faixa etária.

Ponho-me à sua disposição para adianter ainda mais a discussão dêste tema. Gostaria muito de receber os resultados finais dos novos cálculos que puderem realizar, baseados nesta metodologia.

Atenciosamente,

Jacques Torfs UNESCO

# ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÁLCULO DA REPETICÃO E DA DESERÇÃO TURMA 1961

		inicio ano 1961	I(2) infcio ano 1962	infcie ano 1963	I(4) inicio ano 1964	fim ano 1964	Totais inicio dos anos 61/64
1	1) POPULAÇÃO (MILHÕES)	10.0	10.24	10.47	10.70		
2	POP. ESCOLAR MAX. PRATICA EM % DO TOTAL	2,43	2.35	2.26	2.17		-
2.5	3) POP. ESCOLAR MAX. (MILHARES) PRATICA	243	241	237	233	230	
1	+) DESERÇÃO PRO- VÁVEL ATÉ ANO SEGUINTE (000)	23	45	50	20		138
	5) DESERÇÃO CUMU LATIVA (000)	23	68	118	138	-	
(	6) DESERÇÃO CUMU LATIVA POR DE FUNÇÃO ATÉ FIM DO ANO (000)	2	6	10	13		
,	7) DESERÇÃO VOLUN TÁRIA ATÉ FIM DO ANO (000)	21	62	108	125	**	
1	8) ESTIMATIVA NO- VA MATRÍCULA I NÍCIO ANO (000)	243	220	175	125	(105)	763
9	9) MATRICULA GE- RAL (000)	623	288	220	138	(105)	1269
1	o) repetentes (000)	380	68	45	13	*	505
1	1) REPETENTES EM % DE MATRICULA GERAL	61%	23%	25%	10%		40%
1	2) DESERÇÃO ANUAL EM % DA NOVA MATRÍCULA DO MESMO ANO	10%	20%	23%	15%		18%
1	3) TAXA DE FRE- QUÊNCIA EM % DA MATRÍCULA NOVA DA 12 SERIE	100	90	72	51	43	

# Quadro sobre o cálculo da repetição e da deserção

### Turma de 1961

# - Explicações

- (1) Fonte: IBGE
- (2) Supor-se-a
- (a) que os alunos urbanos entram na escola com 7 anos de idade, e que os alunos rurais en tram aos 9 anos de idade;
- (b) que, em % da população total, a população das faixas etárias é:

ANOS	RURAL	URBANO
7	3.0%	2.9%
8	2.9%	2.8%
9	2.8%	2.7%
10	2.7%	2.6%
11	2.6%	2.5%
12	2.5%	2.4%

- (e) que 100% da população urbana, e 70% da população rural tem acesso à escola;
- (d) que a população de Minas é 50% urbana e 50% rural.

Neste caso, os fatôres utilizados para o cálculo da POPULAÇÃO ESCOLAR MÁXIMA PRÁTICA são:

% da POP. TOTAL

I(1)	2.43
I(2)	2.35
I(3)	2,26
I(4)	2.17

(3) A População Escolar Máxima calcular-se-á pela aplicação dêstes fatôres à população total.

(4) A deserção total é necessariamente igual à diferença entre a matricula máxima prática do primeiro ano primário (que se suporá igual à <u>nova matricula</u> de I<sub>(1)</sub> em 1961) e as aprovações do quarto ano primário em 1964, ou seja, 243.000 - 105.000 = 138.000 alunos.

Supor-se-a que a deserção se distribua assim:

### ALUNOS

Entre	0	início	do	ano	1961	е	0	início	do	ano	1962	***	23.000
Entre		**		99	1962			18		11	1963	**	45.000
Entre		n		91	1963			11		22	1964	•	50.000
Entre		11		13	1964	0	as	aprove	açõe	s em	1964	465	20.000

138.000

Esta hipótese sobre distribuição é arbitrária e deverá ser ve rificada experimentalmente por amostragens.

(5) Se se supuser que a nova matrícula da primeira série primária é igual à população escolar máxima prática, então a nova matrícula da segunda série será igual à nova da primeira menos a deserção durante os primeiros 12 meses de existência da tur ma, e a nova matrícula da terceira série será igual à matrícula nova da primeira série primária menos a deserção durante os primeiros 24 meses de existência da turma, etc.

Em outras palavras amatrícula nova (ou máxima efetiva) de cada ano deverá ser calculada a partir da deserção cumulativa.

- (6) Identificar-se-ão dois tipos de deserção: a causada pela morte natural dos alunos, e a deserção voluntária.
  - A primeira calcular-se-a pela diferença entre a população máxima prática no início do ano para uma série, e a população máxima prática no início do ano seguinte, para a série subsequente.
- (7) A deserção voluntária será igual à deserção total, menos a de serção por defunção.
- (8) A'nova matricula" ao inicio de cada ano é, então, igual à população escolar máxima prática calculada para cada série menos a deserção voluntária cumulativa durante o ano anterior.

  Alternativamente é igual à população escolar máximo prática
  calculada para a primeira série, menos a deserção total cumulativa durante o ano anterior.

Considerar-se-á que a população escolar máxima prática no fim da quarta série é igual ao número de aprovações da quarta.

- (9) Fonte: IBGE
- (10) O número de repetentes é, lògicamente, a diferença entre a no va matrícula e a matrícula geral.

Notar-se-á que, no caso duma expansão rápida do sistema escolar, a nova matrícula da primeira série poderá ser ligeiramen te superior à "população escolar máxima prática", porque, nos municípios onde se abrem novas escolas, tôda a população das faixas etárias 7-14 anos matricula-se simultâneamente na primeira série.

A "sôbre-ocupação dos locais de primeira série pode alcançar até 0.3 cu 0.4% da população total ou, neste caso, até ...... 30.000 a 40.000 alunos.

(11) Os resultados obtidos são muito semelhantes aos calculados pg lo EPEA para 1963, assim:

# REPETÊNCIA

	EPEA	MINAS
	1963	Turma 1961-64
<sup>1</sup> (1)	63	61
I(2)	20	23
<sup>1</sup> (3)	23	25
I(4)	11+	10
Total	42	40

(12) Aparentemente, a deserção é menor que os promédios da União, assim:

# FREQUÊNCIA em % da nova matrícula I(1)

	EPEA 1963	MINAS Turma 1961-64
	- gardent destroyer	and all demonstrates of property and an analysis of property analysis of property and an analysis of property and
I(1)	100	100
I(2)	89	90
I(3)	59	72
I(4)	45	51
Aprov.	••	43

CÁLCULO E PROJEÇÃO

20点

MATRÍCULA E DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS EDUCACIONAIS

1966 - 1970

ENSINO PRIMÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento CG Jacques Torfs UNESCO fevereiro 1968

# CÁLCULO DA MATRÍCULA E DOS PARÂMETROS DA PRIMEIRA SÉRIE

A primeira etapa a ser reslizada no sentido de obter bases firmes para a enálise, a manipulação e a projeção das estatísticas sobre a ensino primario é conseguir uma interpre tação exata das condições da primeira sério da escola primeira s dessas características poderão deriver-se sem dificulda de maior as de todo e sistema primario e ginasial.

O maier interesse de documente sobre "Natemáticas Educacionais" é, precisamente, o de oferecer es instrumentes
que facilitarão esta pesquisa fundamental.

Deve-se observar, porém, que ésses instrumentos não são suficientes para compensar totalmente as deficiências das informações estatísticas. Mas cendições brasileiras, é impog sível fazer uma descrição completa das interrelações entre as cifras da população total e as da matricula geral, sem formular algumas hipóteses sobre a repetência, ou sobre o fator fique gera a sobrematricula.

Hessas circunstências, as "Matemáticas" so permitem reduzir o mumero de hipóteses, e assegurar que os resultados sejam gaerantes se não necessáriamente corretos.

Aparentemente, amplicação das "Matemáticas" ao caso concreto e específico da matricula I (1) de Minas Gerais for nece resultados paradomais e contraditórios: Observar-se-a que se se aplicassem as cifras da matricula às hipóteses sobre re petência adotadas no plans decenal de educação de IPEA, dever-se-ia concluir que a acessibilidade à escola primaria enmentou tante entre 1960 e 1965, que provavelmente toda a população deve ter agora acesso à escola primária.

Isto vai de encontre aos fatos observados e conhecidos e, portante, são, provávelmente, erradas esta e outras hi póteses formuladas, implicita ou explicitamente, para elabo rar nossos quadros sobre a matrícula I(1) em Minas. Para solucionar este problese, preciso testar uma se rie de novas hipóteses e desenvolver sinda mais a teoria das matemáticas educacionais. A parte teórica deste trabalho encontra se no documento CL, anexo. A parte prática e a discussão das hipóteses de trabalho são encontradas abaixo.

# CÁLCULO DO NÚMBRO DE REPETENTES

Chegou-se à conclusée que se se poderia obter ums in terpretação apropriada e coerente da estrutura da Matricula Mova Mo, se se adotasse a hipótese de Ser, em Minas Gereis, o mumero de repetentes de um ano "Ta, iguel se mumero maximo de repetentes potenciais ("Ro) produzidos na mesma série, no ano anterior. Nesta equação, o número potencial de repetentes ("Ro) e igual a matricula seral ("G) menes o mumero de aprovados ("A)."

A primeira hipótese permite obtor uma ideia clara sã bre  $a^{+1}N_2$ , isto é, a metricula nova ( + sobrematricula) — que se supora igual a  $a^{+1}G = {}^{8}R_3$  — e sobre a taxa de crescimento de  $N_2$  (ou seja u).

# relações entre n<sub>2</sub> o n<sub>1</sub>

Para aplicar corretamente as formulas básicas das matemáticas educacionais ao cálculo de N<sub>1</sub> e N<sub>2</sub> é necessá - rio ter em mente que essas cifras são intimamente ligadas - tanto de modo estático quanto de modo dinâmico - por uma série de relações complexas.

Para calcular B, a partir de B, ou reciprocasemente, assis como para derivar h (c crescimente anual de B,) a partir de u (e crescimente anual de B,) eu, reciprocamente, não é suficiente aplicar apenas uma das formulas disponiveis. É necessário também certificar-se de que todos es valo res dados aos parametros incluidos na formula são recimente compatíveis com o valor atribuído à cifra a ser utilizada como base para todos os demais calculos.

Observar-se-a, por exemplo, que no calculo de c , pode-se chegar a dois resultados distintos, conforme a formula utilizada.

So u = 1.057, per exemple, e se, aparentemente, h = 1.03, com r = 1.022 e f = 3, obter-se-é:

(a) De acôrdo com  $c = \frac{u}{f(f = u) + 2u + f} = 1.305$ 

(b) De acôrdo com c = F f (h = F) = 1.376

Baturalmente, isto é impossível e errado. Na realidade, um valor de 1.08 para h é absolutamente incompatível com um valor de 1.057 para u, se r = 1.022 e se f = 8.

Isto será compreendido facilmente pela aplicação das fórmulas sobre o valor de t.

Se se derivar t de u (ou, por implicação, de  $N_2$ ), deve-se utilizar a férmula  $t = \frac{p_1^2 + p_2^2}{N_1 - p_2^2}$ .

Neste easo t = 22 anos.

Se se deriver t de h (ou, per implienção, de  $H_1$ ), deve-se utilizar a fórmula

t = har

Heste caso t = 17.6 anos.

Assim, so se confere us valor de 1.08 a h, impliese se tacitamente que o número de anos de vida de sisteme educacional que fermou  $N_1$  é inferior so número de anos de vida do sistema que formou  $N_2$  — o que é impossível.

Se se supõe o t aplicavel para o cálculo de N<sub>1</sub> em 22 anos, então h = 1.068. Éste último valor é compatívelcom um e = 1.305.

outra particularidade importante dos parâmetros (h) e (u) é que, no desenvolvimento nor mal de um sistema educacional, terão a tendência de dimimuir em valor cada ano, até igualar-se com (r).

For exemple, no ano 22 do desenvolvimento dum siste ma, se r = 1.022, então h será igual a 1.0694, assim :

Em consequência, o h de préxime ano será igual a 1.0663, essim :

Isto, naturalmente, implica que, no desenvolvimento normal de um sistema, a texa de melhoramento da taxa de acesaibilidade, ou seja > = 1 torá a tendência de diminuir cada ano também.

Se se mantivessem as taxas de crescimento u, h ou mum nível constante, isto implicaria uma modificação continua da estrutura do sistema e também criaria situações contradito rias :

$$61_u = 62_u = 1.057$$
, então  $61_e = 1.305 = 62_e$ 

Em consequência, 
$$62_{\rm u} = 62_{\rm h} = 1.057$$
.

Sabemos, porém, que para um valor de u = 1.057 . t = 22. Também pode-se calcular que por um valor de h = 1057, t = 29. Deve-se concluir que a hipótese de acordo com a qual (h) ou (u) podem ser constantes por um valor determinado de (r), (f) o absurda.

Para evitar essas contradições e possíveis erros, por cisa-se analisar as cifras fornecidas pela estatística e esti mativas, sobre o valor de R2 ou R1 e elaborar sobre essas bases modelos que reflitam, tão precisamente quanto possí vel, a realidade e sejam também compatíveis com a estrutura dos parametros que definem as relações entre R1 e R2.

No case específico das estatísticas do ensino primario em Minas Corais, será necessário para elaborar este modelo que 1, de 1963 seja representativo das tendências da sério, que 6 h = 1.055, e que es h dos anos anteriores tenham sido superiores e os h dos anos ulteriores sejam inferiores a 1.055.

O valor de 1 para 1963 será então calculado pela fórmula

Sabemos que r = 1.022 f = 8 63u = 1.055

Se t, para 1963 = 24, então podemos calcular os va lores de u para os anos 1961 a 1965, aplicando a fórmula

Da mesma forma, o valor de h podera ser calculado, de seordo com a formula

# CÁLCULO DA TAXA DE ACESSIBILIDADE

A tabela CG 3B apresenta os resultados dos cálculos de N<sub>2</sub> e, consequentemente, permite o cálculo da taxa de acessibilidade (y).

Para obter um valor razenvel para (y), fei necessa rio super que a população de uma faxa etéria disponível para I(1) alcançava 3.25% da população total, e não 3.0%, tal como se supõe em estudos anteriores. Deve-se anotar que esta última hipótese, assim como tôdas as outras utilizadas na elaboração da Tabela CG 3B d1 ficilmente seriam passíveis de modificação.

Se se supuser, por exemple, que a repetência tenha si do inferier à "repetência petencial máxima; então CG 3A e CG 3B e (y) teris valor sinda maior, o que parece impossível.

É verdade que  $N_1$  poderia ser zenor (e y menos al te) se e fûsse zais alto, e as diferenças entre  $N_2$  e  $N_1$  ou a sobrematricula maior.

Para isto (f) deveria ser maier que 8 - e que não parece lógico: ende uma escola vem de ser aberta, é possível que crianças de 5 a 17 anos se matriculem no primeiro ano primeiro, porém é muito duvidose que assistam à escola um número maior de alunes do que a população total de 3 faixas etárias.

Assim sendo, parece aproximadamente exato o valor in dicado para (y).

A tabela CG 1B revela que em que pose as indicações contrárias que possam existir, o sistema educacional primário de Minas Gerais está chegando ao ponto de saturação - isto é, à celiminação da sobrematrícula.

Uma projeção das cifras conhecidas para 1961-66 indica que, se se mantivor a taxa de aumento da acessibilidade, a saturação será alcançada em 1968. Após êste ano, a matrícula nova I(1) só poderá aumentar proporcionalmente ao aumento da população.

Notar-se-á na tabela CG 3B , que a existência de um sistema equilibrado entre (u) ; (h) ; e (e) corresponde a uma progressão linear de (y).

A evolução provável de (y) por zonas sócio-geográfi - cas, em 1961, 1964, 1967 e 1970 é estudada nas tabelas CG 4 e CG 5.

# CÁLCULO DE N2

A tabela CG 12 apresenta o cálculo de M2 a partir dos dados apresentados na tabela CG 3B. Devido à saturação do sig tema deve-se antecipar uma baixa considerável de M2 entre 1968 e 1969.

Esta conclusão tem implicações consideráveis para todo o planejamento educacional.

# AMÂLISE DA MATRÍCULA MAS DEMAIS SÉRIES

A tabela CG 6 apresenta as estatísticas das Matrícu - las Gerais e Efetivas e das aprovações para as séries I(1) a I(4) de 1961 a 1965.

# EVASÃO ESCOLAR

Una enalise das cifras apresentadas nas tabelas CG 7 e CG 8 estabelece claramente a história des turmas de 1961 e 1962, assim :

		Assistôn	cia om \$	da Matrie	ula Nova
		alpha to all a library and a second a second and a second a second and	Infeio (	lo Amo	
		I (I)	1(2)	1(3)	1(4)
Turma	1961	100	62	50	37
Turna	1962	100	61	50	39

Provavelmente a deserção aumentou ligeiramente, o que é consequência lógica da expansão explosiva da matricula, se não se modificarem as técnicas pedagógicas.

Numa projeção dessas cifras não se deve nem se pode antecipar um aumento contínuo dessas tendências.

Seguramente, no que se refere aos anos 1968 e seguin tes, deve-se supor que os educadores farão um esfôrço especial para melhorar as condições do ensino, inicialmente com pou cos resultados, e logo com resultados cada vez mais tangíveis.

Deve-se, portanto, supor um ligeiro aumento da texa de assistância em 1968, e um aumento mais acentuado em 1969 e 1970.

É mais difícil formular algumas hipóteses cocrentes sobre a deserção até 1967. Temos apenas dados sobre as tur mas de 1961 e 1962, fazendo-nos falta todos os dados sub-alinhados na tabela CG 10.

Ressas circumstâncias, teremos que supor que a historia da turma de 1962 tenha sido representativa do que ocorreu no período 1963-67, e que não houve modificações das taxas de assistência durante êste período.

A tabela CG 10, elaborada de acôrdo com essas normas, indica que as taxas de assistência da turma de 1970 poderiam ser comparadas com as da turma de 1961, da seguinte meneira :

		1(1)	I(S)	1(3)	1(4)
Turns	1961	100	62	50	37
Turna	1970	100	65	55	45

São bem conhecidas as medidas a serem adotadas para a obtenção desses resultados. Tratar-so-ia, principalmente, do melhorar a qualidade do professorado, particularmento da primeira série, modificar os programas escolares, numentar as disponibilidades de equipamento e eliminar progressivamente as escolas unitárias.

O resultado será a diminuição do misero de reprova ções, o que baixará a idade média das turmas para cada série.
Consequentemente, os pais não mais tenderão a tirar as crianças des primeiros anos da escola primeira, o que ocorre agora,
porque sempre se encontram na primeira ou na segunda série pai
mária, crianças de 13 ou 14 anos, depois de repetir 2 ou 3 va
zes.

# REPETÊNCIA

As projeções da repetência descritas na tabela CG 11 foram elaboradas de acôrdo com os mesmos princípios.

Levar-se-à em conta que as cifras de repetência na primeira série da escola primaria, calculadas para o período 1961-1965 são representativas da tendência da repetência durante têda a história de cada uma das turmas.

Supor-se-a, também, que as proporções existentes entre a repotição da primeira série e das demais séries em 1961 o 1962 serão mentidas para as turmas de 1963, 1965 e 1965. Finalmente, super-se-a que as condições melhorarão a partir de 1968, em consequência de uma elevação qualitativa im portante dos sistemas de ensino que, simultêneamente, redusirão a evasão e a reprovação, e, portante, a repetência.

A estrutura da repetência, nas turmas de 1961 e 1970 compor-so-a assim :

		1(1)	1(2)	1(3)	I(p)
Turna	1961	48	31	26.4	13
Turna	1970	147	27	20	7

# CÁLCULO DA MATRÍCULA GERAL

# ENTRE 1966 0 1970

As tabelas entre CG 13 e CG 14 apresentam duas etapas do cálculo da matrícula geral entre 1966 e 1970, de acôrdo com os princípios das matemáticas educacionais.

Bascados nos valores obtides para N2 entre 1963 e 1970 aplicavam-se primeiro as hipóteses sobre a evasão escolar em ca da turma, descritas na tabela CG 11.

Isto permitiu estimar o valor da matricula nova, com a sobrematricula, para as quatro séries sucessivas de cada turma (tabela CO 13).

Depois, calculou-se a matricula geral C correspondente a cada um dos N2, aproveitando as hipóteses sobre repetência descritas na tabela CG 12.

Existem algumas diferenças entre os totais calculados teóricamente para o ano 1966, e as cifras conhecidas para éste mesmo ano. Essas diferenças devem-se provávelmente a que, em 1965-66 a deserção real ter sido menor que a deserção estimada na tabela CC 10. Essas diferenças terão a tendência do serem eliminadas nos anos seguintes, porque a tabela CC 10 supõe uma diminuição progressiva da deserção - o que corresponde às tendências indicadas pelas cifras conhecidas.

Observar-se-á que se deve antecipar uma redução muito substancial da matrícula goral, depois de 1968. Isto é uma con sequência inevitével da saturação do sistema, combinada com uma leve redução da evasão e da repetência.

Também deve-se prever que haveré uma redistribuição mui to significativa entre a importancia numerica relativa das sopies.

Sem dúvida as estimativas apresentadas meste estudo in dicam que qualquer progrema de construção de escolas deverá ser reorientado: pouco se justifica a construção de novas escolas, o, particularmente, de escolas unitárias isoladas. Parecem mui to mais justificadas e urgentes a reconstrução, a ampliação e o melhoramento de todas as escolas existentes.

É provavel tembém que a modificação da importancia relativa das séries deverá ser acompanhada por um considerável ma lhoramento de qualidade do ensino. Em conseqüência, um aumento dos seus custos unitários deverá sor previsto.

### TABELA CG 1

### ESTADO DE MINAS GERAIS

# DISTRIBUIÇÃO PROVÁVEL DA POPULAÇÃO

### DE MINAS GERAIS

### 1960-70

	População	BELO	DEMAIS	TOTAL	RURAL	RURAL	TOTAL
	TOTAL	HORIZONTE	URBANO	URBANO	CONCENTRADO	DISPERSO	NURAL
		I Di	stribuiçã	o da Popi	alação por Set	ores - em mi	1hares
1960	96224/	6864	3154	38402/	2891	2891	5782
1961	9843	733					
1962	10061	783	1				
1963	10285	837		- /			
1964	10513	895	37215/	46165/	30063/	28914/	5897
1965	10747	956					
1966	10989	1022		7			
1967	11230	1092	4154	5246	3093	2891	5984
1970	11996	1333	4592	5925	3160	2891	6071
		II Di	stribuiçã	io da Pop	ulação es Pero	entages do t	otal
1960	100	7.15	32.85	40.0	30.0	30.0	60.0
1964	100	8.50	35.40	43.9	28.6	27.5	56.1
1967	100	9.70	37.00	46.7	27.6	25.7	53.3
1970	100	11.10	38.30	49-4	26.5	24.1	50.6
		III M	iseres - i	înd <b>ices</b> d	e Crescimento	por Setor 19	60 = 100.0
1960	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
my promise		131.0	118.00	120.0*	104.0	100.0	102.0
1964	109.5			Aller Salvage - Control	207 0	100 O	202 0
	109.5	160.0	131.00	157.0*	107.0	100.0	103.5
1964			131.0° 103.8	157.0*	101.0	100.0	100.5

- Fonte : A/ Anuário de Estatística do Brasil 1961 a 1967.
  - 1/ De acordo com destribuição indicada no Censo domográfico.
  - 2/ Supõe-se que a população rural concentrada alcançava a 50%
  - 3/ Supõe-se o crescisento vegetativo de 1% por ano
  - 4/ Supõe-se que não ausenta a população rural ddispersa
  - 5/ Cifras residuais. Por tanto observa-se usa irregularidade da curva de crescisento.

# TABELA CG 2

### ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÁLCULO DO NÚMERO PROVÁVEL DE REPETENTES E DAS TEMBÉRCIAS NA REPETÊNCIA PRIMEIRA SÉRIE PRIMÁRIA

(000 ALUNOS) 1/

	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
	MATRICULA GERAL OU INICIO DO ANO	DESER- ÇÃO DE DIATA (5)-(1)	MATRÍCULA EFETIVA OU FIM DO ANO	REPROVADOS	APRO <b>V</b> ADOS	REPETENTES POTENCIAIS (2) + (4)	REPETENTES POTENCIAIS EN % MATRÍCULA GERAL ANO SEGUINTE
1961	623	74	549	265	284	339	0.483
1962	683	85	598	292	306	377	0.493
1963	765	105	661	333	328	438	0.531
1964	824	106	718	361	357	467	0.534
1965	875	100	775	389	306	489	0.543
1966	901						

Fonte: Anuario estatístico 1962 a 1967.

Nota: Item (6) é igual a (2) mais (4)

Isto representa o número de alunos de cada ano que poderiam matricular-se novamente, na mesma mério, no ano seguinte.

### TABELA CG 3-A

### ESTADO DE MINAS GERAIS

### CÁLCULO DA MATRÍCULA NOVA

e da Sôbre - Matrícula Primeira série

da Escola Primária

(Milhares de Alunos)

	ANO	G	2	R	t	<b>E</b> 2	N <sub>2</sub>	a(1)	<b>o</b> (2)	N <sub>1</sub>	h(2)	R <sub>2</sub>
-			manara	NAME OF TAXABLE PARTY.	-	***************************************	AJUSTADO					wittensieren zugel eine ger
3	1961	623	48	299	22	324	323	1.0572	1.305	247	1.0684	75
3	1962	683	49	334	23	349	341	1.0557	1.29	264	1.0663	77
2	1963	766	53	406	24	360	360	1.0549	1.28	281	1.0645	79
3	1964	824	53	436	25	398	379	1.0538	1.27	298	1.0629	81
2	1965	875	54	473	26	402	400	1.0527	1.25.7	318	1.0612	62
3	1966	901	*									

Note: (1) 
$$61_{\rm H} = \frac{61_{\rm H_2}}{60_{\rm H_2}}$$
 . Também  $61_{\rm h} = \frac{61_{\rm H_2}}{60_{\rm H_2}}$ 

Veja técnica de cálculo em texte do Documento CG 3

Calculado com a fórmula:

(2)

$$c = \frac{u}{f(x-u) + 2u - x}$$

e verificado com a fórmula x + f(h - r)

$$c = \frac{x + f(h - x)}{h}$$

### TABELA CG 3-B

# ESTADO DE MIHAS GERAIS CÁLCULO DA TAXA DE ACESSIBILIDADE Primeira Série da Escola Priméria (Milhares de Alunos)

# PROJEÇÃO DE Na até 1970

Ano	N(7)	y(1)	7(5)	_h_	A302 (3)
1961	247.0	0.772	1.0454	1.0684	320.00
1962	263.4	0.805	1.0433	1.0663	327.04
1963	280.4	0.839	1.0415	1.0645	334.23
1964	298.0	0.872	1.0400	1.0629	341.59
1965	316.2	0.9057	1.0302	1.0612	349.10
1966	335.15	0.939	1.0369	1.0598	356.78(4)
1967	354.75	0.972	1.0357	1.0585	364.63
1968	372.65	1.00	1.0288	1.0513	372.65
1969	380.84	1.00	1.00	1.022	380.84
1970	389.22	1.00	1.00	1.022	389.22

Notas: (1) 
$$y = \frac{N_1}{ANT}$$
 on  $a+1$   $a+1$   $a$ 

(2) Também igual a 
$$\frac{62_h}{62_g}$$
 62 multiplicado por  $61_y = 62_y$  62 multiplicado por  $62_p = 62_h$ 

- (3) 0.0325 vêzes a População total
- (4) Supõe-se continuação da tendência e da importância relativa do grupo etário correspondente a I(1) em percentagem da população
- (5) Supõe-se uma redução do ritmo de penetração
- (6) AMT x y
- (7) Veja TABELA CG 3

TABELA CG 4

# ESTADO DE MINAS GERAIS

# CALCULO DE y en 1960

	ACCESSIBILIDADE EM % DO TOTAL	POPULAÇÃO (000)	POPULAÇÃO ALCANÇADA POR SISTE MA EDUCACIO MAL (000)
BELO HORIZONTE	1.000	686	686
DEMAIS URBANO	1.000	3154	3154
HURAL CONCENTRADO	0.800	2891	2313
RURAL MÃO CONCENTRADO	0.331	2891	957
TOTAL	0.739	9622	7110

TABELA CG 5

## ESTADO DE MINAS GERAIS ACCESSIBILIDADE AO SISTEMA ESCOLAR POR SETORES GEO-SOCIAIS

- b	BELO HORIZONTE	DEMAIS URBANO	RURAL CONCENTRADO	RURAL DISPERSO	ACCESSIBILIDADE TOTAL
		(A)	EM PERCENTAGEM I	MA POPULAÇÃO DO SETOR	
1960	1.0	1.0	0.8	0.33	0.739
1964	1.0	1.0	0.9	0.64	0.872
1967	1.0	1.0	1.0	0.89	0.972
1970	1.0	1.0	1.0	1.000	1.000
					i d
	41,0	B	EM MILHARES DE I	PESSOAS A/	
1960	686	3154	2313	957	7110
1964	895	3721	2705	1846	9167
1967	1092	4154	3093	2576	10.915
1970	1333	4592	3180	2891	11.996

Fonte : A/ Tabela CG 1

#### TABELA CG 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRÍCULA ESGOLA PRIMÁRYA

POR SÉRIES

de 1961 a 1966 (000 ALUNOS)

ANOS	PAIN	PRIMEIRA SÉRIO		SEGUEDA SÉRIE			HEROSTRA SERVE			CUARTA SÉRIE		
	G	28	A	G	E	Α	G	2	Α	G	125	A
1961	623	549	284	261	231	160	185	164	119	96	88	74
1962	683	598	306	289	257	175	203	183	130	111	102	84
1963	766	661	328	308	271	189	220	195	142	123	111	94
1964	824	718	357	345	303	212	242	213	157	138	125	105
1965	875	775	386	372	322	227	269	233	173	159	123	119
1966	901			390			284	**		170		

Fontes: A/ Amuários Estatísticos do Brasil

Nota : G = Matrioula Geral, ou Matricula no fnicio do Ano.

E = Matricula Efetiva ou Matricula no fim do Ano.

A = Aprovados

			MATRÍCULA VIRTUAL	MATRÍCULA BEAL	REPETENTES	Deserção Virtual (11)	DESERÇÃO RBAL (12)	TAXA DE ASSISTÉ <u>H</u> CIA VIR- TUAL(13)	TAXA DE ASSIS TÊNCIA REAL (34)	TAXA DE REPR- TÊNCIA EM 5 DE G (15)	REPETENTE: POTENCIAIS (16)
1961	I(1)	fnicio	623(1)	324(3)	299(3)			100	100	48(3)	339
		Fim	549(2)	284(4)		74	40	88	87.5		
1962	I(2)	Ínicio	289(1)	199(5)	90	260	85	46.4	62	31	114
		Fin	257(2)	175(4)		32	24	41.2	54.0		
1963	1(3)	Ínicio	220(1)	162(5)	58	37	13	35.3	50	26.4	88
		Fin	195(2)	142(4)	1	25	20	31.3	43.8	7.	
1964	I(4)	Inicio	138(1)	120(5)	18	57	22	22.1	37.0	13	33
		Fim	125(2)	105(4)		13	15	20.0	32.4		
	PARTICIPATION OF		498 <sup>(6)</sup>	219 <sup>(8)</sup> 805 <sup>(9)</sup>	465(10)	498	219	20.0	32.4	36.6%	574

Ponte Geral: Anuário Estatístico do Brasil

Notas: (1) Matrícula Geral ou Matrícula Ínicio do Ano

(2) Matricula Efetiva ou Matricula Fin do Ano

(3) Cifras baseadas sobre análises TABELA

(4) Aprovações

(5) Supõe-se que a relação entre Matrícula Nova e Aprovações e semelhante a observada na primeira série 1.14 A = N<sub>2</sub>
(6) Natrícula Geral I(1) menos Matrícula Efetiva I(4)

Some das Matrículas Gerais

Matrioule Nova I(1) menos Aprovações I (4)

Some das Matriculas Novas

(10) Também igual a (7) menos (9)

(11) Diferença entre Matriculas Virtuais

(12) Diferença entre Matrículas Reais

(13) Matricula virtual em da Matricula Goral

(14) Matricula real om % da Matricula Nova

(15) Repetentes em % da Matrícula Geral

(16) Matricula Geral menos Aprovações em cada série.

TABELA CG 8

ESTADO DE MINAS GRRAIS

#### ANÁLISE DA PRODUPIVIDADE DA ESCOLA PRIMÁRIA TURMA 1962-65 (000 ALUNOS)

		MATRÍCULA VIRTUAL	MATRÍCULA REAL	BEPETER'S	DESERÇÃO VIRTUAL (11)	DESERÇÃO REAL (12)	TAXA DE ASSISTÊS CIA VIR- TUAL(13)	TAKA DE AS- DISTÊ <u>B</u> CIA REAL <b>(</b> M)	CIA EM	REPETENTE: POTENCIAIS (16)
1962	I (1) Ínicio	683(1)	349(3)	334(3)			100	100	49	377
	Fin	598(2)	306(4)		85	43	87.5	87.7		
1963	I (2) Ínicio	308(1)	235(5)	93	290	91	45.4	61.4	31.5	123
	Fim	271(2)	189(4)	444	37	26	39.8	54.2		
1964	I (3) Ínicio	242(1)	176(5)	- 66	29	13	35.4	50.0	27.5	85
	Pim	213(2)	157(4)	a a	29	19	31.2	45.0		
1965	I (4) Ínicio	159(1)	136(5)	23	54	21	23.3	39.0	14.5	40
	Fin	123(2)	1 229(4)		36	1 27		and the state of t		
		560 <sup>(6)</sup>	230 <sup>(8)</sup> 876 <sup>(9)</sup>	586(10)	560	230	19.0	34.1	37.1	625

Ponte Geral: Anuário Estatístico do Brasil

Notas: Veja Tabela

C. B. P. E.

#### TABELA CG 10

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

# ENSINO PRIMÁRIO MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS E DESEJÁVEIS DA TAIXA DE ASSISTÊNCIA de I(1) a I(4) POR TURMAS

	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
1961	100									
1962	62	100								
1963	50	61	100							
1964	37	39	50	100	100					
1965			39	50	100					
1966				39	61	100				
1967					50	61	100			
1968					40	51	62	100		
1969						41	52	63	100	
1970							42	53	64	100
1971								43	54	65
1972									44	55
1973										45

Nota: 100 é igual ao  $N_2$  calculado por o ano correspondente. Lendo verticalmente encontrar-se-ão as cifras do  $N_2$  para  $I_{(2)}$  ;  $I_{(3)}$  ;  $I_{(4)}$  calculados em per centagem do  $N_2$  primitivo

#### TABELA CG 11

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ENSINO PRIMÁRIO

MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS E DESEJÁVEIS DA TAKA DE ASSISTÊBCIA de I(1) \* I(4)

POR TURMAS

					T	TEMAS				
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
1961	48									
1962	31	49								
1963	26.4	31.5	53							
1964	33	27.5	(33)	53						
1965		14.5	(28)	(33)	54					
1966			(25)	(28)	(34)	54				
1967				(15)	(29)	34	54			
1968					(16)	28	33	53		
1969						15	26	31	50	
1970							13	24	29	47
1971								31	55	27
1972									9	20
1973										7

Nota: Cifras indicam taxa de repetência em % de G, aplicáveis as cifras de N2 calculadas de scórdo com a TABELA CG 10.

Supõe-se que não foi possível alterar a taxa até 1967 e que as alterações serão mínimos em 1968, e que só poderá melhorar a qualidade do ensino após de 1968.

#### TABELA GG 12

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PROJEÇÃO DE N1 , u, h, c, N2 entre 1966 e 1970

(Milhares de Alunos)

ANO	N <sub>1</sub> (1)	h(2)	t(3)	e <sup>(4)</sup>	H <sub>2</sub> (5)	u(6)	R <sub>2</sub> (7)
1966	335.1	1.0598	27	1.249	418.5	1.0518	83.4
1967	354.7	1.0585	28	1.241	440.2	1.0518	85.5
1968	372.65	1.051	35.2	1.193	444.2	1.0090	71.6
1969	380.8	1.022	-	1.0	380.8	0.857	0
1970	389.2	1.022		1.0	389.2	1.022	0

Notas (1) De acordo com a Tabela CG 3-B

- (2) Calculado de scôrdo com a tendência de Na
- (3) Calculado com a fórmula  $t \frac{F}{h F}$ t é infinito se r = h.
- (4) Calculado com a fórmula  $c = \frac{r + f(h-r)}{h}$ c é igual a 1.0 se h = rEntão h = r = u

(6) 
$$^{67}u = \frac{^{67}M_2}{^{66}N_2}$$

#### TABELA CG 13

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

## ENSINO PRIMÁRIO MATRÍCULA NOVA (COM SOBREMATRÍCULA) M2 PROVÁVEL POR TURMAS de 1963 a 1970 (MILHARES de ALUNOS)

	MATRÍCULA			TURMAS			E.		
ANO	TOTAL(B2)	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
1966	996.5	140.0	194.0	244.0	418.5				
1967	1.047.2		151.0	201.0	255.0	440.0			
1968	1.067.2			161.0	213.0	24980	444.2		
1969	1.039.8				172.0	209.0	278.0	380.8	
1970	1.036.2					169.0	234.0	244.0	389.2

Nota: Da esquerda para direita lêem-se as matrículas (N2) das séries I(4); I(3); I(2) e I(1) nos anos assinalados na primeira coluna.

Os totais foram obtidos por aplicação das hipóteses assinaladas na Tabela CG 10, as cifras de N2 calculadas de acôrdo com a Tabela CG12.

#### TABELA CG 14

ESTADO DE MINAS GERAIS MATRÍCULA GERAL PROVÁVEL POR TURMAS de 1966 a 1970 ( MILHARES de ALUNOS )

ANO		MATRÍCULA GERAL(G)	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
1966	(A)	2747	170	284	390	901				
1966	(B)	1711	165	270	370	906				
1967		1804		178	283	386	957			
1968		1805			192	296	372	945		
1969		1649	×			202	283	402	762	
1970		1579					194	308	344	733

Nota : Da esquerda para direita lêsm-se as matrículas (G) das séries I(4); I(3); I(2) e I(1), nos anos assinalados na primeira coluna.

Os totais foram obtidos por aplicação das hipóteses assinaladas na Tabela CG 11, as cifras de  $\mathbb{R}_2$  para cada série claculada de acôrdo com a tabela CG 13.

Os totais 1966 (A) apresentam a matrícula de acordo com o Anuário Geral de Estatística.

Os totais 1966 (B) apresentam a matrícula, calculada teóricamente.

No 220

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1966

MEMORANDUM

PARA: UNESCO

DE: Jacques Toris

Presado Senhor,

Tenho o prazer de enviar em anexo, o documento AS-2, documento de trabalho que faz parte dos estudes preparados para con tribuir nos trabalhos da Comissão de Recetraturação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Seus comentários a respeito serão muito apreciados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

JACQUES TORPS

#### A REFORMA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O "Grupo Especial de Estudos da Reforma Administrativa da Secretaria de Educação" de São Paulo, foi criado no dia 10 de agôsto de 1966, por iniciativa do Prof. Carlos Pasquale, então Secretário de Estado dos Negócios da Educação.

Participavam ativamente dos trabalhos dos grupos, vários peritos destacados nos setores da educação, da sociologia, da economia e da administração pública, e um perito da UNESCO.

O Professor Carlos Pasquale, e o Dr. Vitor Amaral Freire, êste especialista em reforma da administração pública, desenvolveram, durante o período de atividade do Grupo a maioria dos conceitos e princípios que inspiravam conclusões que foram consignadas num relatório.

O trabalho do grupo teve uma considerável influência sôbre as orientações da maioria das Secretarias de Educação dos Estados da União:

O grupo apresentou um programa "tipo" de reestruturação que logo, com as modificações e ampliações apropriadas, foi proposto a vários esta dos da União pelos peritos de assessoria técnica do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas do Ministério do Planejamento, e pelo grupo dos CEOSE (Colóquios Estaduais de Organização dos Sistemas de Ensino) integrado por pe ritos do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, e da UNESCO.

Agora mesmo, os Estados de Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás,
introduziram, ou desejam introduzir nos seus sistemas administrativos, algumas, ou a totalidade das reformas propostas pelo "Grupo Especial".

As conclusões do relatório encontramée resumidas na exposição de motivos do projeto de lei que foi proposto pelo "Grupo". Pela sua importância e a quase universalidade de sua aplicabilidade, achamos de grande utilidade reproduzir a maior parte do texto desta "exposição":

"A estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo tinha sido, em grande parte, concebida para resolver os problemas de um pequeno Estado, que utilizava técnicas pedagógicas então em uso, com o objetivo principal de erradicar o analfabetismo e formar alguns profigsionais e líderes intelectuais.

"O atual problema da educação no Estado de São Paulo é muito diferente dos que poderia resolver dentro de sua estrutura: o Estado é um dos maiores em população total e população escolar no continente americano. A educação ampliou considerávelmente seus objetivos, propondo-se como meta a criação de condições que permitam a realização dos planos econômicos e sociais da União e do Estado.

"Finalmente, as técnicas pedagógicas evoluiram consideràvelmente até incluir a utilização permanente dos meios mais modernos, como a televisão, a instrução programada e os recursos audiovisuais, que impõem uma modificação total da metodologia a ser empregada pelo professorado.

"O projeto de lei que se apresentou foi concebido para adequar a estrutura administrativa às exigências das novas normas educacionais, eliminando simultâneamente alguns dos defeitos e ineficiências mais típicas das instituições de estilo tradicional, tais como a deficiência das informações quantitativas e a lentidão de todos os processos administrati vos.

"A Reforma Administrativa proposta pelo "Grupo Especial" procurou sanear tais deficiências, propondo princípios norteadores aos quais deverão se subordinar a ação administrativa dos órgãos que integram a Secretaria e o seu funcionamento, da seguinte forma:

I - Planejamento setorial a longo, médio e curto prazo, que abrangerá não só as atividades do sistema educacional do Estado, como também aquelas cuja execução venha a ser confiada pela União ou resulte de com vênios com os Municípios, ou organizações privadas, entrosando-o com o Plano Nacional de Educação, de maneira a unir esforços para o atendimento de objetivos comuns e dar melhor aplicação aos recursos recolhidos da coletividade.

II - Coordenação Geral e Regional, utilizada como um dos elementos indispensáveis à execução do Planejamento, para proporcionar ação conjugada à Secretaria, e exercida no estudo de assuntos ligados a outros órgãos ou, ainda, no âmbito da Secretaria.

III - Descentralização executiva das atividades da Secretaria, exercida permanente e continuadamente, reservando-se as funções de pla
nejamento, direção superior, supervisão, coordenação e contrôle, a fixação
de programas, princípios e critérios, nos órgãos de assessoramento e entregando-se aos órgãos da estrutura executiva o cumprimento dos programas e a
formalização de atos de rotina administrativa, bem como assegurando às auto

ridades responsáveis por atividades-fim o grau admissível de comando das atividades-meio que interfiram em sua área de ação.

IV - Delegação de competência pelas autoridades de todos os níveis utilizada de forma mais ampla, como instrumento para se alcançar a descentralização das atividades administrativas.

V - Racionalização dos serviços da Secretaria visando, entre outros objetivos, a simplificação de contatos dos órgãos entre si e dês tes com o público, de forma a se assegurar decisão pronta, execução rápida e redução de custos operativos.

VI - Contrôle de tôdas as atividades da administração de ensino, para contrabalançar a descentralização das tarefas executivas, e acom panhar a execução dos programas, verificar a qualidade dos serviços e o custo operacional, e fiscalizar a utilização e boa guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de responsabilidades do Estado, utilizandose para tanto técnicas e instrumentos modernos e adequados, que deverão ser institucionalizados.

Extensão do contrôle governamental aos estabelecimentos de ensino de todos os níveis, municipais e particulares, e também aos Institutos de Ensino Superior.

VII - Leis e regulamentos que permitem a Profissionalização, aperfeiçoamento e fortalecimento do sistema de mérito, do pessoal do ensino e do servidor público ligado à educação.

VIII- Constituição de quadros qualificados através de recrutamento, formação e aperfeiçoamento de administradores e técnicos para a garantia da qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa em consonânica com critérios éticos especialmente estabelecidos.

IX - Participação ampla da comunidade nos assuntos de educação, convocando-se elementos representativos das atividades educacionais, e conômicas e sociais no Estado e no País, para participar de órgãos ou comis sões, decisórias ou de aconselhamento e para colaborar mais estreitamente com os esforços governamentais.

"Na aplicação dêstes princípios norteadores da ação administrativa prevalecerá o interêsse de servir econômica e eficientemente a cole tividade, buscando sua colaboração efetiva para com os órgãos ou entidades da Administração Estadual e visando ao bem estar social e ao progresso do País e do Estado. "A educação será considerada como um investimento, e não como despesa de funcionamento: a administração pública deve ser um organismo e-conômico-financeiro que arrecada, investe e deve colher resultados.

"Algumas implicações da aplicação dêsses princípios norteadores, merecem ser destacados em breves comentários.

#### 1 - PLANEJAMENTO

"O planejamento é um processo que permite a realização dos objetivos e metas fixados pela coletividade.

"As metas e objetivos de um plano educacional estadual se estabelecerão em função das metas gerais do plano econômico social e cultural da Nação, do Plano de Educação Nacional, dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado, e de objetivos intrínsecos do sistema educacional estadual e levará em conta as previsões das necessidades de mão-de-obra e profissionais; os objetivos de melhoramento social do Govêrno e as aspirações culturais da comunidade.

"O plano educacional estadual descreverá os meios de realização dêsses objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativas, econômicas, financeiras, pedagógicas que deverão ser mobilizadas durante um período definido, para assegurar a realização total ou parcial dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas serão deta lhadas geográficamente e funcionalmente, e constituirão o plano de trabalho da Secretaria, ficando seus órgãos executivos encarregados de cumprí-lo den tro dos prazos previstos.

"Este planejamento, para ser válido, deverá ser completo e in tegral, ou seja, abarcar tôdas as formas e níveis de ensino e assegurar uma harmonia na utilização dos vários instrumentos de decisão e execução. É impossível planejar a educação primária, sem planejar a média e a superior. As medidas tomadas deverão ser coerentes e compatíveis com as demais atividades e possibilidades administrativas, financeiras e econômicas do Estado.

"O plano educacional em suas linhas gerais será estabelecido por um período de vinte anos, prazo durante o qual pode efetuar-se a formação completa do cidadão, desde a escola pré-primária até os últimos anos da universidade.

"O plano apresentará uma forma mais específicamente detalhada para um período de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a orientação geral do Estado podem ser previstas com uma precisão maior.

"Os planos de 5/20 anos serão revistos anualmente e substituí dos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar-se-á em 1967 o plano 1968-1972-1987, e em 1968 o plano 1969-1973-1988.

"O primeiro ano de cada plano de 5/20 anos definirá em todos os seus detalhes o orçamento-programa para o ano seguinte.

"A realização dos planos deve ser supervisionada e controlada de maneira contínua. Os órgãos administrativos apropriados para assegurálos são as assessorias, cuja criação é proposta.

#### 2 - ASSESSORES

"A criação de um corpo de assessores é especificamente previs ta para que a Secretaria possa dispor de uma liderança de alto nível técnico e, tanto quanto possível, desligada de tôda influência política e partidária. A administração da Educação no Estado de São Paulo engloba as atividades de um verdadeiro exército de mais de 70 000 pessoas. Tal como uma or ganização industrial de igual dimensão, deve ser orientada e controlada por um grupo de líderes de qualidades excepcionais. Deve ser evidente que, na administração pública como na emprêsa privada, são reservados para uma pessoa altamente qualificada e muito bem remunerada.

"Além disso, as Assessorias devem ser dotadas de tôda a flexibilidade, ajustável às necessidades e amplitude dos programas de trabalho de sua responsabilidade, dispor de instrumentos técnicos que lhes permitam atender a projetos, missões e incumbências e deverão manter, no âmbito da Secretaria e fora dêle, os contatos e entendimentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

#### 3 - ADMINISTRAÇÃO PINANCEIRA

"O projeto também se preocupou, dentro da filosofia de descentralização administrativa, nesta compreendida também a descentralização financeira, de incluir algumas normas gerais, a serem detalhadas em regulamento, a fim de manter a harmonia da concepção da reforma.

"Houve uma preorupação de utilizar instrumentos financeiros já em prática na administração estadual, do qual especificamente destacamos o regime de suprimento para a realização das despesas e a utilização da via bancárias pelos administradores. Apenas, como se amplia a utilização de tais técnicas de administração financeira, necessário se impunha a adição de algumas regras suplementares.

"Deve ser evidente que, na administração pública como na emprêsa privada, a direção é reservada para uma pessoa altamente qualificada e muito bem remunerada.

"Além disso, as Assessorias devem ser dotadas de tôda a flexibilidade, ajustável às necessidades e amplitude dos programas de trabalho de sua responsabilidade, dispor de instrumentos técnicos que lhes permitam atender a projetos, missões e incumbências e deverão manter, no âmbito da Secretaria e fora dêle, os contatos e entendimentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

#### 4 - POLÍTICA ADMINISTRATIVA RELATIVA A PESSOAL

"Na procura de um alto grau de eficiência, a Política de Administração de Pessoal da Secretaria de Educação deverá ser reformulada, com o objetivo de imprimir aos serviços produtividade e eficiência. Visando a êsse mesmo fim, deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- a) redistribuição do pessoal, cujas tarefas ou funções tenham sido liberadas ou extintas em consequência da racionalização dos servi
  ços ou da utilização de instrumentos modernos, com a finalidade de se trans
  ferir a mão-de-obra ociosa para setores da Secretaria carentes de pessoal;
- b) retrainante que se tornará necessário para a redistribuição de mão-de-obra.

#### 5 - ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

"Neste projeto, atribui-se uma grande importância à introdução de dois novos instrumentos de trabalho, que são o Centro de Treinamento para assegurar o treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo e técnico, em caráter obrigatório, e um Centro de Cadastro, Contrôle e Processamento de Dados que, paulatinamente, se encarregará da maior parte das tarefas rotineiras de contrôle de pessoal e a elaboração de estatísticas, utilizando computadores eletrônicos, reduzindo assim consideràvelmente as possibilidades de atrasos, erros e níveis de despesas adminig trativas.

#### 6 - IMPLANTAÇÃO DA REFORMA

"A implantação das reformas propostas não poderá ser imediata, dado os obstáculos psicológicos e meramente físicos que deverão ser superados. As disposições transitórias do projeto de lei em consequência, prevêem a criação, por um período de dois anos, de um coordenador especialmente encarregado da sua implantação e de uma verba especial para financiar as despesas dela decorrentes."

O projeto de Lei não entrou nos detalhes da organização inter na de cada um dos órgãos dos níveis normativo ou executivo, que deverão ser criados ou reestruturados pela Reforma administrativa.

Recomendou confiar esta responsabilidade a Comissões especiais, que dedicar-se-ão a estudar tôdas as deficiências dos mecanismos administrativos existentes, e a propor e implantar medidas corretivas.

As diretrizes que deverão inspirar os trabalhos dessas comissões podem ser deduzidos fâcilmente dos textos da exposição de motivos, e do projeto de Lei. Em particular, parece indispensável respeitar tres princípios fundamentais:

#### 1. Separação entre faixas normativas e executivas

Deverá ser estabelecida bem nítida separação entre as responsabilidades da "faixa normativa e de contrôle" e a "faixa de realizações executivas" da Secretaria de Educação.

Isto, por muitas razões, não será fácil. Existe uma tendência muito forte, por parte do funcionário "executivo" de alto nível, a confundir autoridade com poder discricionário, e a acreditar que fazem parte
essencial de suas atribuições o desenvolvimento de objetivos especiais e a
implantação de sistemas "sui generis" de administração e contrôle. Por esta razão, muitos dos programas e planos de realizações educacionais são, na
realidade, definidos pelos funcionários que asseguram a sua execução, e não
pelos Secretários, Conselheiros, assessôres, etc., que deveriam ter a responsabilidade de sua conceituação e implantação.

São geralmente graves os resultados dêste mal-entendido, porque os funcionários da faixa executiva não dispõem, normalmente, das informações e do treinamento necessários para a feitura de planos científicos e coerentes. Mesmo que os tivessem, não poderiam usurpar a autoridade do Secretário e do Conselho Estadual de Educação.

### 2. Separação entre funções administrativas e funções técnico-pedagógicas

O que ainda pode ser mais difícil e, porém, ainda mais indispensável, é estabelecer uma separação absolutamente clara entre duas funções da faixa executiva da Secretaria. São elas as funções administrativas (atividades-meio) e as funções técnico-pedagógicas (atividades-fim).

Nas atuais circunstâncias, os departamentos e serviços, assim como os funcionários, os empregados técnicos e administrativos da Secretaria e os delegados, supervisores, diretores e regentes, fazem um pouco de tudo, e, de acôrdo com as suas disposições pessoais, têm a tendência a conferir maior importância, seja aos aspectos pedagógicos, políticos ou sociais, ou seja administrativos, de suas atividades.

Resulta daí que menhuma das funções é adequadamente desempenhada.

Uma das principais medidas a serem tomadas para solucionar ês te problema é definir claramente a natureza de várias funções administrativas do sistema estadual de ensino e criar os serviços necessários ao adequa do desempenho dessas funções.

#### 3 . Simplificação dos sistemas administrativos

O modo de operar do departamento administrativo e das suas di visces deve ser modernizado e, quando possível, mecanizado e automatizado.

Não há razão, por exemplo, para que tôda a documentação referente a professôres e pessoal administrativo seja acumulada em "processos" volumosos, que, na sua maior parte, contêm grande quantidade de literatura e de papéis, mas poucas informações válidas. É preciso que se estude uma forma de reunir todo o conteúdo dos processos, bem como as sugestões, solicitações e informações relativas ao pessoal, às escolas e, também, aos alunos, em fichas uniformes, que poderão ser utilizadas para fins administrativos e estatísticos. Devem ser eliminados todos os papéis administrativos supérfluos.

As Comissões assessoradas por especialistas, deverão definir detalhadamente as funções de cada um dos departamentos, divisões e servidores públicos, assim como dos formulários e fichas administrativas a serem criados em substituição ao obsoleto sistema dos processos. Esses problemas são altamente técnicos e não podem ser solucionados por leigos.

O Grupo especial estudou também o problema das relações entre a Secretaria e os "Institutos Autônomos de Ensino" - incluindo as organizações de Ensino Superior que tem autonomia técnica, administrativa e finan ceira.

Chegou a conclusão que esta "autonomia" não significava "inde pendência", nem implicava numa autorização implícita de ignorar a autorida de da Secretaria de Educação, do Estado, e da União, nos setores de planeja mento, contrôle das despesas, orçamento, programas, etc.

Concluiu que - "respeitada a legislação aplicável", êstes Ing titutos "terão seu funcionamento subordinado à autoridade da Secretaria."

Neste setor como em todos os demais, o Grupo recomendou a solução mais técnica, mais adaptável às condições de um Estado e de um país moderno, que não pode mais ser contido no seu desenvolvimento por uma tradição administrativa e acadêmica, e por sistemas educacionais da época romântica.

JACQUES TORFS



REFORMA ADMINISTRATIVA

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO ESTADO DE S. PAULO

futura c. 12, negroto CA & B - em 12 ciceros

fareumond ned. c.10 - em 12 cienz

( Revis &

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 7 FAITAR 12, claro (2 e'cero

A estrutura administrativa da Secretaria da Educação foi, em grande parte, concebida para resolver os problemas de um pequeno Estado, que utilizava técnicas pedagógicas então em uso, com a preocupação de erradicar o analfabetismo e formar alguns profissionais e líderes intelectuais.

O atual problèma da educação no Estado de São Paulo difere dos que poderiam ser resolvidos dentro de sua estrutura:o Estado é um dos maiores em população total e população escolar no continente americano. A educação ampliou considerávelmente seus objetivos, propondo-se como meta a criação de condições que permitam a reglização dos planos econômicos e sociais da União e do Estado.

Finalmente, as técnicas pedagógicas evoluiram consideravelmente até incluir a utilização permanente dos meios mais modernos, como a televisão, a instrução programada e os recursos audio visuais, que impõem uma modificação total da metodologia a ser empregada pelo professorado.

O projeto de lei que aqui se apresenta é concebido ra ra adequar a estrutura administrativa às exigências das novas normas educacionais, eliminando simultâneamente alguns dos defeitos e ineficiências mais típicas das instituições de estilo tradicional, tais como a deficiência das informações quantitativas e a lentidão de todos os processos administrativos.

A Reforma Administrativa aqui proposta procura sanar tais deficiencias, propondo princípios norteadores aos quais deverão se subordinar a ação administrativa dos órgãos que integram a Secretaria e o seu funcionamento serão os seguintes:

I - Planejamento setorial a longo, médio e curto prazo, que abrangerá não só as atividades do sistema educacional do Estado, como também aquelas cuja execução venha a ser confiada pela União ou resulte de convênios com os Municípios, ou organizações privadas, entrosando-o com o Plano Nacional de Educação, de mareira a unir esforços para o atendimento de objetivos comuns e dar melhor aplicação aos recursos recolhidos da coletividade.

II - Coordenação Geral e Regional, utilizada como um dos elementos indispensáveis a execução do Planejamento, para propor cionar ação conjugada à Secretaria, e exercida no estudo de assuntos

21s. 2.

W

ligados a outros órgãos ou, ainda, no Embito da Secretaria.

III - Descentralização executiva das atividades da Secretaria, exercida permanente e continuadamente, reservando-se as fun
ções de planejamento, direção superior, supervisão, coordenação e cen
trôle, a fixação de programas, principios e critérios, ses órgãos de
assessoramento e entregando-se aos órgãos da estrutura executiva o
cumprimento dos programas e formalização de ates de retima administrativa, bom como assegurando as autoridades responsáveis por ativida
des-fim o grau admissível de comendo das atividades-meio que interfi
rem em sus área de ação.

IV - Dolgação de competência pelas autoridades de todo os níveis utilizada de forma mais ampla, como instrumento para se alcançar a descentralização das atividades administrativas

V - Recionalização dos serviços de Secretaria visando, entre outros objetivos, à simplificação de contatos dos órgãos
entre si e destes com o público, de forma a se assegurar decisão prop
ta, execução répida e redução de custos operativos.

VI - Contrôle de tôdas as atividades da administração de ensino, para contrabalançar a descentralização das tarefas executivas, e acompanhar a execução dos programas, verificar a qualidade dos serviços e seu custo operacional a fiscalizar a utilização e bos guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de responsabilidades do Estado, utilizando-se para tanto técnicas e instrumentos modern s e adequados, que deverão ser institucionalizados.

Extensão do contrôle governamental sos estabasecimentos de ensino de todos os níveis, municipais e particulares, e tem bám sos Institutos Isolados do Ensino Superior.

VII - Leis e regulamentos que permitam a profiscionalio zação: aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema de Mérito, do pesnoal do ensino e do servidor público ligado a educação.

VIII - Constituição de quadros qualificades através de recrutamento, formação e aperfeiçosmento de administradores e técnicos para a garantia da qualidade, produtividade e continuidade da aperfeiços administrativa em consonancia com critérios éticos especialmente estabelecidos

IX - Participação empla da comunidade nos assuntes de educação, convocando-se elementos representativos das atividades educacionais, econômica e sociais no Estado e no País, para participar

2

de órgãos ou comissões, decisórias ou de aconselhamento e para coleborar mais estreitamente com os esforços governamentais.

Ma aplicação dêstes princípios nortendores da ação ag ministrativa prevalecorá o interêsso de sarvir econômica e eficiente mente a coletividade, buscando sua colaboração efetiva para com os éz gãos ou entidades de Administração Estaduel e visando ao bem-estar so cial o ao progresso do País e do Estado.

2 - A educação será considerada como um investimento; e não como despesa de funcionemento; e edministração pública devar ser um organismo econômico-linanceiro que arrecada, investe e deva colher resultados.

Algumes implicações de aplicação dêsses princípios nortesdores merecem ser destacados em breves comentários.

#### 1 - } versalle

O planejamento é um processo que permite a realização dos objetivos e metas fixedos pela coletividade.

as metas e objetivos de um plano educacional estadeal se estabelecenão em função das metas garais do plano econômico social e cultural de Mação, do Plano de Educação Macional, dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado, e de objetivos intrinsecos do sistema educacional estadual e levará em centa es previsões das neesa sidades de mão-de-obra e profissionais; os objetivos de melhoramento social do Govêrno e as aspirações culturais de comunidade.

O plano educacional estadual descreverá os meios de realização dêsse objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativos, econômicas, financeiras, pedagógicas que deverão ser mobilizadas durante um período definido, para assegurar a realização total ou percial dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas cerão detalhadas geograficamente e funcionalmente, e constituirão o plano de trabalho da Secretaria, ficando seus ón gãos executivos encarrogados de cumpri-lo dentro dos presos previstos.

Esto planejamento, para ser vélido, deverá ser completo e integral, ou seja, abarcar têdas as formas e níveis de ensino e assegurar uma harmonia na utilização dos vários instrumentos de decisão e amecução. É impossível planejar e educação primária, sem planejar a média e a superior. As medidas tomadas deverão ser commentos e competíveis com as demais atividades e possibilidades edministrativos, financeiras e econômicas do Estado.

O plano educacional en suns linhas gereis será estaba

gas. b.

lecido por un pestodo de viata anos, prazo durante o qual podo efetuar-se a formação completa do cidadão, desde a escola pre-priméria ató os últimos anos da universidade.

O plano apresentará um forma mais especificamente de talhada para um período de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a crientação geral do Estado podem ser previstas com uma precisão maior.

Os planos de 5/20 anos serão revistos anualmente e substituídos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar - se-á em 1 967 o plano de 1 968- 1 972- 1 987, e em 1 968 o plano 1 969- 1 973- 1 988.

O primeiro ano de cada plano de 5/20 enes definiré em todos os seus detalhes o orgamento-programa para o ano seguinte.

à realisação dos planos deve ser supervisionade e controlada de maneira contínua.Os órgãos esministrativos apropriados para assegurá-los são as Assessorias, cuja criação é proposta e condicionam/imprescindivel para o esquema proposto(ou para os fins em vista).

2 - & Vergalite dero

A criação de um corpo de assessores é especificamente prevista pera que a Secretaria possa dispor de uma liderança de altofaível técnico e, tanto quanto possível, desligada de tôde influência/política e partidária. A administração da Educação no Estado de São / Paulo engloba as atividades de um verdadeiro exército de mais de / 70 000 pessoas. Tal como uma organização industrial de igual dimensão, deve ser orientada e controlada por um grupo de lideres qualificado e com atuação na área amplamente aprovada.

### 3 - De Maria de Coro - versable doro

O projeto também se preceupou, dentre da filosofia de descentralização administrativo, nesta compreendide tembém a descentralização financeira, de incluir algumas normas gerais, a serem detalha das em regulamento, a fim de manter a harmonia de concepção da reforma.

Bouve uma preocupação de utilizar instrumentos financeiros já em prática na administração estadual, do qual específicamen te destacames o regime de suprimento para a realização das despesas # e a utilização da vião bancária polos administradores. Apenas, como # se amplio a utilização de tais técnicas de administração financeira # necessário se impunha a adição de algumas regras suplementares. ja direção e

Deve ser evidente que, na administração pública como na emprêse privada. Es reservados para uma pessoa altamente qualificada e muito bem remumerada.

Além disso, as Assessorias devem ser dotadas de tôda a flexibilidade, ajustável às necessidades e amplitude dos programas de trabalho de sua responsabilidade, dispor de instrumentos técnicos que lhes permitam atoder a projetos, missões e incumbêmcias e deversõe menter, no âmbito de Secretaria e fora dêle, os contatos e enten dimentos necessários eo cumprimento de suas atribuições.

### 1- Politica Americano de la como y versalite daro

Ha procura de um alto grau de eficiência, a política de Administração de Pessoal de Secretaria da Educação deverá ser reformulada, com o objetico de imprimir aos serviços produtividade e # eficiência. Visando êste mesmo fim, deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências :

cões tenham sido liberadas ou extintas em consequência da racionalização dos servigos ou da utilização de instrumentos modernos, com a / finalidade de se transferir a mão-de-obra octosa para setores da Socretaria carantes de passoal;

 b) retreinemento que se tornaré necessário para a ra distribuição de mão-de-obra.

### 5 - ENTINDE DE ABITITATES TROTTES Je Verjalete

Nêste projeto, atribui-se uma grande importância à #
introdução de dois novos instrumentos de trabalho, que são o Centro#
de Treinamento e Aperfeiçosmento, para assegurar o treinamento, retrei
namento e aperfeiçosmento do passoal tecnico e administrativo em cará
ter obrigatório, e um Centro de Cadastro, Contrôle e Processamento de
Dados que, paulatinamento, se encarregará da maior parte das tarefas#
rotinairas de contrôle de passoal e elaboração de estatísticas, utili
sando a computadora eletrônica, reduzindo assim considerávelmente, as
possibilidades de atrasos, erros e níveis de despesas administrativas.

6 - Designation of mersalle claro

A implantação das reformas propostas não poderá ser +/

imediata, dado os obstáculos psicológicos e meremente físicos que deverão ser superados. As disposições transitórias dêste projeto de lei em consequência, pravêsm a criação, por um período de dois anos, de# um coordenador especialmente encarregado de sua implantação e de umaverba especial para financiar as despesas dela decorrentes.

PROJETO DE LES Y CA & B

Dispõe sõbre o funcionamento o a organização da Secretaria da Edu-Paulo.

Artigo 1º + A Secretaria de Educação e Cultura do Estado de São Paulo compete #

I - O exercicio das atribuições do Poder Executivo Eg tadual em matéria de educação, excluido o ensino militar, e velar pela observância da legislação de ensino geral e das resoluções do Conselho Estaduel de Educação.

II - 0 estudo o a sobeção das questões referentes à # organização e administração do sistema estadual do ensino.

III - O estudo dos aspectos ecônomicos da educação, a execução de programas visando à realização des objetivos da Política# Hacional da Educação, as necessidades nacionais de formação e aperfei comente de mão-de-obra, e as de desenvelvimento do Estado.

IV - O estímulo e aperfeigoamento do magistério.

V - A Assistância técnica e ajuda financeira ao ensi no municipal e o estímulo à iniciativa particular no campo da educação, amparendo a que se organize visando o interêsse público.

VI - A elaboração e análise de estatísticas concernam tes às sues atividades.

VII - A organização de serviços técnicos e pedagógicos com a finalidade de utilizar a televisão educativa, os recursos audio

visuais, a instrução programmia e a educação extra-cuiriabler.

VIII - A difusão de culture, menutenção de serviços de proteção ao patrimônio cultural do Estado, em ocoperação com serviços# similares des unidades federais e de outros Estade, o estimulo és 16tras e às artes e o empero às atividades cultureis de iniciativa priva da que se organize de forma não lucrativa.

## I fention 12 claro, CAIB.

## Janeno, Promeno CA R B

Artis 20 4 A ação administrativa da Secretaria da Educação e Gultura desenvolve-se-s de conformidade com o Plano Satadual de Educação, que se constituirá no seu progrema setorial de trabalho.

§ 10 4 As metas o objetivas de Plano Estadual de Aducação se sjustação so Piano Macional de Educação e terão em conta de Planos de desenvolvimento econômico e social do Datado, as previsões/ de demande de mão-de-obra o de profissioneis quelificados e as aspira cões eultureis da comunidado.

5 20 # O Blanc Estadual de Educação englobará todos # os níveis e modelidades de ensino, inclusivo a educação permanente, ajustando-se sos meios disponíveis de ordem pedagógica, econômica, finenceira e administrativa.

§ 39 4 0 Plano Estadual do Educação estabelecerá as mg tas a serem atingidas a longo prazo, em função do tempo previsto nos # currículos de casino, desde a escola pre-giméria até o termino do cur so universitário.

Sha + O Plano sara revisto periodicemente, tendo em # conta os resultados efetivemente alcançados, es sudenças da conjuntura econômica-financeira do Matado e o grau de desenvolvimento econômico e social do Estado a do País.

Artica 30 # Anualmento sera elaborado o Organento-Programa que, como projeção do Plano Sataduel de Sduceção, indicará e pormenorizari os programs e sub-programas a serem executados no exercício financeiro a que se destina.

Artis 40 m à execução do Orçamento-Programa tema por de busa a Programação Pinanceira de Despesa, como instrumento de rigorosa disciplina dos desembolsos e com a finalidade de assegurar opertuna utilização dos recursos orçamentários a extra-orçamentários, nesto / incluidos os resultantes de cooperação financeira de açâncias ou entidados nacionais ou intermedionais.

Parifronto foios. A Progremação Pinencâira de Despeto# Levard na devida centa o volume provável de recursou que serão postos# à disposição da Secretaria e tefa em vista o ritmo de entrega dos mosmos pela Secretaria de Pasenda e pelas agências e entidades referidas & nêste artigo.

Artigo 50 # Merhuma autoridade dos fogãos subordizados A Secretario ou des entidades a ela visculados, poderá determinar ou f autorizar o infeio do qualquar etividade ou serviço año incluídos no Og quaento — Programo, nom assumir compromissos ou endemar pagamentos fora dos prazos determinados pola Programação Financeira de Despesa.

# Da Esta Service 12, claro CH & P.

Artim 60 % A estruture da Secretario de Educação e #

I - Hivel de direção superior

e) Orgãos de essessoremente do Secretário do Satedo e do Concelho Estadual do Educação ;

b) Orgãos auxiliaros do Secretário de Estado.

II - Mivel de execução

- a) Superintendêncies:
- b) Institutos Autônosos de Gneiro;
- c) Entidades da Administração Indireta.

-se-co imadiatamenta à autoridade do Decrotário e os de execução, media

tomento.

Artigo 89 4 A coordenação administrativa prevista como um dos princípios norteadores de eção administrativa entre os órgãos / de direção superior o os de execução será exercida mediante estudos em comum e roumiões periódicas ou extraordinárias.

§ 1º # Organizar-se-d para os fins déste Artigo comissões ou outros órgãos cologiados, de stuação regional ou local, de caráter permanente ou tempofario, para o estudo e coordanação de assuntos que interfiram no área de mais de uma Euperintêniencia.

\$ 29 # Quando o assunto de caráter emergente ou transitério estiver ligado à área de outre ou outres Secretarias, o Secretário de Educação perpora ao Governador do Setado a formação de Comissões intergovernamentais para o estudo dos problemas e coordenação de exocução que continuará entregue a cada um dos órgãos ou entidades da estrutura administrativa a que sectiverem vinculados ou subordinados.

future 12, claro, CH 1 D.

) faramond romano
CA e B

Artigo 9º # O assessoramento do Secretário de Educação será constituído dos seguintes órgãos:

I - Indeposition ( As Assessories)

- a) de Planejemento;
- b) Pedagogica
- e) Financaira;
- d) Administrativa.

II- Comiseão de Planejemento o Coordomeção Administrativa

Artis 104 # As assessoriss:

e entidades de Secretaria funcionem no sentido de bem servir ao público em harmonio com os preceitos de Constituição Federal e Estadual e # des Leis.

b) serão responsáveis perante o Gevernador e Secretário de Estado, pela emata aplicação dos principtos e normas //

contidos ne presente lei e pelo fiel cumprimento des determinações do Govérno visando à continuidade, probidade, eficiência e produtividade dos serviços a cargo da Secretaria da Baucação;

c) estudarão todos os problemas relecionados com o emsino, formularão as diretrises e normas e metódos de caráter administrativo, financeiro ou tócnico necessários para resolválos e assegurar o funcionamento eficiente do sistema estadual de ensino:

d) serão responsáveis pela implentação deg sas diretgizos, normes o métodos;

o) serão incumbidos de crientar, supervi sionar, coordenar, inspecionar e contrelor de órgãos executivos;

2) fixerão normes e objetives para o recrutemento, treinemento, retrainemento e sperfeiçosmento do pessoal do cente, técnico e administrativo;

g) terão sob sua responsabilidade o contrôle governamental definido nesta lei;

h) coordenarão e controlarão es atividades de pesseel, material, organento, estatística e administração fimenocira em todos os níveis de autoridade executiva, de acôrdo com nor
mus que serão fixadas por decreto.

Artigo 11# \* As Assembadias sarão especificamente atri buidas os seguintes atividades :

I - Assessorias de Planejamento:

a) planos, projetos e programas de eg

pansão e melhoramento do sistema de ensino;

b) estatistics;

e) endastro

II - Assessoria Pedagógica:

ensino e de normas pedagógicas para a instalação e funcionamento das # escolas oficiais e particulares;

b) sistemas de recrutamento, treinamento, retrainamento e aperfeiçosmento do persoal documto;

c) posquisa e experimentação educacionais.

#### III. Assessoria Picanceira:

- a) administração financeira em goral:
- b) Programação financeiro da despesa;
- e) contrôle dos diminitos o volêres e

e bens aplicados pelos érgãos ou entidades subordinados ou vinculados & Secretaria.

#### IV - Assessorie Administrativa:

- a) sistemas de possoals
- b) sistemas de meterial;
- a) sistemes do regratemento, treinsmento,

retreinamento e aperfelçosmento de passoci administrativo.

Artim 120 de assessorias não exercerão quilquer funções executivas, excelos es necessárias es se funcionamento interno.

Artigo 13% - A Comiseão de Planajamento e Coordenação-Administrativa, prosidide pelo Secretório e de quel perticipal os Asseg soros Gerais, incumbe o examp e revisão do Plano Estadual de Educação # dos projetos, progremes e sub-progremes, do Organisto-Progreme e da Pro gramação de Despasa; coordenando a execução dêsses instrumentos bésicos da aguo ravamamantal.

future 12, claro, CA & D.

Spremond romano

CA & D.

Artig 11! # Suxidiaras a Bacrotário, no exercício de mus

Tunções :

I - O Gehinete

II- A Concultoria Juridica

III As Comissões ou outros árgãos colegia-

dos.

Artis 154 # 0 Gabinete tem a seu cargo a representação po lítica e social, a correspondência oficial de Segretário e incum be-se das relações públicas, sem todavia, interferir nos assuntos técnicos ou administratives.

Artico 164 # As Comissões ou outros órgãos colegiados ; crisãos por lei ou eto do Executivo, desembembem se funções definidas # em sada deso, e contarão com o apoio técnico o administrativo dos órgãos competentes.

Artis 17 4 A Consultoria Surídica assiste o Secretario no exame é decisões de assuntes que requeiram apreciação jurídica.

Perégrafo único & A Gonaultoria tembém se manifesteré#

sempre que solicitada pelos órgãos deddireção superior e de execução, nos ascuntos de sua competência.

| future 12, cA & B - claro

A CA & B

Artigo 187 4 0 contrôle governmentel, execido nos #
tôrmos deste lei, sôbre os órgãos ou entidades da Secretaria, terá en
tre outros objetivos, habilitar o títular da Paste a:

I - Preteger o órgão ou entidade de in

terferências ou pressões que poesem portular o seu funcionamento.

II - Menterpo Govêrno do Satado informa

do sobre o andemente dos trabalhos da Pasta.

III - Porneger, com presteme, so Poder A

Legitativo, as infermeções que venhom a ser solicitadas.

TV - Transmitir ao Tribunal de Contas , sem projuíso do contrôle que lhe cabo, os elementos nacesaários ao acompanhemento e fiscalização financeira a patrimonial do órgão ou enti dado.

Artig 19% + O contrôle governmental e ser exercidos om relação aos Institutos Autônomos de Ensino e as entidades de Administração Indireta objetivará, som prejuiso de sus automomia, o acompenhamento de seus programes, harminisando-os com es diretrizos e a # orienteção Govêrno.

Artim 20% 4 On regulamentos expliciterão as normas A polas queis sará exercida pelos érgãos respondaveis, o contrôle Gover nemental sôbro os Institutos Autônomos de Sasino e as entidades da Ad ministração Indireta, os queis incluirãi as seguintes :

s) designação du indicação, pelo Secretas rio, conforma a hipótese, dos dirigentes da entidade, dos representantes do Governo do Estado nos órgãos internos de administração ouda contrôle; b) aproveção pelo Secretário, do Organento-

Programa e da Programação da entidade, que deverão harmonisar-se com os

instrumentos de mesme natureza de Administração Direte;

c) recebimento sistemático de informações, relatórios, belancetes e balanços, que permitem sos órgãos de assessora mento de Secretaria ecom anhar as atividades da entidade e a execução /

4

do seu Organento-Frograma e de Programação Pinanceira de Despesa;
d) fixação, em níveis compatíveis com os
critérios de operação econômica, de despesa de pessoal e de adminis—
tração, dos gastos de publicidade, divulgação e relações públicas;
e) utilização de técnicas e instrumentos
modernos de inspecção administrativa, contrôlo financeiro e avaliação
de rendimento e produtividade.

Artimo 21% 4 As atividades de pessoal, material, orgamento, estatística e administração financeira de todos es níveis de # autoridades executivas serão subsetidas, na Decretaria de Educação, a tem coordenseão e contrôle cantral pelos respectivos assassores.

Parágrafo único :- A forma de coordenação e contrêio

Fretwee 12, CA & V3 - clare

y faround romano, CA e 13.

Artim 22% « São ôrgios de execução da Secretaria.

I - Duporintendência do Ensino B**lamen**-

tor.

II - Superintendência do Ensino Médio

III - Superintendência do Ensino Superior

IV . Superintendência dos Sergiços de #

Procios e Equipamentos Escolares;

V - Superintendâncias dos Serviços Assig

tencinis.

dade a direção dos órgãos que lha são subordinados e executem, na área de competência de cada uma, os projetos, programas e sub-programas edu cacionais e darão cumprimento às atribuições que lhas fores conferidas pelos regulamentos.

§ 2º # º greu de descentrelisação administrativa e fimenoeire atribuível a cada um dos órgãos de estrutura das Superintensêm cias serão previstos em regulementos.

5 38 + As Superintendências Executivas menteros Asous #

contotos administrativos diretemente con es Assessorias.

5 hp # Os Institutos Autônomos de Ensino, mandita sua autonomia tdenica, administrativa o finenceiro, o respeitada a legislação aplicável, terão seu funcionamento subordinedo à autoridado de Superintendência de Unsino Ouperior.

Future 12, CA & B - claro

Jaremand,

artigo 25 # A Administração Indireta compreenderá as seguintes entidades :

- Autorquies de ensino.

II - Reprêses Públices

Paragrafo únido > Squiparer-se-do as Empresas Fúblicas, pare os efeitos desta lei, as Fundações instituidas om virtudo # de lei estadual e de emjos recursos participe o Latado entre suas finolidades, principal ou espessória, so inclusa assuntes abrendidos po-

la dron de competência de Secretaria de Educação.

Artigo 240 4 As entidades de Administração Indirete mu joitar-se-Se à supervisée exercida diretamente pelo Secretário de Educa Future 12. CA e 13. clavo ção o sous órgãos do assessoremento.

Jaranum Tromans

Artis 254 # a execução do orçamento de despesa da Secreturia da Educação pará desocritalizade, para que os administradores# disponhus, no devido tempo, dos recursos necessários ao cumprimento dos planos o programas governamentais e so funcionamento dos degãos e corviços sob sua responsebilidade.

Artigo 26; # A Assessoria Pinanceira; om articulação com o dreito competente de Sagreterio de Papanda, elaborará a Programacão Pinanaeira de Despesa o An aprovada pelo Secretário de Educação, de forma a posmitir execução disciplinada do seu Orgamento-Programa.

Artie 27/4 Pera a execução da Programação Financeira de Despesa, excluítes as despesas de pessoal, centralizadas na Secreta ria da Fasenda, tôdas as demais serão providenciadas pelos Órgãos da Secretaria de Educação.

\$ 20 + Para es fins dêste artigo a Secretaria de Fasen da, nos projos e volumes estabelecidos, colocará os recursos à disposi ção de Aspansoria Finenceiro, no regime de suprimento para, com aprova, ção de Secretário de Siccação, seres mevimentados pelas autoridades que exarçam as funções de ordanadores da despasa.

5 20 + A movimentação dos recursos será feite pela vis bancária, mediante saques sobre foente especial de suprimento, nos pro mos e limites previatos na Programação Financeiro de Despesa.

\$ 35 + Os recursos da conta de suprimento serão movimente tados de sobrão com as normas gerais de execução orgamentária a que es tão sujeitas as repertições estaduais que trabalhom no referido regime e as dete "insções desta lei."

Art 20% # Pore atendar às desposas de disrias e de #
transportes poderão ser concedidos suprimentos possosis a sutoridades #
edministrativas, desde que seja feita sua comprevação antes de encarra
mento de mês em que forem entregues os recursos.

Artim 29. 4 Os etos reletivos à Progresseão Financeira de Desposa serão transmitidos ao Tribanal de Contas, para fins de ecompanismento da execução orçamentária e de Siscalização dos dinheiros públicos.

Artimo 30% 4 A Contadoris Seculonal da Secretaria da Fg. zonda funcionará junto à Assessoria Financeira.

J Future 12, CA &B, Claro

January January January

January January CA & B

WA & B

January January Red, 10

January January Red, 8

Artis 51% 4 Não se preencheré vaga alguma na Secretatia sem que se verifique, prêviamente, no órgao encarregado da redistri buição do passoal, a existência de servidor com a necessário qualificação ou em condições de ser retreinado para es novas terefes. Artizo 32% + Todo e servidor que exerçe funções de dira ção ou chefie será obrigado e diligenciar no sentido de que se aumente- a produtividade, se reduzam os custos operacionais e se dinamizem os # serviços.

Parágrafo único. \* Pero se alconçar de fine indicados, deverão os diretores e chefes, quando as providências a tomar escapem / b sus área de decisão, sugari-las imediatamente às autoridades superiores com competências para tento ou solicitar às mesmas autoridades por cossárias para executá-las.

Artis 33º « O Decretário deverá providenciar, dentro # des diretrises deste lei, a reorganização dos quadros do passoul técnico e administrativo de Secretaria o formular um regime salarial que pro
picio maior oficiência.

Artis 542 # A percepção de vencimentos, salário ou ventagens pelo exercício do cargos função ou emprego, em qualquer érgão ou entidade subordinade ou vinsulado à Decretaria, importará na prestação/ efetiga de serviço, sob pena de peposição, em qualquer tempo que se verifique a irregularidade.

Parágrato único. 2 Sem prejuíro da reposição palo servidor, estarão sujaitos a suspensção, o demissão em caso do reincidência quem atostar indevidamente a frequeência.

tonomos do Ensimo e o pessoal de Administração Indirete, respeitada a situação atual, a partir desta lei, somente serão administração de estabilidade # de logisleção trabalhista, sendo vedada a antecipação de estabilidade # antes do proso normalmente nela indicado para a concessão dessa vante— gom .

Artis 367 # Todo funcionário, no interênso do serviço, o pera garantir melhor nível de podatividade, podará ser retrainedo para e exercício de novas funções.

§ 10 # A frequência de cursos de retreinsmento não asse gurard ao funcionário, por si só, qualquer ventagam adicional, relativa mente a caus palários, selvo a de normal promoção na extreira e desde / que não seja feita com projuíso de igual direito de outros, em igualda-dade de condições.

§ 2º 4 Monhom funcionário podoré se recusar a grequen -

sibilidade mementânas ou permonete, em resão de metivos relevantes, que serão considerados pola autoridade alministrativa a que estiver subordinado.

ertido 37. = # A frequência a cursos de aperfeiçosmento/ será de caráter obrigatório para todo o funcionário, de seórdo com o in terêsse público, e constituirá condição impositivo para as promoções.

Artis 387 4 a frequência de cursos de eperfeiçosmento, relacionados com suas funções, quanto feita Lon êmas para o Estado e sem afestamento das funções do cargo, será estimulada mediante concessão de Vangagens saleriadas, firadas em lei.

art 39 % 4 Os asserdores, elda de outras condições #

ridelidade dos dinheiros públicos e sus aplicação.

b) ficarão sujeitos ao regime definido no presente lei e terão sous contratos disciplinados em um Cáligo de Étice Profissional, aprovado por decreto.

c) ficarão obrigados a contínua o pariói, co treimesente e aperfeiçosmente, no País a no Exterior, que esseguram aos seus componentes o recabisente e utilisaçãos de têcnicas o instrumentos modernos de administração, em uso no setor público e privado.

d) servirão em regime de dedicação encluciva, com lú hores semensis de trabalho, proibide o exercício de qualquer outro cargo público ou stividade particular de caráter empregatício.

e) obrigur-se-So à obstanção de stividades político-partidáries.

Arti- 10% 4 Os Aspessores compreendom em limba hieren

Categoria II - Assessor Geral Categoria III - Assessor - auxiliar Prégrefo único. # O regulamento discriminaré as atribuições goreis e específicas das três categories, levendo em conto a natureza de atividade e as finalidades das Assessorias.

Artigo hi # Os assectores serão recrutados mediante convite público ( e suas releções de trabalho serão reguladas pela # legislação trabalhista).

artigo 127 # O recrutamento referido sorá atribuido/ a uma Comissão nomendo pelo Governador, integrada por elementos esco lhidos entre tecnicos indicados por entidades públicas ou privadas, v todos êles ligados à satividades para as quais é faito o recrutamento.

Artigo 13% + Para o recrutemento dos assecciores será

a) formação universitária mínima de que

tro among

b) experiência anterior de trabalho;

c) resultados obtidos em provas e entrg

vistos .

Parágrefo único. \* Sem projuíso das exigências inilcadas, dar-se-é proforência a quem, no todo ou em parte, temba: a) títulos universitários de pós-gradum. ção:

b) trobalhos publicados

e) experiência em função de direção

d) experiência em posquisa.

artigo 1/12 + O minero de funções de cada categoria //
corresponderá às necessidades da estrutura interna de cada órgão de
essassoramento, volume de trabalho e os limites das dotações organentá
rias.

- future 12, CA & B, Claro

- future 12, CA & B, Claro

- formul, resource

- CA & VS.

Artigo 45. # O Secretário da Educação, promulgada esta lei diligenciará no sentido de, obedecidos es princípios norteadores/ da ação administrativa e utilizando es instrumentos legais indicados / promover a reformulação de funcionemento e a regstruturação de órgãos/

\*19 h

da Secretaria para ajustá-los às diretrises treçadas, expedindo regulamentos e demais etos edministrativos complementares, tendo-se por revogados, à medida de implentação de Reforma, as disposições que forem colidentes ou incompetíveis com esta loi.

Artizo 46. # A Reforma será implantada por etapas, de son te que não haja solução de continuidade nos serviços públicos.

§ 1º \* Como medida preliminar, promover-se-á um leventa mento geral da legislação, nesta compreendidos os decretos regulamenteres, atos de tôda a natureza e tudo que disponha sôbre o funcionamento, compotência e estruturação da Secretaria.

§ 2º # Respeitadas as disposições do artigo 20, "d", da Constituição Estadual, expedir-se-ão os atos de revisão do funcionamento, da definição de competência, de reorganização e reestruturação dos órgãos, de elteração de denominação ou subordinação de cargos ou órgãos e outras sedidas necessárias à progressiva implantação da Reforma.

§ 3º # 0s órgãos de assessoramento do nível de direção superior instalar-se-ão en caráter urgante e prioritério.

Artizo M. \* A reorganização dos órgãos da Secretaria, pa re ejustá-los nas Superintendencias Executivas, será feita etendida a seguinte escala hierárquica:

- a) Departementosi
- b) Divisões (e Delegacias ?);
- c) Diretorias (e Delegacias e Inspetorias?);
- d) Secções;
- e) Setores.

sãos

Artigo 10.4 Ficem crisdos os seguintes cargos em comig

4 de Assessor Gerel

4 de Assessor

h de Assessor-Auxiliar.

Parágrafo único, # Em cada Assessoria terão exercício, respectivamente, 1 (um) Assessor Geral, 1 (um) Assessor e 1 (um) Ag sessor-Auxiliar.

Artigo 49.4 O Secretário de Educação decignaré um Coordenador de implantação desta lei, o quel, terá sob sua responsabilidade a orientação, coordenação e supervisão das providencias que se tornaren necessárias à implantação das vários etapas da Beforma.

W

§ 1º4 Para a designação do coordenador e a escolha dos elementos do grupo especial poderão ser contratados, no regime da legislação trabalhista, profissionais capazes para as tarefas de // implantação, pelo prazo máximo de dois anos, com os salários ou remuneração fixadas por decreto e de acordo com as ofertas no mercado de trabalho.

Artigo 50. Mas contratações previstas nesta lei poderão ser aproveitados, respeitadas as condições de recrutamento fi xedas, servidores públicos, os quais durante o período da contratação, serão afastados do exercício de seu cargo, com prejuízo de vencimentos, mantidas, porém, as demais vantagens.

Artigo 51. Fica aberto um crédito especial de.....

(500.000.000 (quinhentos milhões de cruseiros) para constituir o

"Fundo Especial da Reforma Administrativa da Secretaria da Educação" e a movimentação dos recursos, conforme for disciplinado em
decreto, ficará sob responsabilidade do Coordenador da Implantação da Reforma.

Artigo 52, O pessoal admitido nos têrmos da legisla ção trabalhista que houver cumprido, em caráter obrigatório, programa de aperfeiçoamento no curso da contratação, poderá solicitar sua dispensa; q

- a) com aviso prévio de um ano ;
- b) ou, mediante prévia indenização de 50% (cinquenta por cento) das despesas feitas pelo Poder Público com o referido aperfeiçoamento.

Artigo 53. A dispensa do pessoal contratado pela Seceretaria da Educação, e que houver sido submetido a obrigatório a perfeiçoamento, somente poderá ocorrer com aviso prévio de um ano, ressalvadas as hipóteses de infração contratual, nos têrmos da le-

90279

W

gislação trabalhista.

Artigo 54 Ficam criados, como empresas públicas

- a) o Centro de Cadastro, Contrôle e Processamento de Dados ;
- b) o Centro de Preparação e Aperfeiçoamento de Pessoal
- § 194 O Centro de Cadastro, Contrôle e Processamento de Dados Ficará vinculado à Assessoria de Planejamento e o Centro de Preparação e Aperfeiçoamento de Pessoal à Assessoria Administrativa.

§ 204 Até a instalação dos referidos Centros a Secreta ria poderá contratar, mediante convênio, acôrdo ou ajustes, a exa cução das terefas a êles atribaídas.

feiçosmento de Pessoal, desde que o faça sem prejuízo do cumprimento de seus programas em relação aos servidores da Secretaria # da Educação e mediante obrigatório pagsmento de taxas remuneratórias de seus serviços, treinar, retreinar e aperfeiçoar pessoal de preferência pessoal do ensino fora do serviço público estadual.

S 404 A organização, direção e demais providências relativas ao funcionamento das duas entidades referidas serão previa tas nos atos constitutivos de cada uma, nos têrmos da legislação vigente.

Artigo 55 o Centro de Preparação e Aperfeiçoamento de Pessoal terá as atribuições de:

a) organizer ou executar, diretamente ou mediante con trato e segundo normas gerais fixadas pelas Assessorias, a realização de concursos para o ingresso e promoção nos cargos ou carreiras técnicas ou naqueles cujas atividades administrativas mantenham íntima ligação com o ensino, exluído o pessoal administra-

W

tivo, para o qual não haja necessidade de se exigir conhecimentos específicos que digam respeito aos assuntos da área de competên—cia da Secretaria;

- b) promover o treinamento e retreinamento do pessoal recrutado ou relotado;
- c) de acôrdo com as normas e instruções das Assessorias e das Superintendências, providenciar a redistribuição de mão--de-obra de um setor para outro.
  - d)retreinar a mão-de-obra identificada como ociosa.
- e) atender às necessidades de treinamento, retreinamento, aperfeiçoamento e, a pedido, de seleção do pessoal técnico e administrativo dos Institutos Autônomos e da Universidade de São Paulo, dentro das normas por êles indicadas.

Artigo 56. O Centro de Cadastro, Contrôle e Processamento de Dados terá o encargo de fornecer, de acordo com os elementos que lhe forem encaminhados, os dados necessários à preparação de programas e projetos, seu acompanhamento e contrôle de resultados e de custos.

- § 1º4 A instalação do Centro será prioritária.
- § 20 O Centro será o órgão encarregado da apuração de levantamentos e análise de tôdas as pesquisas pelas assessorias # técnicas.
- § 324 O Centro se encarregará da correção, atribuição de notas e análise estatística das provas de concursos realizadas pelo Centro de Preparação de Pessoal, sempre que justificado.
- § 404 O Centro prestará todos os serviços necessários à administração de pessoal.

Artigo 57- Fica criado, diretamente subordinado ao Se-

h

cretário de Estado, que será o seu Presidente, a "Comissão de Cooperação para os Asambos da Educação", como órgão de aproximação e
colaboração da comunidade em geral com o Governo, para a difusão //
da Educação, em todos os seus aspectos.

§ 1º4 Serão convidados a participar, como membros da Comissão, elementos indicados pelas classes empresariais e trabalhistas, órgãos culturais, entidades cívicas ou pessoas cujas atividades estejam estreitamente vinculadas aos assuntos da Educação.

§ 20+ Os membros da Comissão não serão remunerados mas seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

§ 304 O funcionamento da Comissão será regulado por de creto.

Artigo 5% Ressalvados os casos de competência privativa, estabelecidos na Constituição, o Secretário da Educação, e as autoridades em geral da Secretaria, poderão delegar competência para a prática de atos administrativos.

§ 104 O ato indicará a autoridade delegante e a delegada e as atribuições descentralizadas.

§ 204 A autoridade delegada não poderá eximir-se da prática dos atos delegados nem submeter a execução dos mesmos à prévia homologação da autoridade delegante.

Artigo 59. Os regulamentos fixarão, em cada caso, prazo para que as autoridades decidam requerimentos, pedidos ou consultas de qualquer interessado ou para a prática de atos adminis—
trativos da respectiva competência, bem como, para exarar despacho interlocutório determinativo de exigência, cominando-se pena /
disciplinar a quem, salvo justificação devidamente comprovada, dei
xe de cumprir determinações dêste artigo.

Artigo 60, O Secretário da Educação incentivará a adoção, por parte dos Municípios, de uma política de integração no

-21-

Plano Estadual de Educação, de seus programas e projetos educa - cionais.

Parágrafo único. Para os fins dêste artigo os órgãos da Secretaria prestarão aos Municípios interessados tôda a colaboração necessária.

Artigo 61. Ficam criados cinco cargos de Superinten-

§ 10+ Os cargos são de confiança do Secretário da Bducação e exercidos em comissão.

§ 204 Os titulares dos cargos ora criados exercerão suas funções pelo prazo máximo de...anos.

5 304 Somente poderá ser nomeado quem atender aos seguintes requisitoss

a) exercer, ou haver exercido, pelo prazo mínimo de .... anos, cargo ou função de direção dos órgãos ou entidades ;

b).ter experiência mínima de ....anos na área de ensino que irá superintender.

5 494 O cargo será exercido no regime de tempo integral fazendo seu titular jus à vantagem de cem por cento da respectiva referência salarial.

Artigo 62. A reorganização de que trata o artigo 38 será confiada a uma Comissão que, no prazo de 180 (cento e cintenta dias) elaborará projeto de lei, a ser examinado pelo Govêrno.

Paragrafo único. A Comissão será integrada, entre outros, por:

- a) três membros, ligados cada um, respectivamente, aos três níveis de ensino.
  - b) dois membros administrativos de ensino ;
  - c) um elemento da atividade privada de reconhecida ex

periência no setor ;

d) um especialista em legislação de pessoal, tanto da administração pública como da administração privada.

Artigo 63- Os bens móveis, materiais e equipamentos em uso ficarão sob responsabilidade dos chefes de serviço, proceedendo-se periòdicamente às verificações pelos competentes órgãos de contrôle.

Parágrafo único, A verificação será obrigatória, sem pre que houver substituição, em caráter efetivo, de chefia.

Artigo 64, A Secretaria incentivará a realização de convênios com os Municípios para aplicação conjunta dos recursos orçamentários, na área municipal, na parte relativa a construções e conservação de prédios, equipamentos, transportes e assistência ao escolar.

Parágrafo único. Nos convênios será mantida a autoridade normativa da Secretaria, ficando sob responsabilidade dos Mu nicípios a parte executiva dos programas, e condicionando-se a en trega dos recursos ao fiel cumprimento das obrigações pelos mesmos assumidas.

Artigo 65. Os atuais Institutos Isolados de Ensino Su perior passam a denominar-se Institutos Autonômos de Ensino Superior.



# MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ESCRITÓRIO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1967

Meu caro Jacques

Desejando que estejas aproveitando essas férias, sem quebrar o tornozêlo nessas pistas geladas, envio conforme combinamos, as tabelas para a monografia.

No EPEA, não temos tido novidades, e devo dizer-te que saistes em boa hora desta cidade, pois houve forte inunda - ção nos dias 18 e 19 passados.

Sem mais para contar, envio abraços

Cordialmente,

MANOEL AUGUSTO COSTA

#### ESTIMATIVA POPULAÇÃO TOTEL DO BRASIL EM MILHARES 1960 - 1970 - 2000

ANO	(A)	(B)
1960	70 967	70 141
1961	73 088	
1962	75 271	
1963	77 521	76 489
1964	79 837	78 630
1965	82 222	81 055
1966	84 679	83 365
1967	87 209	87-565
1968	89 815	-
1969	92 499	-
1970	95 262	93 292
1975	-	107 183
1976		110 184
1980		122 992
2000	-	212 175

- Projeção referida no Anuário Estatístico do Brasil 1965 p.1965. Taxa de crescimento Geométrico anual é de 2,99% NOTA: (A)
  - (B) Taxa de crescimento

2.93 de 1960-65 2.85 de 1965-70 2.81 de 1970-75 2.79 de 1975-80 (EPEA)

Logo: 2.77 de 1980-2000 - o que corresponde, numa redução paulatina da ta xa de fertilidade global.

QUADRO AZ - 2

CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO POR SETORES

TAXAS OBSERVADAS ENTRE 1950 e 1960

	MILHO	ES DE PI	ESSOAS	PERCENTAGEN TOTAL		
HIPÓTESES: (A) (B) e	1950	%*	1960	1950	1960	
(A) População <sup>U</sup> rbana	18.8	(5.6)	32.47	36	45.0	
População Rural	33.1	1.3	37.65	64	55.0	
(B)						
População Urbana	19.1	5.5	32.50	36.8	45.0	
População Rural	32.8	[1.4]	37.62	63.2	55.0	
População Total	51.94	3.08	70.12	100	100	
(c)						
População Urbana-Ci dades de Mais de 10.000 Pessoas	12.2	6.5	22.9		71.6	
População Urbana_Ci dades de Mênos de 10.000 pessoas	6.6	[3.3]	9.1		28.4	
Potal	18.8	[5.5]	32.0		100	

<sup>\*:</sup> anual

QUADRO AZ - 3

MODÊLO DA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

DA POPULAÇÃO ATIVA-1960-1966-2000

POPULAÇÃO TOTAL	3	.960	TAXA C		2000	2000
	MILHÜES	% do Total	ANUAL		MILHÜES	% do Total
URBANA	32.5	45	3.9	457	148.4	70
RURAL.	37.6	55	1.32	169	63.6	30
TOTAL	70.2	100	2.82	304	212.0	100
POPULAÇÃO ATIV	A				**************************************	PROSENT NEWSTRANDS
		1960		19		
	POPU ATIVA MILHÕES	% DA POP. TOTAL P/SET	GL. CR	XA(1) OBAL ESC.	POP. ATIVA HILHOES	
URBANA	10.9	33.5	1.	25.7	13.70	
RURAL	11.7	31.1	1	08.2	12.66	
TOTAL	22.6	32.3	1	16.0	26.36	
POPULAÇÃO ATIVA	A.	2000	Mary 16 - Mari Arristo II Angel			
	LOBAL	POPULL ATIVA MILHUES	A K T	OP. TIVA TO- AL P/ ETOR	FOTAL	
URBANA	457	49.8	3.	3.5	717	
RURAL	169	19.7	3.	1.5	28.3	
TOTAL	307	69.5	37	2.7	100	

QUADRO AZ - 4

UMA INTERPRETAÇÃO DO CRESCIMENTO

DO PIB DE 1960 a 1966

ANOS	PRODU- TO TRI LHOES	ANO TO	NDICE UMEN- O ATÉ ANO EG.	ÍNDICE EMPRÉ GO	INDICE PRODUTI VIDADE	îndice Prêços
1960	2.42	60/61	144.0	103.2	104.1	134.8
1961	3.50	61/62	157.0	103.2	102.2	149.2
1962	5.50	62/63	174.5	103.2	98.4	171.7
1963	9.59	63/64	197.5	103.1	100	191.0
1964	18.87	64/65	171.0	103	102	164
1965	32.40	65/66	157.5	103	102	150
1966	51.00	-	-	-	-	-

MUDELO

#### DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO BRUTO POR SETORES EM 1966

POPULA ÇÃO	PCPULA- ÇÃO TO- TAL	% DA POP. ATIYA (1)	POP.ATI VA	PIB (TRI+ LHOES)	PIB PER- CAPITA POP.ATI- VA OOO CRUZ.	PIB PER- CAPITA 000 CRUZ.
URBANA	42.7	52.0	13.7	38.3	2 800	920
RURAL	42.7	48.0	12.7	12.7(2)	1 000	305
TOTAL	83.4	100	26.4	51.0	1 930	612

LOTSECALIBRARE DE BEREITE DE SETENDES DE DES CONTRES DE DES CONTRES DE DES CONTRES DE SETENDES DE SETENDES DE DE SETENDES DE S

<sup>(1)</sup> Proporcional ao crescimento da População Urbana Total 0.6% por ano

<sup>(2)</sup> Supõe-se 25% do PIB

#### MODÊLO EVOLUÇÃO DO PIB-1966 HIPÓTESE (A)

#### CRESCIMENTO SEM AUMENTO DE

#### PRODUTIVIDADE

TANK SMT	1966	DEC DEED	DOD ART	2000	PRODUTO
VA MI - LHOES	000 CRUZ.	TOT.TRI	VA MI- LHCES	000 CRU.	TOT.TRI LHCES
13.7	2 800	38.3	49.8	2 800	139.4
12.7	1 000	12.7	19.7	1 000	19.7
26.4	1 930	51.0	69.5	2 290	159.1
	13.7 12.7	POP.ATI VA MI - 000 CRUZ. LHOES 2 800 12.7 1 000	POP.ATI VA MI - 000 CRUZ. TOT.TRI LHUES LHUES  13.7 2 800 38.3  12.7 1 000 12.7	POP.ATI VA MI - 000 CRUZ. TOT.TRI VA MI- LHCES LHCES LHCES  13.7 2 800 38.3 49.8  12.7 1 000 12.7 19.7	POP.ATI VA MI - 000 CRUZ. TOT.TRI VA MI - 000 CRU. LHCES LHCES LHCES 2 800 13.7 2 800 38.3 49.8 2 800 12.7 1 000 12.7 19.7 1 000

#### TAXA DE GRESCIMENTO DOS PARÂMETROS DO PRODUTO

POPUL <u>A</u> ÇÃO		PORCENTAGEM DE POR ANO	AUMENTO	PORCENTAGEM EM 34 ANOS
	EMPRÉGO	PRODUTIVIDADE	TOTAL	1966/2000
URBANA	3.90	0	3.90	365
RURAL	1.32	0	1.32	155
TOTAL	2.90	0.52	3.42	313(1)

(1) Componentes assim: Ingresso 313
Emprêgo 264

Produtividade 118

MODÊLO EVOLUÇÃO DO PIB - 1966-2000 HIPÓTESE (B):

CRESCIMENTO MODERADO DA PRODUTIVIDADE

HIPÓTESE (C):

CRESCIMENTO SUBSTANCIAL DA PRODUTIVIDADE

HIPÓTESE (B)	1966 PRODUTO TOTAL (TRILH.)	CRESCI DO EMP	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	CRESCIM PRODUTI			imento Dução	PRODUTO TO TAL (TRIL.)
		% POR ANO	%1966/ 2000	%POR ANO	%1966/ 2000	%POR ANO	% TOTAL	
URBANO	38.3	3.90	365	1.00	140	4.92	510	195.0(2)
RURAL	12.7	1.32	155	2.03	197	3.35	306	38.9 (1)
TOTAL	51.0	2.90	264	1.63	174	4.62	460	233.9
HIPÓTESE (C)								
URBANO	38.3	3.90	365	2.03	197	5.93	718	275.0
RURAL	12.7	1.32	155	2.03	197	3.35	306	38.9
TOTAL	51.0	2.90	264	2.54	233	5.50	615	313.9

<sup>(1)</sup> Aumento Proporcional ao aumento da população mais 20%

<sup>(2) 80%</sup> do PIB total.

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ESCRITÔRIO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

QUADRO AZ - 8

MODÊLO: EVOLUÇÃO DO INGRESSO PER=CAPITA 1966-2000

HIPÓTESE (B): CRESCIMENTO MODERADO DA PRODUTIVIDADE

		966 INGRESSO PER CAPITA CRUZEIROS	PRODUTO TOTAL TRILHOES	POPULA- ÇÃO ATI VA MIL.	INGRESSO PER-CAP. CRUZ.	PRODUTO TOTAL TRIL.	AUMENTO PRODUTO 1966 a 2000
JRBANO	13.7	2.800	38.3	49.8	3.910	195.0	140
RURAL	12.7	1.000	12.7	19.7	1.975	38.9	197
TOTAL	26.4	1.930	51.0	69.5	3.360	233.9	174
JRBANO			*	HIPC 49.8	TESE (C) 6.100	275.0	218
RURAL				19.7	1.975	38.9	197
TOTAL				69.5	4.550	313.9	235

QUADRO AZ - 9

COMPOSIÇÃO ETÁRIA PERCENTUAL

DA POPULAÇÃO PRESENTE A/

	1920	1940	1950	1960
0 a 4 anos	15.00	15.60	16.11	15.97
5 a 9 anos	14.24	13.96	13.52	14.48
S/Total 0/9	29.94	29.56	29.63	30.45
10 a 14 anos	12.76	12.92	12.14	12.22
15 a 19 anos	13.77	10.78	10.59	10.19
TOTAL 0/19	56.43	53.26	52.36	52.86
PODULAÇÃO EM MILHÕES	30.63	41.24	51.94	70.97

Fonte: A/ Censos Demográficos 1940 - 1950 - 1960.

(em percentagem do total)

RUPO ETÁRIO	CENSO 1950	CENSO 1960 C	ENSO ESCOLAR 1964	DISTRIBUIÇÃO TEÓRICA (64)
5	2883	3.09		3.20
6	2.77	2.99		3.05 6.25
7	(2.70/1	0	8 2.91	2.90)
8	7.92 2.64	8.402.80	2.88 8.39	2.80 4 8.4
9	2.58	2.71	2.60)	2.70
10	2.53	2.62	2.83	2.60
11	2.48	2.53	2.41	2.50
12	2.43/1	2.14 2.44 12.2	2 2.56 11.74	2.40 712.0
13	2.37	2.36	2.13	2.30
14	2.32)	2.28	1.81	2.20
15	2.26	2.20		2.15
16	2.18	2.12		2.10
17	2.12(1	0.59 2.04 10.1	9	2.05 \10.25
18	2.05	1.96		2.00
19	1.98	1.88		1.95)

DESTRUCES DESCRIPTION DE SETE DE SERVICE DE SETE DE SE

RESULTADOS RETIFICADOS DO CENSO ESCOLAR MENOS OS ESTADOS

DA GUANABARA E GOIÁS - (Milhões pessoas)

GRUPO ETÁ RIOS	TOTAL URBA NO* MENOS GUANAB.UR- BANO	GOIÁS UR BANO *	TOTAL URBA NO MENOS GUANAB. E GOIÁS	TOTAL RURAL*  MENOS GUANAB.  E GOIÁS	TOTAL GERAL MENOS GUANAB. E GOIAS	TOTAL GE- RAL APRE- SENTADO P/CENSO	GOIÁS	TOTAL GE RAL MENOS GB E GOIAS
0-14	12.76	0.30	12.46	15.49	27.95	27.94*	**	27.94
0-16	6.57	0.14	6.43	8.29	14.72	14.72*	-	14.72
7-11	4.13	0.10	4.03	4.93	8.96	9.31	0.36	8.95
12-14	2.06	0.05	2.01	2.27	4.28	4.46	0.18	4.28
7	0.87	0.021	0.85	1.07	1.92	1.99	0.08	1.91
8	0.85	0.021	0.83	1.05	1.88	1.96	0.07	1.89
9	0.79	0.019	0.77	0.93	1.70	1.78	0.07	1.71
10	0.86	0.022	0.84	1.02	1.86	1.93	0.07	1.86
11	0.75	0.019	0.73	0.85	1.58	1.65	0.07	1.58
12	0.79	0.021	0.77	0.91	1.68	1.75	0.07	1.68
13	0.68	0.017	0.66	0.74	1.40	1.46	0.06	1.40
14	0.59	0.016	0.57	0.61	1.18	1.25	0.06	1.19
TOTAL	32.17	0.68	31.49	34.18	65.67	-	-	65.67

<sup>1 -</sup> No quadro, os totais apresentados no Censo são marcados por \*.
Os totais estimados para efeitos de análises são sublinhados.

QUADRO AZ - 12
HIPÓTESE SÜBRE ASSISTÊNCIA MÁXIMA TEÓRICA
POPULAÇÃO URBANA

	2000	)	
EDADE	SERII	E	% POPULA- ÇÃO URBANA
5	Pré-Pr	rim.	3.20
6	Prim.	(1)	3.05
7		(2)	2.90
. 8		(3)	2.80
9		(4)	2.70
			11.45
10	GIN.	(1)	2.60
11		(2)	2.50
12		(3)	2.40
13		(4)	2.30
	to Harrison over the control of the lates.		9.80
14	COL.	(1)	2.20
15		(2)	2.15
1.6		(3)	2.10
17		(山)	2.05
			8.50

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA ESCRITÓRIO DE PESQUISA ECONÓMICA APLICADA

QUADRO AZ - 13
HIPÓTESE SÜBPE ASSISTÊNCIA MÁXIMA TEÓRICA
POPULAÇÃO RURAL

IDADE	2000 SÉRIE	% população
5		
6	-	/_
7	PRIM.(1)	2.90
8	(2)	2.80
9	(3)	2.70
10	(21)	2.60
		11.00
11	GIN. (1)	2.50
12	(2)	2.40
13	(3)	2.30
14	(4)	2.20
		9.40

QUADRO AZ - 14

PROJEÇÃO DA MATRÍCULA URBANA E RURAL DE ACÔRDO COM APROVEITAMENTO PROVÁVEL DAS FAIXAS ETÁRIAS

1963 : Estatísticas Oficiais.

1976 : Projeções EPEA

(2) População Rural Integrada

2000 : Hipótese Quadro.....

			CULA(1)	ASSIS - TENCIA MAXIMA TEÓRICA (S/REP)	ASSISTEN CIA MÁXI MA PRÁTI CA (% AL CANCE)	REPETEN	TAXA DE DESERÇÃO	MATRICULA EFETIVA 8 POPULAÇÃO
PRÉ-PRIM	•	MO HINI DE P	Con Mathematica (**)			Control of		
1963	U							
1976	U							
2000	U	2	<u>374</u>	3.20	0.50	1.00	1.00	1.60
PRIMÁRIO								
1963	UR	5	410 508	11.00	0.95	2 040	0,93	15.00 8.62
1976	U R	7	300 200	10.41	0.95	1 193	0.927	10.96 9.64
2000	U <sub>R</sub> (2)	76	918 139	11.45	0.95	1.10	0.95	11.4 4.95
GINÁBIO		MANAGEMENT OF THE PARTY OF THE		spanjane i compani anto de compa				1. 27
1963	UR	1	534	9.40	-	-	:	4.27
1976	U R	3	600	9.69	0.80	1.067	0.66 0.584	5.4 3.0
2000	U(2)	12 2	362 512	9.80 9.40	0.90	1.05	0.90	8.33 3.95
COLÉGI 1963	0		396	6.30				1.10
1976	U	1	319	8.30				2.00
2000	U		916	8.50	0.90	1.05	0.85	8.03
UNIVER 1963 1976 2000	S. U U	0	.119 .374 .000					0.332 0.570 2.020

QUADRO AZ - 15

# CRESCIMENTO DAS DESPESAS UNITÁRIAS POR ALUNO/ANO COM O ENSINO 1963/66/76/2000 (1) (000 cruzeiros de 1966)

我更是是我们的自己的,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个, 我们是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我们就是我们的一个,我

		196	3 1966	5 1976	2000 (A)	2000 (B)	2000 (C)
PRIMÁRIA		58	60	77	98	157	139
GINÁSIO		163	168	215	273	437	387
COLEGIO		326	336	430	547	875	774
UNIVERSI	DADE	1935	2000	2560	3250	5200	4600
NOTA:	De 19	963 a 966 a	1976:	Projeçã	o EPEA por ar		riodo. elo periodo 2000 (+) 27%
	De 19	76 a	2000 (B):	3% por pelo pe		1976 a	2000 + 103%
	De 19	776 a	2000 (C) :			o de 197 período.	76 a 2000 1%

QUADRO AZ - 16
DESPESAS COM O ENSINO 1960 - 1966

ANO	DEFLATOR 1966 = 100	DESPESAS BILHÕES DE CRUZ. DO ANO	DESPESAS BILHÕES DE CRUZ. DE 1966	DESPESAS(1) TEÓRICAS BILHÜES DE CRUZ/66
1961	9.2	106	1.152	1.152(2)
1962	12.35	184	1.480	1.280
1963	21.2	279	1.320	1.420
1964	40.6	557	1.370	1.580
1965	66.6	1175	1.760	1.760
1966	100			1.950(2)

- (1) Curva de aumento 11% anual
- (2) Calculo feito em uma análise de "Despesas com o Emprego" de J.Torfs (UNESCO Documento AJ) dá os seguintes resultados:

em 1961 - 1.126 Bilhões em 1966 - 1.931 Bilhões

#### EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA E DAS DESPESAS COM O ENSINO

Ano 1963: Estatísticas Oficiais SEEC/IBGE

Ano 1976: Projeções EPEA

Ano 2000 (A): Aumento das despesas unitárias - 1% ano 1976-2000

B): " " - 3% ano 1976-2000

(6): " " - 2 1/2 and 1976-2000

nível		1963	1976	2000(A)	2000(C)	2000 (B)
PRIMĂRIO	Alunos (mil)	8.92	11.5	20.06	20.06	20.06
	Custo Un. (000%)	58	77	98	139	157
	Custo Tot. (Bil.)	516	888	2000	2.788	3.140
GINÁSIO	Alunos (mil)	1.53	4.89	14.87	14.87	14.87
	Custo Un. (000 @ )	163	215	273	387	437
	Custo Tot. (Bil.)	250	1.220	4.100	5.750	6.500
COLÉGIO	Alunos (mil)	0.40	1.32	11.92	8.00	11.92
	Custo Un. (000@)	326	430	547	774	875
	Custo Tot. (Bil)	131	567	6.550	6.192	10.400
UNIVERSID.	Alunos (mil)	0.12	0.37	3.00	2.00	3.0
	Custo Un. (000@)	1.935	2.560	3.250	4.600	5.200
	Custo Tot. (Bil)	232	950	9.750	9.200	15.600
SUB-TOTAIS	Alunos (mil)	10.97	18.08	52.25	44.93	52.25
	Custo Uni(000@)	103	200	430	532	690
	Custo Tot. (Bil)	1.129	3.625	22.400	23.930	35.640
OUTROS TIPO	S					
ENSINO E AI	M. (Bilhães)	300(1)	516	1.160	1.620	1.830
TOTAIS	(Bilhões)	1.42(1)	4.1/1	23.560	25.550	37.470

<sup>(1)</sup> Cifra teórica ajustada

<sup>(2)</sup> Proporcional no crescimento do ensino primário

## HIPÓTESE SÜBRE AS TAXAS DE CRESCIMENTO NATURAL DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS EM 1960/1961

		(%) TAXA POR
URBANO	NATALIDADE	575 4,4
	MORTALIDADE	1,2
	CRESCIMENTO DEMOGRATURAL	RÁFICO 3,2
RURAL	NATALIDADE	4,5
	MORTALIDADE	1,7
	CRESCIMENTO DEMOG	RÁFICO
	NATURAL	2,8

# MODÊLO: MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERNOS E EXERERNOS EXTERNOS DA POPULAÇÃO RURAL - 1960.

	POPULAÇÃO INICIAL	INCREMENTO NATURAL UM ANO	INCREMENTO NATURAL UM ANO	MOVIMENTOS	INCREMENTO LÍQUIDO UM ANO	incremento em %
AGLOMERA DA	18.75	562.500	[3.0]	- 318.500	244.000	1.3%
NÃO AGLOM.	18.75	187.500	[2.6]	- 2111.500	2/13.000	1.3%
TOTAL RURAL	37.5	1.050.000	[2.8]	- 563.000	487.000	1.3
EMIGRAÇÃO ATÉ CIDADES		•	- !	563.000	•	-

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

QUADRO AZ - 20

# MECANISMO DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA 1960/1961

POPULA-	TAXAS	DE CRES	CIMENTO/AN	O MOAIW	ENTO EM	UM ANO	(Milhões)
ÇÃO	50/60	60/61	60/61 NATURAL	POPUL. INICIAL	•	NATURAL	TOTAL
URBANA 10.000 +	6.5	5.9	3.3	22.9	+ 0,56	+0,75	24,21
URBANA 10.000 -	3.3	3.0	3.0	9.1	-	0,27	9,37
URBANA TOTAL	5.5	5.0	3.2	32.0	0.56	1.02	33.58

### CUSTO DA EDUCAÇÃO DAS POPULAÇÕES RURAIS NÃO CONCENTRADAS

PRIMARIO	
População Rural Total Grupo não Conc. (40%) Assistência Teórica Prática Repetência Deserção	63.6 (25.4) 11.00 % 0.40 % 1.10 %
Rural Não conc. Milhões GINÁSIO	4.35 % 2.77 ==================================
Grupo não conc.(40%) Assistência Teórica Prática Repetência Deserção	(25.4) 9.40 % 0.40 % 1.05 % 0.80 %
Rural não conc. Milhões	3.16 %

CUSIOS PRIMÉRIO POR ANO	MILHÕES	HIPÓTESE (A) CUSTO ALUNO/ANO	CUSTO TOTAL
CUSTOS PRIMÁRIO POR ANO CUSTOS GINÁSIO POR ANO	2.77	550.000 800.000	1.523
CUSTOS TOTAIS POR ANO	4.77		3.123
HIPÓTESE (B) CUSTOS PRIMÁRIO POR ANO CUSTOS GINÁSIO POR ANO	2.77	720.000 1.124.000	1.19li 2.2li8
TOTAL POR ANO	4.77		4.242

#### CUSTO DA EDUCAÇÃO DAS POPULAÇÕES URBANAS NÃO INTEGRADAS

CUSTOS UNITÁRIOS

HIPÓTESE (A) HIPÓTESE (B)

ENSINO SUPLETIVO PRIMARIO 400.000\* 628.000

" GINASIAL 1.100.000\* 1.748.000

TOTAL: 1.500.000 2.376.000

MIGRAÇÃO PROVÁVEL EM 2000

1.5% de Popul.Total de 63.6 954.000 954.000

CUSTO TOTAL DE

TREINAMENTO

BILHÕES

1.431 2.267

\* (4 x um ano)

# CUSTOS TOTAIS DO ENSINO (Bilhões de Cruzeiros de 1966)

	1966	2000(A)	2000(B)	2000(C)
ENSINO TRADICIONAL	1.950	23.560	37.470	25.550
ENSINO ZONAS RURAIS NÃO CONCETRADAS		3.123	4.242	
ENSINO ZONAS URBANAS		1./131	2.267	_
TOTAL ENSINO	1.950	28.114	43.979	•
PRODUTO INTERNO				
BRUTO (B)	51.0	233.9	233.9	-
IDEM (C)	51.0	313.9	313.9	313.9
ENSINO % PIB (B)	3.82	12%	18.8%	
(C)	3.82	9%	14.2%	**
ENSINO PARCIAL				
EM % PIB (C)	3.82	7.6%	12.1%	8.25

RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO AS-1 JACQUES TORFS UNESCO BIO 27/9/66

## REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# ESTADO DE SÃO PAULO

# A. Área de Ação Administrativa

A área de Ação Administrativa da Secretaria de Educação es tadualino setor educacional é definida na Lei de Diretrizes e Bases: Os Estados têm uma autoridade vasta e geral sôbre todos os sistemas de ensino, exceto:

- a) As escolas e órgãos educacionais federais
- b) O ensino superior privado

Ademais a Secretaria, de acordo com as Leis Estaduais, ou de acordo com a lógica é, ou deveria ser responsável pelas atividades oficiais nos campos da Cultura e da Ciência.

Por Lei, deve se encarregar do Arquivo do Estado.

Estes últimos aspectos serão estudados separadamente. Examinar-se-ão agora, unicamente, as atividades educacionais da Secretaria.

Ao dar podêres tão extensos aos Estados, a LDB e a União deram-lhes, claramente, a responsabilidade principal pela organiza - ção, pela administração e finalmente pelo planejamento do Ensino em geral.

Isto tem implicações importantes:

Um bom planejamento deve ser "integral", isto é, cobrir to talmente a área da matéria planejada.

Já que seguramente a União não deseja que o planejamento estadual esteja incompleto ou de baixa qualidade, pelo contrário , espera que seja implicitamente bom e integral, deve-se concluir que aceitou uma intervenção estadual nos programas das escolas federais e de ensino superior.

Com mais razão ainda - já que foi especificamente assinala do na LDB, é dever e responsabilidade do Estado supervisionar as operações dos sistemas de ensino municipais e também particulares e de submetê-los a regras e normas seguras no que se refere a técnicas padagógicas, exames, normas de higiene, horários e calendários esco lares, qualificações e rendimento do pessoal docente etc.

A êste respeito vale mencionar que se as escolas particula res dos níveis primários, médios e superiores têm uma grande autono mia e independência, estas foram acordadas precisamente para facili tar o cumprimento de sua função social que é de melhorar os níveis educacionais da população. A coletividade que lhes tem dado êstes

privilégios, também tem o direito e dever de assegurar que estes privilégios fossem bem aproveitados.

Sa consequência do anterior, considerar-se-á que a área de ação administrativa da Secretaria no setor educativo deve ser extrememente ampla: Deve invadir todos os campos educacionais, em todas as suas formas e somente ter como limitações as que especificamente estabelecem as leis ou a mecânica dos vários tipos de organizações educacionais.

Isto implica que - em desenvolvimento de LDB - a Secreta - ria de Educação deve ser equipada para:

- 1) Dispôr de informações estatísticas completas sôbre o sistema educacional total, de todos os níveis, de tôdas entidades mantenedoras oficiais ou particulares.
- 2) Planejar o desenvolvimento do sistema educacional total, para cumprir com os mais altos objetivos da política econômica, social e cultural do Estado e da Federação.
- 3) Obter a aplicação do plano educacional na prática, por meio duma intervenção direta nos sistemas de ensino pri mário, médio, superior ou especiais estaduais, e indire ta nos outros sistemas de ensino.
- 4) Supervisionar as estrita aplicação de normas pedagógicas, financeiras, sanitárias e de seleção de pessoal nas esecolas particulares e municipais.
- 5) Aplicar essas normas no sistema educacional estadual.

Documento AS-1 Torfs/Unesco/Inep



#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

Rua Paraiba, 641

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 1.968

Oficio n. 28/68

#### Senhor Professor:

Temos o prazer de vir à presença de V. Sa. expressar-lhe os nossos cordiais agradecimentos pela atenção dispensada aos trabalhos desenvolvidos pela CESE. A orientação segura da da por V. Sa. tem permitido que se concretize o levantamento da situação real do ensino primário no Estado de Minas Gerais.

- Esperando merecer mais uma vez a sua inestimável co laboração, tomamos a liberdade de encaminhar-lhe, em anexo, cópias dos cálculos feitos pela professôra Maria das Mercês V. Bitencourt, do Setor de Pesquisas desta Comissão, de acôrdo com as instruções de seu trabalho "Matemáticas do Planejamento Educacio nal".
- Julgamos conveniente informá-lo de que as cópias foram extraídas das respectivas folhas de execução do cálculo, para facilitar a consulta a ser feita por V. Sa. Assim, terá idéia exata das dúvidas encontradas pela professôra Maria Mercês, bem como oportunidade de observar as operações por ela efetuadas.
- 4. Solicitamos o obsequio de enviar-nos a sua aprecia ção e observações sôbre o trabalho que ora lhe remetemos, para o melhor desenvolvimento das atividades de pesquisas já iniciadas pelo S.P.P. desta Comissão.
- 5. Informamos-lhe, ainda, que quaisquer orientações, publicações e trabalhos diversos enviados a esta Comissão por V. Sa. serão recebidos, com aprêço, por nossa equipe.

Ilmo. Sr.

Professor Jacques Torfs
Centro Brasileiro de Pesquisas
Educacionais
RIO DE JANEIRO - GB.



#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

6. Solicitamos também, remeter-nos suas críticas e obser vações, que constituirão para nos documento de grande valor, relativas aos trabalhos desenvolvidos pela CESE, particularmente, as que dizem respeito às pesquisas sobre o ensino primário no Estado. Já tivemos oportunidade de enviar-lhe, para a sua devida apreciação, o lo volume do "Diagnóstico do Ensino Primário em Minas Gerais". Gostaríamos que fizesse incluir entre essas observações as que lhe fossem possível colhêr junto aos companheiros de trabalho do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, do Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada e da UNESCO.

Ratificando os nossos agradecimentos pela maneira gentil com que sempre nos acolheu, enviamos-lhe as expressões do mais alto aprêço e estima.

José Antônio Silva Coutinho Presidente da Comissão Estadual de Salário Educação

#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

QUADRO A → Estudo da matrícula da la. série primária para os anos 1961/1965. (Baseado no quadro enviado pelo professor Torfs.)

Houve pequenas alterações em alguns valores, (como os de t, para os quais tirou-se a média entre os valores encontrados aplicando-se diretamente as fórmulas) que visaram melhor coerência na sequência dos diversos valores encontrados.

QUADRO B → Estudo da deserção e repetência para uma sequência de 4 séries primárias, a partir dos valores encontrados anteriormente para a la. série primária em 1961 ( Quadro A ). ( Os resultados para a de serção e repetência parecem satisfatórios. )

## ESTUDOS DE PROJEÇÕES DAS MATRÍCULAS DA la. SÉRIE:

A partir do crescimento de t, tentou-se encontrar os demais valores (como o de h). O resultado pareceu absurdo porque o coeficiente de acessibilidade subiu a mais de 100%. (Para y = 100%, h devia ser ~ = r (Indice de crescimento da população). Na realidade en - controu-se:

y > 100%r = 1,0224

h = 1,0722

Tentou-se estabelecer as projeções a partir dos valores de <u>y</u> ( estabelecendo-se y = 90% em 1970 ). Verificou-se logo - como mostra o quadro A uma descontinuidade nos valores de 1961 ( já anteriormente obtidos ) para os de



#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

para os de 1962, sobretudo o valor de <u>t</u>. Tratava-se de 2 progressões (com equações distintas). Isso inclusive invalidaria os valores en contrados nos quadros A e B.

- Encontrando-se novos valores para 1965 (sobre tudo t), iniciou-se o esquema de nova progres são. Mas os valores já não diziam mais respeito à progressão calculada pelo QUADRO A.
- A fim de evitar descontinuidade entre os valores para 1961/65 e 1965/70, pensou-se em estudar uma progressão contínua de 1961/1970, inclusive com auxílio de gráficos, como o referente ao Quadro A.

Infelizmente não foi possível efetuar-se novos cálculos.

							TQUAL	Co - A
· 6/2-24								
								1.3
		_	T	F				
		I (1)	工(1) 1962	I (1)	I (1)	I (1)	69 1	370
		1201	1362	1000	1301	1303		
P=	9.798.000	10.018.000	10.242.000	10,471.000	10.705.000	10.945.000	11,957	12.224.000
w =		0,03	0,03	0,03	0,03	0,03		
At=	294,000	300.000	307.000	1,0689	321.000	1,0606	35871	367.000
y =		0,60	0,65	0,70	0,75	0,80		8
Ap=		180.000	200,000	220.000	241,000	262.000	587	203.
d =		0/100%	o / 100%.	0/100%	0/100%	0/100%		
aN,	62.000	180.000	200.000	220.000	241.000	262.000	787	293
r =		1,0224	1,0224	1,0224	1,0224	1,0224		
f =	- 50	8	12,50	8	14,501	15.50		
t = r (time a midia	-)	11,50		13,1752	14,0054			
h-r c = 4+f		1,56000	, 1,51851	1,48275	1,45161			
h = a N, h = f . r		180 = 3	200 3 1,1041 1,111+	200 1,0981	241 X 1, 0 929 1, 095454	241 1,087/36		
a-1 N <sub>1</sub>		1,0776	5) 1,0 7483	1,07227	1,06995	1,06784		1,02 2
aNz=		281.000	304.000		439	373,000		
P, = 8		342.000	379.000	440,000	474.000	502,000	•.	
P_2 =		101.000	104.000	106.000	109.000	111.000		
Z +=		443.000	483.000	546.000	583,000	613.000		
Z , =	*	0,711	0,707174	0,712793	0,707524	0,700571		
Z z =	20	0,5489	0,554904	0,574412	0,575242	0,573.714		
G <sub>=</sub>		623.000	683,000	766.000		875.000		
g =	£	1	1,096308	1,121522	1,075718	1,061893		
	* * * *							
4		585 58	2					
*								
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i			,	10			16

3)		1			A Company of the Comp		Xullio-1
		- 12	111910				
		I (1)	I (2)	I (3)	I (4)	I(5) on	
	I (1)	1361	1962	1963	1964	tim / curso	
P= topulação	9.798.000	10.018.000	10.742.000	10.471.000	10.705.000	-	
W = % Pop. faixa etaria	0,03	0,03	0,029	0,028	0,027		
At = P. w = Assist Max. Teórica	294.000	300.000	297.000	293 000	289,000		
y = a.v. (para d=1) y = coeficiente de acessibilidade	0,55	0,6	0,6	0,6	0,6		
Ap = At . y = Assist. Nax . Pratical	162.000	180.000	178.000	176,000	173,000		
d = deserção / conflemento		0/100%	18%/82%	41%/59%	58%/ 42%	63%/37%	
aN, = Ap.d = mat. nova lig.	162.000	180.000	147.000	106.000	76.000	(. 67,000)	
r = taxa de crescinte Popul.		1,0224	1,0224	1,0224	1,0224		
f = nº faixas etárias		- 8 -11,50	8	8	8		
$t = \frac{r}{h - r} = n^2$ periods sist.		11,5264	11,5264	11,5264	11,5264		
c = t + f = coet sobre mat.		-1,5588	1,5588	1,5588	1,5588		
$h = \frac{aN_1}{a \cdot 1} = 1$ and crust must have liquide		162 1,111X 1,0 +766	1, 1111	1,1111	1, 1111		
$u = \frac{r(t+f)}{t-1+f} = ind. cruse. mat. now bruth$		1,0775		1,0775	1,0775		
anz = c. an = nat. nova bruta		281.000	230.000	166.000	118.000	(105.000)	
RI=G-Nz=no repetents		342.000	59.000	54.000	20.000		
Pz = aNz-aN1 = sobre-matric		101.000	83.000.	60.000	42.000	(38,000)	
R+ = R1+Rz = G-aN,		443.000	142.000	114.000	62.000		
Z = P+ = taxa repetencia prazo	2	0,711	0,49134	0,51818	0,44927		
Zz = R1 = taxa repetência		0,5489	0,20415	0,24545	0,14492		
G = matricula geral		623.000	289.000	220.000	138,000		
g = aG = taxa crescimte a-16 matr. geral							
a-16							
n = 100 120,000							
					1000		
					and the second s		

C. PETURO TE LINE	jirs.			artiri de	t, cal	calci <u>h</u> .	
day " unitricala de			Não	den certe	· 40	rseu deme	is,
						V	
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
P	10.945.000	11.189.000	11.440.000	11.695.000	11.957.000	12.224 000	(mm) 12.498.000
w	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
At	328.000	336.000	343.000	351.000	359.000	367.000	375.000
y	0,80	0,85	0,90		0,98	+ de 100%	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Ap	262.000						
d	0	0	0	0	0	0	0
, an,	262.000	284.000	307.000	331.000	355,000	380.63/	
~	1,0224	1,0224	1,0224	1,0224	1,0224	1,0224	1,0224
+	8	8	8	8	8	8	8
t	15,50	16,50	17,50	18,50	19,50	20,50	21,50
C	1,42424	1,40 000	1,37837	1,35827	1,34116	1,32558	1,31/11
$h = \frac{r}{t} + r$	1,0883	1,0843	1,0808	1,0176	1,0748	1,0722	1,0699
u	1,06784	1,065906	1,0641306	1,062494	1,060 981	1,059578	1,058273
a N2	373.000						
2,	502.000						
P <sub>z</sub>	111.000			1/2		- 1 /	
PT	613.000						
2,	0,700571						
Zz	0,573714	12					
G	875,000			y .1			
9	1,061893						
						22	

Notes

PROLEGES AND PROLEGES AND JOSEPH SERVICE

	1965	1966	1967	1368	1969	1970	1971
P	10,945,000	11.189.000	11.440.000	11.695,000	11.957.000	12.224.000	12.498.000
W	0,03	0,03					
At	328.000	336,000	343.000	351.000	359,000	367,000	375.000
y	0,80	0,82	0,84	0,86	0,88	0,90	
Ap	262.000	275.000	288.000	302.000	316.000	330.000	
d	0	0	0	0	0	0	
an,	262,000	275.000	288.000	302.000	316.000	330.000	
٢	1,0224	.1,0224	1,0224	1,0224	1,0224	1,0224	
f	8	18,45	8	8	8	8	8
+ (acertai + aniclia,)	15,50	37,50	39,50	41,50	43,50	45,50	4-277
e = +++	1,42424	1,18181	1,17783	1,16470	1,15730	1,15053	
h	1,0883	1,049 6 183		1,0470	1,0459	1,0448	$t = \frac{r}{h - r}$
$U = \frac{r(++1)}{t-1+f}$	1,06784	1,04537	- F-			1,0383	A - Y
aNz=c.zh	373.000	324.000					1,0224
R,	502.000	530,000 X					0,0219
Rz	111.000	1/8.000 x					135 1 3500
RT	613.000	445. 743.000					* * *
2,	0,700571						
22	0,573714						
G	875,000	918					
9	1,06/893	1,05					
		1	× .				
		2					
				9			

			- 1		* *	
	39					
			C 3		- 0	90
64	65	66	67	68	69	TO
P 10.705	10.945.000				11,957.000	12.224.000
P 10.705	10.010.				1.,,	12.221,000
w						3.
	770	200	015.00	351 000	359,000	262 662
At 321.000		- 336,000		351.000		369,000
crail de y 7+2	1,02439	1,023809	1,023 256	1,0222777	1,020000	1,02.73
	1,0606	, Elia				
4 . 0.78	0,80	0,8139+	0,83673	0,85470	0,87465	0,89373
A p 250.000	262.000					, -
		1. 2.		*		
d	_	897				
aN, 250.000	262.000	274.000	- 287.	300,000	314.000	328,000
			= \$2.00 0			
C	1,0224					
f	. 8					
1	40,0					45
t = <u>-</u>	39,937	41	42	43	44	-46,6849
h-r +++	1,170731	1,16666	1,16279	1,15909	1,15555	1,152173
e = +1+	363 1,0479	1.000		6-		330 1,0951
h	1,04800	1,0473	1,0467	1,0461	1,0456	316 1,0443
	1,044153					
u						
aNz=c.aN,	307.000.				1.73	
				-		A 2 100/3
			3 5 7			
P, = 6 - NZ	568.000					
Rz=ADq.AD,	45.000					
RT	613,000	*	- n - i			
Z, = RT	0,700571					
2 = (L,	0,649142					
6	875.000					
	V / - / - /			1112		
90						
Q					142	
					100	

	1,144		l lex							
60	1361	1962	1965	1364	1965	1966	1967	1968	1969	1970
\$ Q-1	10.018				10.945					12.224
w										
AL	300.			æ				C.		
							* 5			
9.57 y	0,60	0,08	0,66	0,69	0,92	0,75	0,7800	0,81	0,84	0,87
Ap	180.			-				ia.		3 /8
d			,							
aN,	180.						*			
۲,			-					*		
+										
t			1 1			/ .				71.
ch	185						T U			
u										
aN <sub>2</sub>										
R,										
RZ										1
RT								V-p-till,		
7,						-				
22										
6										
9					Sr .					
					7					
										1.0
				-						
		1	)	1	ş	1				



#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

Rua Paraiba, 641

Belo Horizonte, 13 de março de 1 968

Ilmo. Sr. Professor Jacques Torfs Centro de Pesquisas Educacionais RIO DE JANEIRO - GB.

#### Prezado Senhor

Conforme os entendimentos verbais que mantivemos, tenho o prazer de encaminhar-lhe, anexos à presente, os documentos b $\underline{\hat{a}}$  sicos para os trabalhos de planejamento da rêde escolar de nível primário do Estado de Minas Gerais, assim discriminados:

- 1. Esquema preliminar de trabalho
- 2. Cronograma de desenvolvimento
- 3. Orçamento

Aproveito o ensejo para renovar-lhe a segurança de mi nha estima e consideração.

Engo José Antonio Silva Coutinho

Presidente da Comissão Estadual de Salário Educação



#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

## PROGRAMA DE AÇÃO - 1 969

Tendo em vista a sequência lógica e imediata dos estudos referentes à rêde escolar de nível primário no Estado de Minas Gerais, evitando solução de continuidade nos trabalhos realizados em 1 968, procuraria a CESE, desde que dispondo dos meios para sua execução, um programa de maior amplitude para o ano de 1 969.

Nessa hipótese, poderia ser seguido o cronograma basico anexo, que prevê uma dinamização dos estudos anteriormente iniciados, já estando definida uma sistemática de trabalho permitiria maior abrangência dos levantamentos e análises.

Assim sendo, estudados os polos econômicos a 1º, 2º e 3º níveis em Minas Gerais, e ainda, especificamente, Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, além de alguns núcleos urbanos com mais de 5.000 habitantes, ficaria o 1º semestre de 1 969 dedicado à aferição dos dados basicos coletados e sua respectiva análise global para as demais aglomerações urbanas com população superior a 5.000 habitantes.

Ainda nêsse mesmo período, seria feito o levantamento dos núcleos de menor contingente populacional, reunidos em grupos de 4.000 - 3.000 habitantes e, a seguir, de 2.000 - 1.000 habitantes.

Ter-se-ia, portanto, o Diagnóstico da Situação da Rêde Escolar des sas aglomerações, bem como, paralelamente, a definição de suas principais características Geo-Sócio-Econômicas.

A partir do 2º semestre de 1 969, aferidos e analisados os da dos coletados, seguir-se-ia o estudo das proposições básicas esque matizadas no cronograma anexo, prevendo-se para os mêses de novembro e dezembro de 1 969 a divulgação e cortuna publicação de um relatório geral sôbre a Rêde Escolar de Nível Primário no Estado de Minas Gerais, abrangendo todos os municípios (áreas urbanas) não só em seus levantamentos gerais como também nas proposições fundamentais





#### COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

à uma política educacional dinâmica e essencialmente orgânica em sua implantação sistemática.

Ainda em 1 969 (2º semestre) seriam iniciados os levantamentos referentes à zonas rurais, as quais, pela dispersão de suas populações, deficiência de recursos e condições mais acentuadas de sub-desenvolvimento requerem estudos especiais e mais complexos, a serem posteriormente programados para o ano de 1 970.

CESE/SP., em Belo Horizonte, 13 de março de 1 968.





# COMISSÃO ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - CESE

Rua Paraiba, 641

## ORÇAMENTO

1.	PESSOAL		
	1.1 - Pessoal Técnico	NCr\$	181.600,00
	1.2 - Pessoal Administrativo	NCr\$	37.200,00
	1.3 - Gratificações	NCr\$	20.000,00
	1.4 - Diárias de Viagem	NCr\$	15.000,00
	1.5 - Encargos Sociais	NCr\$	7.440,00
	(Somente pessoal Administrativo)		
	Sub-Total	NCr\$	261.240,00
2.	MATERIAL		
	2.1 - Veiculos	NCr\$	50.000,00
	2.2 - Maquinas	NCr\$	30.000,00
	2.3 - Mobiliário	NCr\$	20.000,00
	2.4 - Material de Desenho	NCr\$	10.000,00
	2.5 - Material de Consumo	NCr\$	1.000,00
	2.6 - Material de Conservação	NCr\$	1.000,00
	2.7 - Combustivel e Lubrificantes	NCr\$	5.000,00
	Sub-Total	NCr\$	117.000,00
3.	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	3.1 - Impressos-Serviços Gráficos	NCr\$	25.000,00
	3.2 - Diversos	MCr\$	15.000,00
	Sub-Total	NCr\$	40.000,00
4.	DESPESAS EVENTUAIS		
		NCr\$	5.000,00
	Total	NCr\$	423.240,00

	CESE / S.P.P. / ESTUDO .	DA 1	REDE 9 ·	ES	COL	AR	PRIN 1 BA	A'RIA	EM DE	MINA	AS GEA	0 -
	O-COLETA DE DEDOS BASICOS	VAMERI	FERE	MARGO	48816	H410	JUNNO!	19 6 5	10570 TE	TEAG, BUT	va. Novenz	202018.
	17 - POPULAÇÃO INFANTIL											
	12 - PROFESSORADO					-		-				
	13 DEEDIOS ESCOLADES							-		_		
	1.4-EITHAGAD ARD-ISEID . ECONÔMICA											
	D. AFERICATO E COMPLEMENTACÃO DOS DADOS COLETADOS											*
	2.1 - POPULAÇÃO INPANTIL	_										
	2.2 . PAOFESCORADO	-	-									
	2.3 - PREDIOS ESCOLARES											
	3_ 4NA'LISE GLOBAL DOS DADOS/ ESTUDOS PARALELOS											
	S. I - ESTIMATIVE DA POP ESTOCAL EFETIVA		-									
	S. & - S. TUAÇÃO DO PROFESSORADO								_			
	3.3 - APRECIAÇÃO / VUID. ESCOLARES		1 10 10						_			
	3.4- ESTUDOS PARALBLOS - CONVÊNIOS											
	( - PROPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS											
1	4.1 - SETORIZAÇÃO URBANA											
-	4.2- ELTITO TROMENOS D/ ELCOLES (MICHAE)											
-	4.3. POP. ESCOLLE DOS SETORES											
1	44 CRITÉRIOS W REMOVEMAS - AMPLIAÇÕES											
1	#5- NOVAS UNID. ESECLORES									-		
1	4.6-USO COMUNITARIO /UNIO. ESCOLLOES											
1	4.7. PADROGE ARGUT - SIST CONSTRUTIVOS											
1	4.8. PROTOTIPOS PI EQUIPANTO ESCOCAR								-		_	
	0.9-ESTUDO S/ PESSONE DOCENTE - ADMINIST.								-		-	
1	RIO-FIXACEO CTAPAS PRIORIDADE								-			
	DE DIVUEGAÇÃO E CEVANTAMENTO BERAL RESE ESC. DIMINISTA EM ÁSERS URSANAS											

= MUCLEUS URB.

0 = NICENS VAS.

O : Wiches URB.

E ZONA RUMAL

O COS ESPECIALE